Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1059

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1684

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 3.200,00(Três mil e Duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
14.422.0002.2023.0000 – manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2F1C8DFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1685

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jose Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E5063803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1686

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais).
Dotação Orçamentária:
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jose Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1FAD700D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1687

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 3.850,00(Três mil oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.08.00 – Secretaria Mun. De Ind. Com. E Ger. Emprego e Renda.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
11.661.0002.2101.0000 – Manut. Depto de Planj. Estudos Pesquisas e Informações.

Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.

Assinam:

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:76A2303D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1688

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços urbanos.
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios e Equipamento Diversos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jose Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D74163A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1689

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 12.300,00(Doze mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jose Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:45E86CAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1690

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 31.500,00(Trinta e um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jose Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:95FA2ABF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1691

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13823.697/0001-42
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 4.200,00(Quatro mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretario de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Jose Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D9A1963B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1692

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13823.697/0001-42
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 6.300,00(Seis mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Pedro Humberto F. Alves – Secretario de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Jose Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D92C4166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1693

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13823.697/0001-42
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.

Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.

Assinam:

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

PEDRO HUMBERTO F. ALVES
Secretario de Saúde
CPF: 368.329.451-72

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5E779977

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1694

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
08.244.0003.1000.0000 – Investimento na Assistência Social.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jose Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8D8FC8CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1695

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 1.750,00(Um mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.03 – Fundo Municipal de investimento Social.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
08.244.0003.1000.0000 – Investimento na Assistência Social.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jose Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:562B1781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1696

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.
Entrega Imediata.
Valor: R$ 3.200,00(Três mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jose Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:669E6DFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1697

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045271/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com recursos próprios.

Entrega Imediata.
Valor: R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo - PBF
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jose Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:729A817B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO CARTA CONVITE 003/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 003/2014.
Processo Administrativo nº: 045271/2014
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais, periféricos e Projetor Multimídia - Data Show para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Empresa Vencedora:
FERNANDO ESPINDOLA – MEI.
CNPJ: 19.529.058/0001-55
VALOR TOTAL: R$ 78.900,00(Setenta e oito mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
14.422.0002.2023.0000 – manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e encargos com o Gabinete do Secretario.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Ind. Com. Ger. Emprego e Renda.
11.661.0002.2101.0000 – Manut. Depto de Planej. Estudos Pesquisas e Informações.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0003.1000.0000 – Investimento na Assistência Social.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.

Data: 13/03/2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:10B7AD30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025//2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045890/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 56/2014, de 12 de março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09/04/2014**, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos).

Amambai / MS, Em 26 de março de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1853B895

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2014 MARCIA LOLI RITTER

PORTARIA Nº 17/SEMED/2014 Amambai, 25 de fevereiro de 2014.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" e em caráter precário para atender necessidade do serviço público, a servidora **Marcia Loli Ritter**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional de Suporte Pedagógico – 20h, do CEI Nosso Mundo para a EM Antônio Pinto da Silva, durante o ano letivo de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 25 de fevereiro de 2014.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:AE81694D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº18/2014 ESTER ANTUNES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 18/SEMED/2014 Amambai, 25 de fevereiro de 2014.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e para atender necessidades do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício", a servidora **ESTER ANTUNES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, da EM Dr. Rachid Saldanha Derzi para o CEI Nosso Mundo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 25 de fevereiro de 2014.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:61D0D26B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

EDITAL N.º033/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a**prestação de serviços de poda de árvores, capina e roçada em áreas públicas (escolas, UBS, academias ao ar livre, entre outros imóveis públicos que necessitem de tais serviços) do Município de Aparecida do Taboado/MS, para diversas Secretarias Municipais, com a disponibilização de no mínimo um caminhão com capacidade mínima de carga de 7,5 toneladas, devidamente tripulado e abastecido,**de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia11deabrilde 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C1A0DC7B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

EDITAL N.º 034/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de transporte rural a serem utilizados por crianças da rede pública de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 14:00 horas, do dia 10 de abril de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D1316587

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

EDITAL N.º 025/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços, mensais, de tratamento, organização, digitalização, arquivamento e cadastro de documentos administrativos, contábeis, fiscais e toda a legislação municipal vigente do exercício financeiro de 2014, em sistema próprio informatizado para arquivamento e busca em meios magnéticos (GED), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado/MS, sendo que durante a vigência do Contrato os documentos digitalizados estarão disponíveis para consulta via WEB, ao término do contrato será entregue ao Contratante em Arquivo Digital todo o conteúdo digitalizado em formato PDF ou outro equivalente, de conformidade com o Edital e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 13:00 horas, do dia 14 de abril de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E16DEE7C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

EDITAL N.º 30/2014
CREDENCIAMENTO N.º 02/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se encontra **ABERTO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, **O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados a seguir: área de cardiologia, clínica geral, dermatologia, gastrenterologia, ginecologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pediatria, infectologia, psiquiatria, radiologia, diagnose de ultrassonografia, diagnose de endoscopia, diagnose de colonoscopia, farmacêutico, fisioterapia, ortopedia, tomografia computadorizada, técnico em prótese dentária, técnico em radiologia, técnico em saúde bucal, odontologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, diagnose de espirometria, professor de atividade física, enfermagem, veterinária, laboratório de análises clínicas, acompanhamento médico/enfermagem/técnico de enfermagem de pacientes em viagem de urgência/emergência.

Os interessados deverão retirar a pasta, contendo o edital e anexos, bem como, apresentar os requerimentos, objetivando o credenciamento, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente, ou seja, das 7 às 10:30 e 12:30 às 16:00 horas.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1901BDE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ANEXO 14

Exercício 2013
Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	97.600,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
IMOBILIZADO	97.600,40		
		RESULTADOS ACUMULADOS	97.600,40
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.600,40
TOTAL	97.600,40	TOTAL	97.600,40
ATIVO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	97.600,40	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	97.600,40		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
ATOS POTENCIAIS	102.729,30	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	102.729,30
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	22.000,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	22.000,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO	80.729,30	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	80.729,30
TOTAL	102.729,30	TOTAL	102.729,30

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:20C98710

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ANEXO 01

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1		Exercício de 2013	
Período: Janeiro à Dezembro		Administração Direta	
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		DESPESAS CORRENTES	1.040.912,93
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	795.761,48
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.151,45
DEFICIT	1.040.912,93		
TOTAL	1.040.912,93	TOTAL	1.040.912,93
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.040.912,93
		DESPESAS DE CAPITAL	10.535,00
		INVESTIMENTOS	10.535,00
DEFICIT	1.051.447,93		
TOTAL	1.051.447,93	TOTAL	1.051.447,93
Resumo			
SUPRIMENTOS	0,00	DESPESAS CORRENTES	1.040.912,93
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.535,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 1.195.256,64		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	143.808,71
DEFICIT	0,00		
TOTAL	1.195.256,64	TOTAL	1.195.256,64
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

Bataiporã, 25/03/2014

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

LEONIDA DO AMARAL TRACHTA DA SILVA
1º Secretaria

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Tecnica em Contabilidade - CRC/8990/0-6

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:6ACC937E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 051/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO, lotada no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, como representante desta Prefeitura Municipal junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e um dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7D0B17CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Memorando SMAS nº 21/2014, de 12 de março de 2014, o qual solicita a nomeação da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o período de 13/03/2014 a 12/03/2015, dos membros nomeados através do Decreto nº 043/2013 de 28 de fevereiro de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos de nºs 097/2013, de 14 de junho de 2013 e 035/2014 de 17 de março de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o período de 13/03/2014 a 12/03/2015, dos membros nomeados através do Decreto nº 043/2013 de 28 de fevereiro de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos de nºs 097/2013, de 14 de junho de 2013 e 035/2014 de 17 de março de 2014, a saber:

PRESIDENTE: Maria Pastora da Silva Sãovesso
VICE-PRESIDENTE: Sidnei Olegário Marques

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos treze dias do mês de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4B215474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, do município de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei nº 749/2007 de 20 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 786/2008, de 09 de setembro de 2008, e

CONSIDERANDO o Oficio SMAS nº 020/2013 de 12 de março de 2014, o qual solicita a substituição de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal da Habitação e Interesse Social, nomeados através do Decreto nº 043/2013 de 28 de fevereiro de 2013, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 097/2013 de 14 de junho de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam substituídos os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, nomeados através do Decreto nº 043/2013, de 28 de fevereiro de 2013, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 097/2013 de 14 de junho de 2013, passando a ser composto pelos membros abaixo descritos, a contar do período de 11/03/2014 a 24/02/2015.

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maria Pastora da Silva Sãovesso
Suplente: Denise da Silva Pesqueira
Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Serviços Urbanos
Titular: Samira Lingelbach Ibrahim
Suplente: Carlos Roberto Diniz Gondim
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER:
Titular: Cícero Vieira Brais
Suplente: Sueli Amorin Reis

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS
Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local
Titular: Cristiane de Souza
Suplente: Daniel Berto
Associação dos Moradores da Vila Nídio Boffo
Titular: Maria de Fátima da Silva Alves
Suplente: Deroci Ruiz
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã-ADEPORÃ
Titular: Sidnei Olegário Marques
Suplente: Maurides da Silva

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos onze dias do mês de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1A92C147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1056/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

"Concede Certificado de Utilidade Pública à Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Concede Certificado de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA,

Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n. 03.364.353/002-78, localizada na Rodovia MS 134 (Rodovia Alcides Sãovesso), KM 6,5, área rural do município de Batayporã-MS.

Art. 2º - A Associação de que trata o artigo anterior poderá firmar convênios com as esferas de governos: Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º - Fica determinado que a ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA beneficiaria do Certificado de Utilidade Pública deverá apresentar até o dia 30 de abril do ano subsequente, para conhecimento e apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no ano anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:673C7583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1055/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

"Reajusta os salários dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reajustado em 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) os salários dos Servidores Públicos integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Poder Executivo do Município de Batayporã-MS, a partir de primeiro de março do corrente ano.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, através de Decreto Municipal, as disposições desta Lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DF9FE0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1054/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

"Reajusta os salários dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reajustado em 6% (seis por cento) os salários dos Servidores Públicos (Cargos de Provimento Efetivos e Comissionados) do Poder Executivo do Município de Batayporã-MS, a partir de primeiro de março do corrente ano.

Paragrafo Único- Parágrafo Único- O reajuste constante do "caput" deste artigo não se aplica aos Servidores Públicos lotados no cargo de Agente Comunitário de Saúde, que estão subordinados à fixação do piso da categoria estabelecido pelo Ministério do Estado da Saúde, e os Profissionais da Educação Básica que estão subordinados à Lei Complementar nº 018/2011 de 05 de maio de 2011 e alterações posteriores.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, através de Decreto Municipal, as disposições desta Lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:893C2668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 837/2010 de 03 de março de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 26 de março de 2014 às 10h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar os Balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2013 e também o Balanço Geral (Prestação de Contas) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao exercício 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 26 de março de 2014.

MILTON TOSHIO TUTAKE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 033/2014 de 17/03/2014.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:E5BA8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 837/2010 de 03 de março de 2010.
Resolução CMAS Nº 20/2014, de 26 de março de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 26 de março de 2014 às 10h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º - Após as devidas apreciações aprovar o Censo Gestão SUAS exercício 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 26 de março de 2014.

MILTON TOSHIO TUTAKE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto n.º 033/2014 de 17/03/2014.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:D75E95F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 837/2010 de 03 de março de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 26 de março de 2014 às 10h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Após as devidas apreciações aprovar o Censo Gestão SUAS exercício 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 26 de março de 2014.

MILTON TOSHIO TUTAKE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 033/2014 de 17/03/2014.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:F0111FA3

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2014.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 019/2014, tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos para atender os usuários do Centro Cultural Haroldo Lobo Ruiz, com recurso do Convenio n° 21990/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 011/2014, Processo n° 369/2014, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas**:** **Dia: 10/04/2014 às 08:00 horas**.

Batayporã-MS, 26 de março de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:91CEFA1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESOLUÇÃO Nº 84, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Institui as datas de ponto facultativo da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 1º. Além dos dias estabelecidos como feriados municipais, estaduais e federais, não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores nas seguintes datas:
I - segunda-feira de Carnaval;
II - quarta-feira de Cinzas;
III - quinta-feira Santa;
IV - quinta-feira de Corpus Christi;
V - sexta-feira após quinta-feira de Corpus Christi;
VI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público;
VII - 24 e 31 de dezembro.

Parágrafo único. Atendendo razões de interesse público, excepcionalmente, o Presidente poderá determinar, por Resolução da Mesa, expediente normal em qualquer das datas constantes neste artigo.

Art. 2º. O Poder Legislativo poderá determinar, por Resolução da Mesa, mediante justificativa fundamentada no interesse público, a observância de ponto facultativo em outras datas não definidas no artigo anterior, por ocorrência de fato ou eventos especiais.

Parágrafo único. Na hipótese de ponto facultativo instituído nos termos deste artigo, será obrigatória a compensação das horas não trabalhadas, cujo período de compensação será fixado na Resolução da Mesa declaratória do ponto facultativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Farias, 25 de março de 2014.

Pedro Aparecido Rosário - Presidente

João Antônio Alves de Oliveira - 1º Secretário

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:38BAA80B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho; com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados

bem como outros que porventura forem adquiridos durante o período de vigência contratual.
Vencedor(es):
Empresa: Trivale Administração Ltda.
Valor Total: R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).
Taxa de Administração: 0% (zero por cento)
Data: 26/03/2014
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7222F068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município.
Vencedor(es):
Empresa: Antenor Francisco de Souza EPP.
Valor: R$ 5.480,49 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).
Empresa: Madeireira Romat Ltda.
Valor: R$ 324.923,54 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e três reais e cinqüenta e quatro centavos).
Empresa: Valéria Cuzinato Bernardo
Valor: R$ 270.702,23 (duzentos e setenta mil setecentos e dois reais e vinte e três centavos).
Valor Total: R$ 601.106,26 (seiscentos e um mil cento e seis reais e vinte e seis centavos).
Data: 26/03/2014.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:26D52E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013] Portaria STN nº 437/2012		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições	2.744.470,23	
Contribuições Sociais	2.744.470,23	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-939.464,06	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-939.464,06	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	207.127,11	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	207.127,11	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.012.133,28	
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013] Portaria STN nº 437/2012		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	940.942,53	
Remuneração a Pessoal		
Encargos Patronais		
Benifícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	940.942,53	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.563.159,47	
Aposentadorias e Reformas	1.283.004,81	
Pensões	156.832,57	
Benificios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	123.322,09	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	252.320,74	
Uso de Material de Consumo		
Serviços	252.320,74	
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	2.756.422,74	
Resultado Patrimonial do Período	-744.289,46	

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4FC6C233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]
Portaria STN nº 437/2012

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.521.881,26	
Impostos	7.147.693,96	
Taxas	1.374.187,30	
Contribuições de Melhoria		
Contribuições	537.538,93	
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	537.538,93	
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	19.959,96	
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	19.959,96	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.074.908,61	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	317.411,00	
Variações Monetárias e Cambiais	101.825,40	
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	655.672,21	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	28.103.176,52	
Transferências Intragovernamentais	1.243.606,61	
Transferências Intergovernamentais	26.759.569,91	
Transferências das Instituições Privadas	100.000,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	190.625,24	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	190.625,24	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	38.448.090,52	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	10.739.458,59	
Remuneração a Pessoal		
Encargos Patronais	228.138,35	
Benifícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	10.511.320,24	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benifícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.843.996,42	
Uso de Material de Consumo		
Serviços	4.843.996,42	
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	112.995,74	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais	112.995,74	
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	15.625.396,24	
Transferências Intragovernamentais	15.625.396,24	
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias	518.833,02	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.474,99	
Contribuições	371.358,03	
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.080,00	
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.080,00	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	31.845.760,01	
Resultado Patrimonial do Período	6.602.330,51	

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TEC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:07ACE224

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A prefeitura Municipal de Bonito MS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) vem por meio deste **convocar** empreendedores do ramo comercial e hoteleiro do município de Bonito MS para participar da audiência pública referente a coleta seletiva de resíduos sólidos dos grandes geradores. Este projeto vem de encontro com a lei federal 12.305/2010 que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos e a lei federal 11.445/2007 que dispõe sobre saneamento básico.
O Objetivo da audiência é apresentar o projeto que vem sendo implantado e estabelecer a adesão dos empreendedores nas atividades a serem adotadas no município.

Local: Auditório da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS - Campus de Bonito MS, Localizado na rodovia Bonito-Baia das Garças, Km 1.
Data: 02 de abril de 2014
Horário: 17 horas

Contamos com sua presença nesta reunião que irá tratar de assuntos importantes quanto a produção e coleta de resíduos sólidos gerados pelo comércio local.
Maiores informações, contate a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bonito MS pelo telefone (67) 3255-3316 ou (67) 8469-9154

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:308C40C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TORNA SEM EFEITO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAMAPUÃ, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 01/2013, ENTRE A EMPRESA GILDO PEREIRA DE ALMEIDA TRANSPORTES ME E A PREFEITURA DE CAMAPUÃ, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2013, PÁG. 12.

CAMAPUÃ –MS, 26 DE MARÇO DE 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIB

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C9A9108B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no Processo Licitatório nº. 046/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2014 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso HOMOLOGO os procedimentos licitatórios, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos Especializados, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ADJUDICO o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame: empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora nos itens: 10, 15 e 17, com valor total de R$ 110.260,00 (cento e dez mil duzentos e sessenta reais); a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens: 1, 2, 4, 6, 7, 11 e 12, com valor total de R$ 19.605,00 (dezenove mil seiscentos e cinco reais), a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens: 5, 8, 13, 14, 16, 18 ao 23, com valor total de R$ 72.666,00 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais) e a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, vencedora nos itens 3 e 9, com valor total de R$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais).
Camapuã – MS, 26 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:1752C522

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO PREVIDENCIA PROPRIA CAMAPUA PREV
ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
DEZEMBRO					
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.959.357,68	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	104,50	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.328.042,94	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	104,50	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.328.042,94	0,00			
			VALORES RESTITUÍVEIS	104,50	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	6.328.042,94	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,44	0,00	CONSIGNAÇÕES	104,50	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,44	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.959.392,14	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,44	0,00	PROVISOES A LONGO PRAZO	6.959.392,14	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	631.314,30	0,00			
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	6.959.392,14	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	631.314,30	0,00			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	631.314,30	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	12.090.293,44	0,00
			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	12.275.405,71	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.582,00	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-17.406.307,01	0,00
IMOBILIZADO	16.582,00	0,00			
			TOTAL PASSIVO	6.959.496,64	0,00
BENS MOVEIS	16.582,00	0,00			
DEMAIS BENS MOVEIS	16.582,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL	6.975.939,68	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	16.443,04	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-11.159.238,36	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	-11.159.238,36	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-11.159.238,36	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	11.175.681,40	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	11.175.681,40	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	11.175.681,40	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.443,04	0,00
			TOTAL	6.975.939,68	0,00
ATIVO FINANCEIRO	6.959.357,68		PASSIVO FINANCEIRO (104,50)+ Restos não Processado(0,00)	104,50	0,00
ATIVO PERMANENTE	16.582,00		PASSIVO PERMANENTE	6.959.392,14	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	16.443,04	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
DEZEMBRO					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	10.500,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.500,00	0,00
			TOTAL	10.500,00	0,00

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente
390.517.301-87

LUCIO CARVALHO DA SILVA
Diretor Financeiro
706.124.711-87

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador
CRC 008571/MS
528.934.561-20

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:7C9FAF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 059/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Claudionor Mariano Mendonça Junior.
Objeto: O contratado prestará serviço de Monitor de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das Crianças de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em decorrência de não existir candidatos aprovados a serem convocados no concurso pois os aprovados já foram nomeados.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.

Valor: O Contratado receberá o valor mensal de R$ 759,28(setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 17/03/2014 à 20/12/14, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado ou por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Claudionor Mariano Mendonça Junior.
Data: 14 de março de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:354C9D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 058/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vania Regina Adami Kawamoto.
Objeto: O contratado prestará serviço de Monitor de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das Crianças de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em decorrência de não existir candidatos aprovados a serem convocados no concurso pois os aprovados já foram nomeados.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: O Contratado receberá o valor mensal de R$ 759,28(setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 17/03/2014 à 20/12/14, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado ou por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Vania Regina Adami Kawamoto.
Data: 14 de março de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:356B85E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 057/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vagner Dias Pereira.
Objeto: O contratado prestará serviço de Monitor de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das Crianças de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em decorrência de não existir candidatos aprovados a serem convocados no concurso pois os aprovados já foram nomeados.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: O Contratado receberá o valor mensal de R$ 759,28(setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 17/03/2014 à 20/12/14, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado ou por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Vagner Dias Pereira.
Data: 14 de março de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4547608B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 056/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Paulo Augusto Soares Aquino.
Objeto: O contratado prestará serviço de Monitor de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das Crianças de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em decorrência de não existir candidatos aprovados a serem convocados no concurso pois os aprovados já foram nomeados.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: O Contratado receberá o valor mensal de R$ 759,28(setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 17/03/2014 à 20/12/14, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado ou por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Paulo Augusto Soares Aquino.
Data: 14 de março de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:ACDD77DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 055/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Michael Vieira de Jesus.
Objeto: O contratado prestará serviço de Monitor de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das Crianças de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em decorrência de não existir candidatos aprovados a serem convocados no concurso pois os aprovados já foram nomeados.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: O Contratado receberá o valor mensal de R$ 759,28(setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 17/03/2014 à 20/12/14, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado ou por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Michael de Jesus.
Data: 14 de março de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1E5ABE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 054/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maurivan do Carmo Costa.
Objeto: O contratado prestará serviço de Monitor de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das Crianças de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em decorrência de não existir candidatos aprovados a serem convocados no concurso pois os aprovados já foram nomeados.

Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: O Contratado receberá o valor mensal de R$ 759,28(setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 17/03/2014 à 20/12/14, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado ou por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Maurivan do Carmo Costa.
Data: 14 de março de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6090CEAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 053/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vera Sousa da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitor de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das Crianças de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em decorrência de não existir candidatos aprovados a serem convocados no concurso pois os aprovados já foram nomeados.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 759,28(setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 17/03/2014 à 20/12/14, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado ou por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Vera Sousa da Silva.
Data: 14 de março de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F4FDB172

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 052/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Janaine Alencar Borges.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitor de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das Crianças de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em decorrência de não existir candidatos aprovados a serem convocados no concurso pois os aprovados já foram nomeados.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 759,28(setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 17/03/2014 à 20/12/14, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado ou por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Janaine Alencar Borges.
Data: 14 de março de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CF074EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 029/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, a Sra. Paula Lobo Sares do Cargo efetivo de Assistente de Administração.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **PAULA LOBO SOARES**, do Cargo em efetivo de Assistente de Administração, Símbolo PAD, Padrão V, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/03/2014.

Camapuã-MS, 25 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DFA7253B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 029/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, a Sra. Aparecida de Cássia Moreira do Cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **APARECIDA DE CÁSSIA MOREIRA**, do Cargo em efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Símbolo ESF, Padrão I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/03/2014.

Camapuã-MS, 25 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B567DAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 030/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Torna sem efeito o Decreto nº021, de 12 de fevereiro de 2014 que nomeou o Sr. José Carlos Trindade Ferreira no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do Art.13, §1º da Lei nº 1.291, de 21 de julho de 2003, a nomeação do Sr. **JOSÉ CARLOS TRINDADE FERREIRA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, constante do Decreto P/Nº 021 de 12 de fevereiro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 25 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E60F10BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 031/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia o Sr. Altair Detoni no cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALTAIR DETONI**, no cargo efetivo de Motorista, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 25 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3CDB986C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.916 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar na aquisição de um veículo tipo Microônibus, a ser adquirido em convênio com o Estado de Mato Grosso do Sul, com despesas para emissão do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo e serviços de adesivagem no mesmo.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à contrapartida e o repasse dar-se á em parcela única.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:823B267F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº1.917 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Recreativa Masters de Camapuã-MS.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Recreativa Masters de Camapuã-MS, CNPJ n.º 05.108.096/0001-20, estabelecida a Rua Cândido Severino, nº 111 – Santa Rita de Cassia, centro, no Município de Camapuã-MS, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade nas suas atividades fins, qual seja, futebolísticas.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser repassado em parcela única, a partir da assinatura do Convênio.

Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FBE3A341

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2014 CONVITE N° 006/2014

Objeto: Aquisição de uniformes, bonés e coturnos para os Garis Municipais.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das

atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **GARBOS DESTAK EM VESTUARIOS LTDA**, com o valor global de **R$ 11.875,00** (onze mil oitocentos e setenta e cinco Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 19 de março de 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:A1F69105

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2014 CARTA CONVITE Nº 006/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/ 2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: GARBOS DESTAK EM VESTUARIOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de uniformes, bonés e coturnos para os Garis Municipais, Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 31 de julho de 2014

VALOR: R$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco Reais)

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2073	Serviço de Coleta de Lixo e Varrição
15.452.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 19 de março de 2014

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Garbos Destak em Vestuários Ltda-ME (Contratada)

Caracol MS, 19 de março de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:19698778

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2014

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 986/2009 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, O ÓRGÃO ELABOROU E EXPEDIU A INSTRUÇÃO NORMATIVA DE PROCEDIMENTOS PARA LIBERAÇÃO DE SUBVENÇÕES MUNICIPAIS.

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Instrução Normativa foi elaborada pela Assessoria de Controle Interno, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e DECRETO Nº 024 de 18 de fevereiro de 2013, e para atendimento aos preceitos de gestão administrativa preconizada pela Lei Complementar Nº 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 2º A plena observância da norma ora instituída é de suma importância para a liberação das subvenções municipais, bem como para a boa utilização dos recursos públicos e a correta prestação de contas da aplicação da verba subvencionada.
CAPÍTULO II – DA SOLICITAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, ECONÔMICA OU AUXÍLIO FINANCEIRO
Art. 3º A entidade ou empresa, para fazer jus a receber recurso público deverá:
a) Estar devidamente cadastrada na Secretaria competente do Município (conforme capítulo III).
b) Apresentar o Plano de Trabalho – Projeto – de aplicação da verba (conforme capítulo IV).
c) Apresentar Planilhas de Custos e Cronograma Físico-Financeiro relativo às prestações de serviços, realização de obras ou aquisição de bens de natureza permanente, de materiais de expediente e consumo, de despesas com manutenção, inclusive pessoal e encargos sociais.
CAPÍTULO III – DO CADASTRO DAS ENTIDADES OU EMPRESAS
Art. 4º Subvenção Social – Os interessados deverão cadastrar-se na Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 5º Subvenção Econômica – Os interessados deverão cadastrar-se na Secretaria que receber o pedido da subvenção.
Art. 6º Auxílio Financeiro – Os interessados deverão cadastrar-se na Secretaria que receber o pedido de auxílio.
Art. 7º Os cadastros relativos aos pedidos de Subvenção Econômica ou Auxílio Financeiro deverão ser remetidos pela secretaria pertinente à Coordenadoria de Controle Interno para controle e arquivamento.
Art. 8º Os documentos necessários ao cadastramento são:
a) Cópia do cartão de Inscrição no CNPJ.
b) Cópia do Estatuto Social.
c) Cópia do ato constitutivo.
d) Atestado de funcionamento expedido por autoridade competente.
e) Cópia do certificado de reconhecimento de utilidade pública – Lei (para subvenções).
f) Cópia do instrumento de mandato ou documento que confira o poder de representatividade ao titular da entidade ou empresa (cópia da ata e termo de posse, no caso de entidade social – cópia do contrato social, se empresa).
g) Alvará de Funcionamento e Localização.
h) Cópia de Certidão Negativa de Débito para com o INSS, FGTS e Município.
Art. 9º Os Cadastros relativos a entidades que requeiram subvenção social serão preenchidos, controlados e mantidos em arquivo pela Secretaria Municipal de Assistência Social; os demais cadastros necessários à concessão de subvenções econômicas ou auxílio financeiro serão mantidos em arquivos e controlados pela Secretaria Municipal de Administração.
CAPÍTULO IV – DO PLANO DE TRABALHO – PROJETO
Art. 10º O Plano de Trabalho-Projeto deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
Identificação completa do proponente, CNPJ, endereço, CEP, telefones de contato, nome e endereço completos do representante legal da entidade ou empresa, citando cargo ou função exercida.
Identificação do objeto a ser executado.
Metas a serem atingidas.
Etapas ou fases de execução.
Plano de aplicação dos recursos financeiros.
Cronograma de desembolso.
Fontes de recursos da entidade ou empresa.
Contrapartida da entidade ou empresa.
Benefícios sociais previstos.
Previsão do início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas.
Art. 11º Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia – comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados.
Art. 12º Trabalhos já desenvolvidos pelo proponente (relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas).
Art. 13º Os projetos serão apresentados pelos interessados à Secretaria pertinente que, se os aprovar, providenciará junto à

Procuradoria Geral do Município a elaboração da Lei de concessão do recurso e o correspondente convênio. Os projetos serão acompanhados e arquivados pela Secretaria pertinente.

Parágrafo Único: A Secretaria de Assistência Social dispõe de modelo de projeto à disposição das entidades.

CAPÍTULO V – DA ÉPOCA DE SOLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS

Art. 14º A solicitação de subvenção deverá ser apresentada ao Município, através da Secretaria Municipal pertinente, com tempo hábil para análise da Administração.

Art. 15º As subvenções somente serão concedidas se devidamente aprovadas pela Secretaria pertinente. Em se tratando de subvenção social deverá haver, também, a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

CAPÍTULO VI – DA ÉPOCA DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS

Art. 16º A solicitação de Auxílio Financeiro deverá ser apresentada ao Município, através da Secretaria Municipal pertinente, no mínimo, com 90 (noventa) dias de antecedência para análise da Administração, elaboração do projeto de Lei a ser encaminhado ao Legislativo e celebração do convênio para a liberação do recurso.

CAPÍTULO VII – DA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 17º O Chefe do Executivo, autorizando a concessão dos benefícios solicitados pelas Secretarias pertinentes, remeterá o projeto de Lei à Câmara Municipal, requerendo o competente referendo legislativo.

CAPÍTULO VIII – DOS CONVÊNIOS

Art. 18º Sancionada a Lei autorizativa, o Município a requerimento da Secretaria Municipal pertinente, providenciará o Convênio, a ser assinado pelas partes, que deverá conter, além dos quesitos formais, o prazo para prestação de contas por parte do beneficiário e outros elementos mais que possam demonstrar a perfeita utilização do recurso público, nos moldes do projeto anteriormente aprovado.

Parágrafo Único: Qualquer alteração ou aditivo aos convênios de subvenção social, durante sua vigência, deverá ser antecipadamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS. Os recursos de subvenção ou de auxílio financeiro somente poderão ser utilizados conforme constar na Lei de concessão e/ou do respectivo convênio.

CAPÍTULO IX – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 19º Os recursos serão liberados pelo Município conforme sua disponibilidade de Caixa e em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado.

Art. 20º O convenente, firmado o respectivo convênio, deverá providenciar abertura de conta específica em banco oficial (Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal), informando tal número de conta à Secretaria Municipal.

Art. 21º Para cada Lei e Convênio com objeto diferente deverá ser aberta nova conta corrente bancária.

Art. 22º Os recursos financeiros, enquanto não utilizados serão, obrigatoriamente, aplicados pela entidade ou empresa beneficiária em Caderneta de Poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior à um mês ou em Fundo de Aplicação Financeira de Curto Prazo ou Operação em Mercado Aberto, lastreada em títulos da dívida pública quando a utilização verificar-se em prazos menores que um mês.

Art. 23º As receitas financeiras auferidas na forma do item "c", acima, serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do convênio e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a Prestação de Contas.

Art. 24º Os recursos financeiros do Convênio não poderão ser utilizados na realização de despesas com taxas bancárias, multas de qualquer natureza, juros, CPMF ou correção monetária.

CAPÍTULO X - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 25º A Prestação de Contas deverá ser apresentada à Secretaria Municipal, nos prazos máximos estabelecidos nos convênios e será composta de:

a) Originais as Notas Fiscais de compras e serviços que comprovem as despesas realizadas. Para compras e serviços não serão aceitos recibos – (A Prefeitura dispõe de setor para emissão de Nota Fiscal Avulsa de Serviço e a Superintendência da Fazenda Estadual fornece Nota Fiscal Avulsa para compras de produtos);

Também não serão aceitas quaisquer cópias em papel fax.

b) Nas prestações de contas não serão aceitas notas fiscais de compras ou serviços ou qualquer outro documento de comprovação de despesa com data de emissão anterior à data de publicação da Lei que autorizou o repasse da verba.

c) Para despesas com compras ou serviços com valor superior à três salários mínimos, será exigida a apresentação de, pelo menos, três orçamentos prévios.

d) Guias de recolhimento de impostos retidos na fonte relativos aos serviços contratados: ISSQN, IR, INSS (apresentar originais e cópias xerox para autenticação).

e) Balancete Financeiro analítico de receitas e despesas – devidamente assinado pelo contador e/ou pelo representante legal da entidade ou empresa.

f) Cópias dos cheques emitidos, acompanhando o respectivo documento da despesa.

g) Extrato de movimentação da conta bancária, espelhando toda a aplicação do recurso.

h) Extrato bancário de aplicação de disponibilidade financeira.

i) Certidão de execução do objeto. (Os membros da Diretoria ou Conselho Fiscal atestarão em documento que a obra foi executada e a verba utilizada conforme previsto no projeto e no convênio).

j) Comprovante bancário de devolução ao Município do saldo remanescente – valor do recurso não utilizado – se a Lei que concedeu a verba não dispuser de forma diferente.

k) As Prestações de Contas dos Auxílios Financeiros serão realizadas de acordo com o disposto na Lei específica que os conceder e/ou no convênio firmado.

CAPÍTULO XI – DAS APROVAÇÕES DAS CONTAS

Art. 26º As prestações de contas serão, primeiramente, recebidas e analisadas pela Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Controle Interno - que verificará se o constante da Lei e do Convênio foi integralmente atendido - e aprovará ou rejeitará as contas.

Art. 27º Caso rejeite, comunicará à entidade ou empresa para a regularização, tomando as medidas cabíveis para tal.

Art. 28º Sendo aprovadas, as contas serão remetidas para análise e aprovação à Secretaria Municipal pertinente, que atestará por certidão que projeto foi atendido, que o objeto do convênio foi executado e que a verba foi bem utilizada pela entidade ou empresa subvencionada.

CAPÍTULO XII - AO CONTROLE INTERNO COMPETE:

Art. 29º Analisar os documentos e certificar a pertinência dos mesmos em relação ao cumprimento da Lei e do Convênio, relativos à subvenção.

Art. 30º Manter sob seu arquivo, as prestações de contas, cópia da Lei autorizativa, do Convênio respectivo e das instruções referentes à concessão de subvenções e auxílios financeiros, em pastas individuais (por entidade ou empresa subvencionada), de fácil acesso e manuseio, à disposição do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 31º Expedir notificação extrajudicial ao subvencionado para prestar contas ou devolver o recurso público recebido, esgotado o prazo estabelecido na lei ou no convênio.

Art. 32º Fazer incluir as entidades ou empresas que não prestarem contas no prazo devido no Cadastro de Inadimplentes do Município.

Art. 33º Remeter, se assim entender necessário, as Prestações de Contas para referendo do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, quando se tratar de subvenção social.

Art. 34º Comunicar/autorizando ao Departamento de Contabilidade a liberação de nova parcela, quando devidamente aprovadas as contas da parcela anterior recebida.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º As liberações das parcelas somente serão autorizadas se a entidade ou empresa:

Estiver regularmente cadastrada nos moldes do item II desta Instrução Normativa – sem pendência de qualquer documento.

Apresentar Certidões Negativas de Débito-CND's do INSS, FGTS e Município, vigentes na data do empenhamento ou do depósito bancário.

Não tiver nenhuma pendência para acerto junto a qualquer órgão municipal relativa à prestações de contas anteriores.

Houver respeitado as regras da transparência, da boa conduta, da cidadania e do interesse social, na utilização do recurso público.

Parágrafo Único: Recebida a Prestação de Contas o Município disporá de 10 (dez) dias para a conferência e aprovação dos documentos (e para a conseqüente liberação de nova parcela). Caso as

contas apresentem necessidade de qualquer correção ou complementação pelo convenente subvencionado, o prazo reiniciará sua contagem após a nova entrega dos documentos, devidamente corrigidos.
Art. 36º O Município adotará medidas saneadoras e judiciais cabíveis à má utilização dos recursos públicos por parte da entidade ou empresa que receber qualquer Subvenção ou Auxílio Financeiro, exigindo, quando for o caso, a devolução do valor ao erário municipal.
Art. 37º- Esta Instrução Normativa vigorará à partir da data de sua publicação.

Coronel Sapucaia, MS 21 de março de 2014.

LUIZ BRUNING SCHUCK
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:42849CB4

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.034.018985/2012-80
PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Vencedor (es): MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I, os itens nº 01 ate 04,– totalizando R$ **30.300,00** (**trinta mil e trezentos reais**).

Coronel Sapucaia – MS, 21 de Março de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 21 de Março de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5C1D370E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.034.018985/2012-80
PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 86.729.324/0002-61
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
VALOR R$ 30.300,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.06.01 – 12.361.0400.2110-4.4.90.52.42
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 21 DE MARÇO DE 2014.
ASSINAM:

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal
CPF: 407.229.701-10

SR. GILMAR FRANCISCO MILAN
CPF: 344.848.171-87

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F33F2444

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da **CORREA & MICHELS LTDA - ME,** portadora do CNPJ nº **09.533.637/0001-18**, estabelecida no Munícipio de Amambai/MS, e da consulta anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Retífica Completa do Motor da Kombi, placa HTO 0418, com fornecimento de serviços e peças.
FUNDAMENTO LEGAL: o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR : R$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (Dez) dias.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Coronel Sapucaia/MS, conforme reserva realizada no processo.
02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0401.2111 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0401.2111 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Coronel Sapucaia/MS, Em 25 de março de 2014.

HELENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 007/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:BD55AA88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014**, Processo Licitatório nº. 029/2014 cujo objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha, destinados a Gerência Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis/Ms. Empresas vencedoras: **B.A MARQUES – ME,** nos itens: 01 – 04 – 05 – 08 – 11 – 16 – 17 – 21 – 22 – 24 – 25 – 27 – 28 – 30 -- 34 – 36 – 41 – 45 – 53 – 61 – 80 – 81 – 84 – 88 – 94 – 96 – 98 – 113 – 115 – 117 – 123 – 130 – 132 – 136 – 138 – 140 – 142 – 150 – 153 – 155 – 157 – 160 – 161 – 167 e 175; **MARIANA S.L. DE ABREU- ME** nos itens: 02 – 03 – 07 – 09 – 12 – 13 – 14 – 15 – 23 – 26 – 31 – 32 – 35 – 39 – 42 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 56 – 59 – 60 – 62 – 65 – 66 – 68 – 69 – 73 – 75 – 76 – 79 – 82 – 83 – 87 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 95 – 100 – 102 – 119 – 121 – 131 – 145 – 146 – 159 – 162 – 163 – 168 – 169 – 170 – 171 – 179 e 180; **YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA** nos itens: 06 – 10 – 18 – 19 – 20 – 29 – 33 – 37 – 38 – 40 – 43 – 44 – 46 – 52 – 54 – 55 – 57 – 58 – 63 – 64 – 67 – 70 – 71 – 72 – 74 – 77 – 78 – 85 – 86 – 97 – 99 – 101 – 103 – 111 – 114 – 116 – 118 – 120 – 122 – 124 – 126 – 127 – 128 – 129 – 133 – 134 – 135 – 137 – 139 – 141 – 143 – 147 – 148 – 149 – 154 – 156 – 158 – 164 – 174 – 176 e 177; **MÁRCIA DA ROCHA CARRION – ME** nos itens: 104 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 112 – 125 – 151 – 152 – 165 – 166 – 172 – 173 e 178.

Deodápolis-MS, 24 de Março de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:82B958FA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 031/2014, na modalidade Carta Convite nº 010/2014, que tem como objeto a Aquisição de Camisetas Malha Fria, Shorts, Bonés e Jalecos, para atendimento da Gerência Municipal de Educação e Gerência Municipal de Saúde do Município.
Adjudico em favor das Empresas: **ADENISIO J. SILVA - ME** vencedora nos itens: do 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, pelo valor total de **R$ 42.108,80 (quarenta e dois mil cento e oito reais)** e **CIPOLLA & GONZALES LTDA - EPP** vencedora no item 08, pelo valor total de **R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais).**

Deodápolis – MS, 26 de Março de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:F8CDE69B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 011/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo licitatório citado acima.
***OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria, Acompanhamento de processos, elaborações de defesas judicial junto ao **Tribunal de Justiça**, Assessoria, Acompanhamento de processos e elaborações de defesas administrativas junto ao **Tribunal de Contas do Estado**. Assessoria técnicas nas áreas da administração de pessoal, administrativa, legislativa e tributaria.*
***VENCEDOR:** JOSE CARLOS CAMARGO ROQUE, com sede a Rua Lucio Nunes Stein nº 1075 – Jardim Bará, Dourados – MS, OAB/MS 6.447, com o valor mensal de R$-5.750,00 (cinco mil setecentos e cinqüenta reais).*
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 26 de março de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:130E5EEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2014

"*NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

MARTA MARIA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Silvia Leticia Perin Napolitano, Ineis Penasso**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do SUS – Agente Comunitário de Saúde, no Município.

II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 12 de março de 2014.

MARTA MARIA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:6E796165

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2014

Edital nº. 001/Secretaria Municipal de Saúde Eldorado – MS, 12 de março de 2014.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Agente Comunitário de Saúde – Distrito Morumbi
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do Sistema Único de Saúde – Agente Comunitário de Saúde – Distrito Morumbi, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99 e do Edital 01 que poderá ser retirado pelos interessados no período de 01/04/2014 a 12/04/2014, das 08h00 às 11h00 hs, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Capitão Nicolau Ritter, 169, Bairro Jd. Da Vitória na cidade de Eldorado/MS. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473-1080.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F6A7B519

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 040/2014
MODALIDADE/Nº: CC Nº 008/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (RETIFICA) com fornecimento de peças, para os veículos FORD Cargo 1317 ano 2003 e MB 1935 ano 1998, pertencente à Frota de veículos da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura desta Prefeitura de Iguatemi-MS.

Vencedor(es): S. M. DE OLIVEIRA LEITE PEREIRA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 35.764,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais);

Iguatemi/MS, 26 de março de 2014.

Mauricelio Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 26 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:04ED8B55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 020/2014.
MODALIDADE/Nº: CC Nº 006/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico (PPCIP) nas edificações das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos, pertencentes ao município de Iguatemi (MS) de acordo com as Leis, Decretos, Normas Regulamentadoras e Resoluções Técnicas Vigentes, em conformidade com a Proposta de Preços – Anexo I do edital.
Vencedor(es): J L RUIZ - EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 44.029,44 (quarenta e quatro mil e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos);
Iguatemi/MS, 20 de março de 2014.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 20 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:7953D7CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 265/2013

PORTARIA Nº 265/2013

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **SALETE BELLAVER KLASMANN,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE NUCLEO DE HABITAÇÃO - DAS- 11**, regido pela Lei Complementar nº. 003/93, Art. 31 da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotadas Na Secretaria de Assistência Social e Habitação, com a carga horária de 40 horas semanal, com gratificação de 100% sobre o salário base.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:52854239

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE ESCRITA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2014

EDITAL Nº 19/2014 – PROCESSO SELETIVO 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL MEDIO E FUNDAMENTAL

O Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município bem como a Constituição Estadual e Federal, torna público através do presente Edital a **CONVOCAÇÃO**, referente aos aprovados no Processo Seletivo 2013 através do Edital 02/2013 - Nível Médio e Fundamental, classificação homologada pelo Edital 008/2013, para a Contratação Temporária de servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas de Saúde, Educação, Administração, Planejamento, Infraestrutura, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e Assistência Social e Habitação nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº. 828/2013 e do presente Edital. Ficam convocados os aprovados descritos no Anexo I deste edital, a apresentar documentação complementar no Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo estabelecido pelo RH.

ANEXO I CARGO: AUXILIAR BIBLIOTECARIO				
Nº INSCR.	**CANDIDATO**	**RG**	**Class.**	
227	CLEONICE MARTINS CACERES	2.062.902	25º	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NAS ALDEIAS INDIGENAS

Nº INSCR.	CANDIDATO	RG	Class.
16	HERMENEGE OLIVIERA	2.113.304	22º

Japorã/MS, 10 De Março de 2014.

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:8C0C7EE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 014/2014

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 024/2014, Dispensa 014/2014. Objeto: Aquisição de salgados fritos e assados para Câmara Municipal de Naviraí-MS; Favorecido MARINES IRENA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.660.488/0001-08, estabelecida na rua São Luiz, 777, centro de NAVIRAI-MS, Valor R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). ITEM: 01. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 26/03/2014.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:7F5CE26A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2014-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao Professor Valdir José de Paiva, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 13 de março de 2014.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição ao Professor **Valdir José de Paiva**, solteiro, natural de Assaí-PR, nascido em 03/03/1959, efetiva no cargo de Professor de séries iniciais, nível III-H matricula 664/5, lotada na Gerência de Educação, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de abril do ano de 2014, com fulcro no que preceitua o artigo 40 § 5º da Constituição federal, artigo 6º. da Emenda Constitucional 41/2003 e c/c com o parágrafo único inciso III do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº.1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo único: Os proventos deste benefício são de R$ 2.334,32 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, por força do artigo 2º, da EC/47, estendendo quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedida aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:8D514456

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Torna sem efeito a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2011 de 09 de setembro de 2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados no quadro abaixo, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2011 de 09.09.2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, em virtude de não haverem tomado posse no respectivo cargo, conforme disposto no item 15, sub-item 15.5 do mencionado Edital.

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	2703	Thiago de Souza Carneiro	14
002	2372	Érica Alves	17
003	2420	Aline Rodrigues Coronel	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:D4473D9E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, relacionados nos quadros

abaixo, para ocuparem cargos de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	2133	Suely Gonçalves dos Santos Rodrigues	21

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	2931	Verusca Reginato	7

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012, prorrogado através do Decreto nº 146/2013.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:AE7EA889

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Exonera a servidora Rosineide Barbosa da Silva Touro, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Epidemiologia de Controle de Vetores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Rosineide Barbosa da Silva Touro,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Epidemiologia de Controle de Vetores, Símbolo GER-4, nomeada através da Portaria nº 542, de 21 de setembro de 2010, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a contar do dia 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:1BF0DAE5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Exonera a pedido a servidora Crislaine Patrícia da Silva, do cargo de provimento em efetivo de Professor de Inglês, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Crislaine Patrícia da Silva,** do cargo de provimento em efetivo de Professor de Inglês, matricula nº 6437-8, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:20313B23

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia José Pereira da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Epidemiologia de Controle de Vetores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **José Pereira da Silva,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Epidemiologia de Controle de Vetores, Símbolo GER-4, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 36% (trinta e seis por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, em substituição a Rosineide Barbosa da Silva Touro, exonerada através da Portaria nº 278/2014, a partir de 17 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:5DED4723

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filha), a servidora Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva,** matrícula nº 2786-3, ocupante do cargo de provimento efetivo

de Professora de Creche, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar **pessoa da família (filha),** em tratamento de saúde, no período de 17-02 a 03 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:6CD5A99F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Concede Licença Maternidade à servidora Claudia Bezerra da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Claudia Bezerra da Silva,** matrícula nº 3785-0, ocupante do cargo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Gerencia de Educação e Cultura, pertencente ao quadro da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 21 de fevereiro a 19 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:8932B978

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Emerson Ortega Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Emerson Ortega Gomes**, matrícula funcional 3336-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotado na Gerência de Serviços Urbanos, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 18 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:A6026250

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Disponibiliza a servidora Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa – Professora de Séries Iniciais, para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação-SIMTED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 61, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 110,de 15 de dezembro de 2011, e

Considerando a eleição da Diretoria do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, para o triênio 2014/2017, de conformidade com a Ata nº 004/2014, de 08-02-2014, da mencionada entidade;
Considerando solicitação do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED, objeto do Requerimento datado de 19 de março de 2014; **Considerando** por fim, manifestação favorável por parte da Gerência Municipal de Educação e Cultura,
R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar a servidora **Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa,** matrículas nº 706-4 e 866-4, ocupante do cargo de Professor de Séries Iniciais, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para o desempenho de mandato classista de Diretora do Departamento de Assuntos Éticos e Jurídicos junto ao **Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED**, no período de **12 de fevereiro de 2014** a **11 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:048C6549

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento do Policial Militar ERIK MARCELINO DE ARAUJO, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para executar fiscalização de trânsito em âmbito Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao Núcleo de Trânsito, cabe exercer as atividades de fiscalização do trânsito em âmbito municipal; e
Considerando por fim a existência do Convênio nº 01/2011 entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação entre as partes envolvidas visando oferecer mútuo suporte para assegurar a consecução dos seus objetivos constitucionais,

R E S O L V E :

Art. 1º Credenciar junto ao Núcleo Municipal de Trânsito, o Policial Militar ERIK **MARCELINO** DE ARAUJO, Sd PM, Matrícula 210.130-0, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com seu respectivo prontuário, para executar em âmbito do município, a fiscalização de trânsito, a notificação, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis pelo cometimento das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:205EDE7B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286, 24 DE MARÇO DE 2014.

Designa o servidor Josemar Tomazelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Símbolo FTB, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Fiscalização de Tributos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor **Josemar Tomazelli,** matrícula funcional nº 2833/9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Símbolo FTB, para responder cumulativamente e sem ônus para o município, pela **Fiscalização de Tributos**, com efeito a contar de 24 (vinte e quatro) de março de 2014.

Art. 2º Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 76, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:30E1C163

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
6346-0	Roseli Rigonato Silva	Auxiliar de Serviços Diversos - ASD	**90**	21-03 a 18-06-14	**Não**
2228-4	Hellen Marta Belmonte Martinez	Recepcionista - REC	**46**	04-02 a 21-03-14	**Não**
1005-7	Nerci Francisco Neri	Auxiliar de Serviços Diversos - ASD	**60**	10-03 a 08-5-14	**Não**
2511-9	Maria de Lourdes P. de C. Almeida	Auxiliar de Enfermagem - AEN	**30**	21-02 a 22-03-14	**Não**
3049-0	Maria Gonçalves da Silva	Professor de Creche	**60**	12-03 a 10-05-14	**Sim**
2910-6	Jaqueline Maria Garcia Mascioli	Assistente Administrativo - ADM	**6**	10 a 15-03-14	**Não**
2478-3	Francielli Cristina de Vitor M. Neves	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**60**	11-02 a 11-04-14	**Não**
3022-8	Nair Delgado do Amaral	Professor de Língua Portuguesa	**30**	21-02 a 22-03-14	**Não**
242-9	Genira José da Silva Raphael	Professor de Séries Iniciais	**18**	10 a 27-02-14	**Não**
2484-8	Maria Helena Calicchio Soares	Professor de Séries Iniciais	**10**	10 a 19-03-14	**Não**
2896-7	Janete Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**15**	10 a 23-03-14	**Não**
3436-3	Diane Gomes da Cruz	Enfermeira - ENF	**10**	26-02 a 07-03-14	**Não**
3436-3	Diane Gomes da Cruz	Enfermeira - ENF	**30**	08-03 a 06-04-14	**Sim**
3500-9	Maria Sarlete dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**30**	28-01 a 26-02-14	**Não**
3500-9	Maria Sarlete dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**30**	27-02 a 28-03-14	**Sim**
3333-2	Emilio Benitez Ramires	Topógrafo - TOP	**26**	24-02 a 21-03-14	**Não**
475-8	Maria Ilza Aranda Victor Valez	Atendente de Enfermagem	**11**	11 a 21-03-14	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:AE391819

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Concede Licença Maternidade à servidora Elaine Aparecida Saraiva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Elaine Aparecida Saraiva,** matrícula nº 3824-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao quadro da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 21 de março a 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:4F06F04B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filho), a servidora Damaris Almeida da Silva Rodrigues, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Damaris Almeida da Silva Rodrigues,** matrícula nº 3671-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administrativo, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 10 (dez) dias de licença para acompanhar **pessoa da família (filho),** em tratamento de saúde, no período de 12 a 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:B11682D2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Concede prorrogação de licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Suely Emi Taira Silvério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Suely Emi Taira Silvério**, matrícula funcional 2907-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Gerência de Receita, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 1º (primeiro) de março a 23 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:FAD59467

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Exonera o servidor Orisvaldo Sales Santos, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Comunicação Visual, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Orisvaldo Sales Santos,** do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Comunicação Visual, Símbolo GER-4, nomeado através da Portaria nº 74, de 17 de janeiro de 2013, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a contar de 26 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:49CA42FD

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIA 26/03/2014, EDIÇÃO Nº 1058 A RESOLUÇÃO Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Assistência Social de Naviraí/2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 21/3/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Assistência Social de Naviraí, exercício 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Naviraí, 21 de março de 2014.

MIRCE MARIA SANTELLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:488939DB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1737/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 375,00 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.2.004.3390.32.00.00 - DATA: 19/03/2014

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:458CEA2D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1738/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 192,00 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.2.004.3390.32.00.00 - DATA: 19/03/2014

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C6A58D65

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1739/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 599,00 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.2.004.3390.32.00.00 - DATA: 19/03/2014

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:64F655BA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1740/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 879,00 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.2.004.3390.32.00.00 - DATA: 19/03/2014

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8D3D02EB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1741/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 49,90 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.2.004.3390.32.00.00 - DATA: 19/03/2014

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:941C90F1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1742/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 5.843,80 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.2.004.3390.32.00.00 - DATA: 19/03/2014

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2CDA55BB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1744/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 296/2013 – PREGÃO Nº. 065/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013. FAVORECIDO: J.C DOS SANTOS & CIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.490,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 19/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:66A7AA3C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1732/2013

PROCESSO Nº. 518/2013 – PREGÃO Nº. 145/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2013. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO BANHEIRO DA GERENCIA DE RECEITA - VALOR: R$ 64,50 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.2.003.3390.30.00.00 - DATA: 19/03/2014 –

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:11B49C3A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1718/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 496/2013 – PREGÃO Nº. 133/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2013. FAVORECIDO: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA .OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MATRIMONIAIS PARA ATENDER AO SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 748,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.50.504.2.029.4490.52.00.00 - DATA: 19/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8530AB84

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1719/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 496/2013 – PREGÃO Nº. 133/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2013. FAVORECIDO: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MATRIMONIAIS PARA ATENDER AO SAME – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.794,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.50.504.2.029.4490.52.00.00 - DATA: 19/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:4CCDB6B2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1720/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 496/2013 – PREGÃO Nº. 133/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2013. FAVORECIDO: V.I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MATRIMONIAIS PARA ATENDER AO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.795,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.1.012.4490.52.00.00 - DATA: 19/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:DF9ADCD3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1743/2013

PROCESSO Nº. 496/2013 – PREGÃO Nº. 133/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2013. FAVORECIDO: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 3.114,83 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.2.004.3390.32.00.00 - DATA: 19/03/2014 –

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:904C1B71

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1745/2013

PROCESSO Nº. 683/2013 – PREGÃO Nº. 193/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2013. FAVORECIDO: A D PONTES DE SOUZA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANFLETOS PARA SEREM ENTREGUES AOS BENEFICIARIOS DO PROJETO TECNICO-SOCIAL DE PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS. - VALOR: R$ 394,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.39.00.00 - DATA: 19/03/2014 –

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:0503613D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 267/13.

Processo nº. 590/13 – Dispensa por Justificativa nº. 162/13.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Gonçalves & Bernardo Ltda - ME.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo – prorrogando a vigência do contrato por mais 60 dias a contar de 17/02/2014 até o dia 17/04/2014. Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, pela contratante e Sr. Helton dos Santos Gonçalves, pela empresa.

Naviraí – MS, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:96DDA5A2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 203/13

Processo nº 314/13 – Tomada de Preços nº 005/13.
Partes Município de Naviraí e a empresa PAED Construtora Ltda - ME.
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual – acrescendo ao contrato a importância de R$ 66.976,17, perfazendo o valor total contratual em R$ 339.454,28. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante, e Sr. Eder Ortinz Gardin, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 10 de Março de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:179B832A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2014

CONTRATO N° 070/2014 - PROCESSO Nº. 039/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO, CONSTRUTORA DE GRADE E COBERTURA METÁLICA (CONFORME PROJETO), EM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AMAMBAI, Nº 211, CENTRO, NAVIRAÍ – MS, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - PRAZO: 21/03/2014 a 19/07/2014 - VALOR TOTAL: R$ 40.424,09 (quarenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0504.1.013-44.90.51 (R 212). ASSINAM: Vorlei Tadeu Xavier da Silva, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme Portaria nº 212/2014 (pela Contratante) e Flávio Lorenzon (pela Contratada). Naviraí – MS, 21 de Março de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6647AC4E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2014

CONTRATO N° 057/2014 - PROCESSO Nº. 091/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: HORÁCIO FRANCISCO FILHO - MEI, CNPJ Nº 17.056.485/0001-38.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "HORÁCIO FRANCISCO FILHO - MEI", INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.056.485/0001-38, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM O CANTOR "ROMINHO", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "4ª NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR -2014".
PRAZO: 21/02/2014 a 22/03/2014 - VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e HORÁCIO FRANCISCO FILHO (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:69983684

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2014

CONTRATO N° 058/2014 - PROCESSO Nº. 090/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: HORÁCIO FRANCISCO FILHO - MEI, CNPJ Nº 17.056.485/0001-38.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "HORÁCIO FRANCISCO FILHO - MEI", INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.056.485/0001-38, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM O "GRUPO TOP SAMBA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR

OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "4ª NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR -2014".
PRAZO: 21/02/2014 a 22/03/2014 - VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e HORÁCIO FRANCISCO FILHO (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:512091F5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 150/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 059/2014.
Favorecidas: SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA, CNPJ Nº 03.785.651/0001-22, com valor total de R$: 2.000.00 (dois mil reais), IUD - INSTITUTO UROLOGICO DE DOURADOS LTDA – ME, CNPJ N.º 18.125.868/0001-83 com valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e HOSPITAL SANTA RITA LTDA, CNPJ N.º 03.151.578/0001-37 com valor total de R$ 4.779,00 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais).
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URETROTOMIA INTERNA E DE RTU DE PRÓSTATA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800150-60-2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 2.ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ- MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
Perfazendo o valor total: R$ 10.679,00 (dez mil e seiscentos e setenta e nove reais).
Naviraí – MS, 25 de março de 2014.
ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:88211241

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 129/2014.

PROCESSO Nº. 150/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 059/2014.
Favorecida: SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA, CNPJ Nº 03.785.651/0001-22
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URETROTOMIA INTERNA E DE RTU DE PRÓSTATA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800150-60-2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 2.ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ- MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 25 de março de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B5797080

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 130/2014.

PROCESSO Nº. 150/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 059/2014.
Favorecida: IUD - INSTITUTO UROLOGICO DE DOURADOS LTDA – ME, CNPJ N.º 18.125.868/0001-83
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URETROTOMIA INTERNA E DE RTU DE PRÓSTATA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800150-60-2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 2.ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ- MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 25 de março de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A43183A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 131/2014.

PROCESSO Nº. 150/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 059/2014.
Favorecida: HOSPITAL SANTA RITA LTDA, CNPJ N.º 03.151.578/0001-37 Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URETROTOMIA INTERNA E DE RTU DE PRÓSTATA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800150-60-2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 2.ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ- MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 4.779,00 (quatro mil setecentos setenta e nove reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 25 de março de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:3161D38E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 104, DE 25 DE MARÇO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ANTONIA DE FATIMA OVÍDIO,** portadora do RG nº 043.843 – SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 337.902.641-72 para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor,** lotada junto ao Centro de Educação Infantil "Antonia Mainard Ovídio", com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12 de março de 2014.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:29F9849B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 103 DE 25 DE MARÇO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração a servidora **ANTONIA FÁTIMA OVÍDIO,** ocupante do cargo em comissão de Vice-Diretor, lotada junto a Escola Municipal "Prof. Ignácio José da Silva".

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de março de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:176B2F6A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 101, DE 20 DE MARÇO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR, **IZAIAS MARTINS SEVERINO,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, possuidor do CRC n° 6.592/0-MS, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento em substituição a Srª RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL que se encontra de férias no período de **05 a 19 de março de 2014**.

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2014.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 20 dias do mês de março de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:98C42B9B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 087, DE 12 DE MARÇO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

APARECIDA DE FÁTIMA ALVES
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

BRASILINA ANSELMO DUTRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 14 de fevereiro de 2013 a 13 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

CENILDA MARTINS ALMEIDA RODRIGUES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

IVANETE GOMES DE SOUSA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

IVONETE FERREIRA TIAGO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

LEILA MARIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

LUCIANA GUIMARÃES DE JESUS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2013 a 16 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

MAGDA APARECIDA MORAIS ANDRADE
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

MARIA AUXILIADORA DEMETRIO SILVA FELIX
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

MARIA LUIZ OLIVEIRA SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 08 de fevereiro de 2012 a 07 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de março de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B63C577D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 085, DE 12 DE MARÇO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

ALESSANDRA AMARAL DE FREITAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de março de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:0A981FDE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 088, DE 12 DE MARÇO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

FÁTIMA MARIA RODRIGUES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
Per. Aquisitivo de 20 de fevereiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 25 de fevereiro de 2014.

CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 10 de março de 2014.

CARMEN APARECIDA QUEIROZ LIMA DO AMARAL
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 19 de julho de 2011 a 18 de julho de 2012;
Retroagindo a 05 de março de 2014.

CELIA GARCIA DE FREITAS
Agente Administrativo/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013;
Retroagindo a 10 de março de 2014.

LÁZARO NUNES FERREIRA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de abril de 2012 a 1º de abril de 2013;
Retroagindo a 05 de março de 2014.

CRISTIANE APARECIDA VIEIRA MARTINS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2012;
Retroagindo a 20 de fevereiro de 2014.

CYNTHIA MALHEIROS DA SILVEIRA
Agente de Controle de Endemias/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 03 de março de 2014.

ENI MACHADO DE PAULA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 30 de janeiro de 2014.

IRIS MARIA DA SILVA
Fisioterapeuta/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 10 de março de 2014.

JOSÉ DIVINO DE AZAMBUJA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 17 de outubro de 2011 a 16 de outubro de 2012;
Retroagindo a 10 de março de 2014.

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;

Per. Aquisitivo de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 17 de fevereiro de 2014.

SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA
Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2012 a 11 de agosto de 2013;
Retroagindo a 20 de fevereiro de 2014.

VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Agente de Controle de Endemias/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 20 de fevereiro de 2014.

VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA
Dentista/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2012 a 02 de março de 2013;
Retroagindo a 17 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de março de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:42493BB4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 084, DE 12 DE MARÇO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,
R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

SUELY ANA FREITAS DE OLIVEIRA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 24 de fevereiro a 15 de março de 2014.

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 06 a 12 de março de 2014.

DIVINA APARECIDA DE PAULA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2014.

ILZA RODRIGUES DE SOUZA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2014.

JOSÉ ARISTIDES DA SILVA
Professor/Nível II;
Lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 20 de fevereiro a 20 de abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DANTAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014.

MIQUEILA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 25 de fevereiro a 25 de abril de 2014.

NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2014.

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO
Professora/Nível II/3128 1;
Professora/Nível II/3371 1;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014.

ROSELI APARECIDA CAVALIN
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2014.

ROSINEI GOUVEIA
Professora/Nível II/Mat. 1014 1;
Professora/Nível II/Mat. 3037 1;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2014.

SEBASTIANA JOSÉ DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2014.

SILLEI MARIA SANTANA BERNARDES
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2014.

JANE ARANTES DE FREITAS
Agente Administrativo/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2014.

SIMONE APARECIDA NETO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 17 a 23 de fevereiro de 2014.

ODEVALDO DE ARAÚJO LOPES
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014.

ALESSANDRA DA SILVA GOUVEIA MACEDO
Dentista/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2014.

KARLA DE CASTRO POSTERLI
Farmacêutica/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de março a 04 de abril de 2014.

MARIA FRANCO ROSA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2014.

ROSANGELA APARECIDA BRITTO MARTINS
Fonoaudióloga/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2014.

SEILA MARIA FERNANDES DA SILVA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de março de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:D68A73E7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 106, DE 25 DE MARÇO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

CREUSA APARECIDA DE QUEIROZ
Assistente Social/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013;
A partir de 1º de abril de 2014.

PATRÍCIA RENATA SOARES TERCI
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 11 de março de 2014.

ERONIDES SILVA CORREA DA COSTA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013;
Retroagindo a 17 de março de 2014.

ELZA APARECIDA DE FREITAS
Fiscal de Tributos Municipais/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 15 de janeiro de 2013 a 14 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 17 de março de 2014.

ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA PIO
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 018;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 30 de janeiro de 2014.

ANDRÉ FAUSTINO DIAS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2012 a 15 de julho de 2013;
Retroagindo a 11 de março de 2014.

DULCINÉIA PEREIRA ARAÚJO E SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 018;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 30 de janeiro de 2014.

IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA
Auxiliar d Enfermagem/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2013;
Retroagindo a 17 de março de 2014.

JOSÉ DAS GRAÇAS BARBOSA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 30 de janeiro de 2014.

PAULO CÉSAR GRANDE
Dentista/Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de abril de 2013 a 1º de abril de 2014;
A partir de 02 de abril de 2014.

RUBIAN CARLA BERJAS VERONEZA
Enfermeira Padrão ESF/Ref. 06;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 17 de março de 2014.

SEILA MARIA FERNANDES DA SILVA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 19 de junho de 2012 a 18 de junho de 2013;
Retroagindo a 03 de março de 2014.

SONIA MARIA FREITAS OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2014;
Retroagindo a 19 de março de 2014.

VALTER PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Controle de Endemias/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 05 de março de 2014.

VANIA MARTINS DE OLIVEIRA ASSIS
Dentista/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2013 a 02 de março de 2014;
Retroagindo a 17 de março de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de março de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F7599F10

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 107, DE 25 DE MARÇO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2013**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 003, de 1º de janeiro de 2013.

R E S O L V E:

REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ANA REGINA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

POLYANA SILVA FERNANDES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 28 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

ROSELI APARECIDA CAVALIN
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 27 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de março de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:E2AD59C5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 108, DE 25 DE MARÇO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ANNIELY DE CASSIA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 08 de março de 2013 a 07 de março de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

CLEUSA SOUZA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 13 de março de 2013 a 12 de março de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

FÁTIMA APARECIDA DA SILVA DINIZ
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2013 a 02 de março de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

ISABEL DE MEDEIROS PINHEIRO PEDREIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 02 de março de 2013 a 1º de março de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

IVANY CANDIDA LIMA BORGES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

IZABEL MARIA GONÇALVES S DE PAULA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

JANILDA DIVINA FIRME
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

JOANA DARC DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

MARCIA ANTONIA DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 02 de março de 2013 a 1º de março de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

MARIA SOCORRO CARDOSO DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BICHOFE
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 17 de setembro de 2011 a 16 de setembro de 2012;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

MARIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 07 de fevereiro de 2013 a 06 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

MARIA SANTANA MONTEIRO DE ARAUJO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 31de março de 2013 a 30 de março de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

MARILZA VIANA DE ANDRADE
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2013 a 04 de março de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

NATALIA CHAVES MARTINS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 08 de março de 2013 a 07 de março de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

ODETE ROSA DA SILVA CABRAL
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2013 a 04 de março de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

OSVALDINA ROSA DOS A S GONAÇALVES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

ROSILITA MONTEIRO DE ARAÚJO ROCHA
Secretária de Escola/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 10 de abril de 2012 a 09 de abril de 2013;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

SANDRA ALVES P CARMO
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

SILVANA CELIA RODRIGUES DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 23 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

ULDANI DE ANDRADE DO CARMO SOARES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2013 a 04 de março de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de março de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:668C92C7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 086, DE 12 DE MARÇO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, às servidoras abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

ANA PAULA LEAL DE SOUZA
Conselheira Tutelar/Ref. 04;
Lotada junto a Secretaria de Assistência Social;
Período Aquis. de 10 de dezembro de 2012 a 09 de dezembro de 2013;
A partir de 09 de abril de 2014.

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Recepcionista/Ref. 03;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
Período Aquis. de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
A partir de 10 de março de 2014

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:61FB33BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2013, CARTA CONVITE Nº 012/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ILUME ARQUITETURA LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto Básico, Levantamento de Área, Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Especificações, Cronograma Físico-Financeiro, para os seguintes projetos: 1. Academia de Ginástica ao ar livre em diversos lugares; 2. Canalização do Córrego Fazendinha - Etapa I; 3. Canalização do Córrego Fazendinha - Etapa II; 4. Construção e Reforma do Centro Esportivo; 5. Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica no bairro de Lourdes I; 6. Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica acima do Espelho D´água; 7. Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica no bairro de Lourdes II; 8. Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Aristides Klafke; 9. Recapeamento de vias em concreto betuminoso usina a quente em diversas ruas do Município; 10. Recapeamento de vias em concreto betuminoso usina a quente – Etapa I; 11. Recapeamento de vias em

concreto betuminoso usina a quente – Etapa II, especificações técnicas contidas no Termo de Referência em acostado aos autos.
Dotação Orçamentária:
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais
15.451.0012.2.065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos
339039.10000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Prazo: 90 dias
Data do Documento: 03/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / IZABELLA MARCANTE PEREIRA
Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6F863BE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA ROSANGELA PAULA PEREIRA GOMES
Objeto: LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, localizado na Rua Estrada da Ponte, setor 5, lote 10, quadra26, no Distrito de São João do Aporé, neste Município de Paranaíba-MS, para funcionamento da A.G.C-Agência de Correio Comunitária, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339036.100000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.000,00 (seis mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$500,00 (quinhentos reais) cada, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 03/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA / ROSANGELA PAULA PEREIRA GOMES
Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2FE569BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2013, PREGÃO Nº 127/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ BOLSÃO LTDA-ME
Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) kg de ***CAFÉ TORRADO EM PÓ***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$2.693,70 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos)
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
39030-101000 – Material de Consumo; - R$11.992,50 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos);
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-101000 – Material de Consumo; - R$9.999,90 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030-114008 – Material de Consumo; - R$3.997,50 (três mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos);
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal d Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo; - R$1.488,30 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos);
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$2.988,90 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos);
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030-129000 – Material de Consumo; - R$996,30 (novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos);
08.244.0003.2053 – Manutenção Serv. de Convivência e Fortalec de Vínculos;
339030.129000 – Material de Consumo – R$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais);
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030-129000 – Material de Consumo; - R$799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos);
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$1.451,40 (um mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos).
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 03/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINE / NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / LUIZ CARLOS BRUNO
Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D2D1FC87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2013, PREGÃO Nº 128/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PANIFICADORA PALADAR LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de 16.000 (dezesseis mil) kg **Pão de Sal Francês**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$80.031,00 (oitenta mil e trinta e um reais);
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais);
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

339030-100000 – Material de Consumo; - R$13.797,00 (treze mil setecentos e noventa e sete reais);
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030-129000 – Material de Consumo; - R$2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais);
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030-129000 – Material de Consumo; - R$994,00 (novecentos e noventa e quatro reais);
08.244.0003.2053 – Manutenção Serv. de Convivência e Fortalec de Vínculos;
339030.129000 – Material de Consumo – R$5.684,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais);
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030-129000 – Material de Consumo; - R$994,00 (novecentos e noventa e quatro reais);
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL);
339030-114008 - Material de Consumo; - R$1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais);
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo; - R$994,00 (novecentos e noventa e quatro reais).
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 03/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / DEVANIR DOMINGOS DE SALES
Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EFC00B61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2013, PREGÃO Nº 134/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Aquisição de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$207.697,00 (duzentos e sete mil seiscentos e noventa e sete reais);
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$1.747,50 (um mil setecentos e quaretna e sete reais e cinquenta centavos);
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das obras e serviços urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$492,50 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL);
339030-114008 – Material de Consumo; - R$1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais);
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$12.072,50 (doze mil setenta e dois reais e cinquenta centavos);
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.129000 – Material de Consumo; - R$4.272,50 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
08.244.0003.2053 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fort de Vinculos;
339030-129000 – Material de Consumo; - R$6.590,25 (seis mil quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos);
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2047 – Man. Da Casa Abrigo M. de Acolhimento a Criança/Adolescente;
339030.129000 – Material de Consumo; - R$1.704,25 (um mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos);
08.243.0003.2047 – Man. Da Casa Abrigo M. de Acolhimento a Criança/Adolescente;
339030.182504 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.129000 – Material de Consumo; - R$203,50 (duzentos e tres mil e cinquenta centavos);
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.182504 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$235.805,00 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 03/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA / NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI / DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4A2C883A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2013, PREGÃO Nº 134/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Aquisição de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$324.761,90 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos);
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$1.252,50 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das obras e serviços urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$417,50 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL);
339030-114008 – Material de Consumo; - R$3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais);
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;

339030-102000 – Material de Consumo; - R$1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais);
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$25.788,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e oitenta reais);
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.129000 – Material de Consumo; - R$5.683,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e tres reais)
08.244.0003.2053 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fort de Vinculos;
339030-129000 – Material de Consumo; - R$3.393,00 (três mil trezentos e noventa e três reais);
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2047 – Man. Da Casa Abrigo M. de Acolhimento a Criança/Adolescente;
339030.129000 – Material de Consumo; - R$267,20 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);
08.243.0003.2047 – Man. Da Casa Abrigo M. de Acolhimento a Criança/Adolescente;
339030.182504 – Material de Consumo; - R$1.996,50 (um mil novecentos e noventa e seis reai se cinquenta centavos)
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.129000 – Material de Consumo; - R$773,00 (setecentos e setenta e três reais);
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.182504 – Material de Consumo; - R$557,40 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Recurso/Forma de Pagamento:
R$370.180,00 (trezentos e setenta mil cento e oitenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 03/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA / NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A78F5E3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2013, PREGÃO Nº 133/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PANIFICADORA PALADAR LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de ***LANCHES*** em geral, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
39030-101000 – Material de Consumo; - R$14.302,50 (quatorze mil trezentos e dois reais e cinqüenta centavos);
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-101000 – Material de Consumo; - R$10.162,50 (dez mil cento e sessenta e dois **reais e cinqüenta centavos);**
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030-114008 – Material de Consumo; - R$5.150,00 (cinco mil cento e cinqüenta reais);
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.114012 – Material de Consumo; - R$4.265,00 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais);
10.301.0004.2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS;
339030.114012 – Material de Consumo; - R$2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais);
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030-129000 – Material de Consumo; - R$38.410,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dez **reais);**
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 03/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI /DEVANIR DOMINGOS DE SALES
Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7A058981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2013, PREGÃO Nº 135/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada ***LEITE EM PÓ*** para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 Manutenção Bloco Atenção Básica;
339030.114009 – Material de Consumo; - R$ 97.350,00 (noventa e sete mil trezentos e cinqüenta reais);
10.301.0004.2036 Manutenção Bloco Atenção Básica;
339030.114008 – Material de Consumo. - R$ 97.350,00 (noventa e sete mil trezentos e cinqüenta reais);
Recurso/Forma de Pagamento:
R$194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 03/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AD2DA54D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2013, PREGÃO Nº 135/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada ***LEITE EM PÓ*** para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 Manutenção Bloco Atenção Básica;
339030.114009 – Material de Consumo; - R$16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais)
10.301.0004.2036 Manutenção Bloco Atenção Básica;
339030.114008 – Material de Consumo. – R$15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).
Recurso/Forma de Pagamento:
R$32.130,00 (trinta e dois mil cento e trinta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 03/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A833690C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de sistemas informatizados (software) de gestão para administração pública municipal (conforme relação abaixo), que deverão ainda atender a todas as necessidades legais, principalmente aquelas voltadas ao pleno atendimento do TCE-MS/SICOM, administrativas e de auditoria interna e externa em suas áreas afins, bem como os serviços de implantação, conversão de todos os dados de todos os sistemas utilizados pela Administração, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para o software mencionado, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, conforme especificações em anexo (Anexo I) e no edital que passam a fazer parte do presente contrato.
Dotação Orçamentária:
30.101 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas
339039.10000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
80.101 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento.
339039.10000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 230.100,00 (duzentos e trinta mil e cem reais), os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, após a emissão da respectiva nota fiscal que será emitida no encerramento de cada mês.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/02/2014 até 05/07/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA / JAMIL BALDUINO MACHADO / MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO

Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CF3577AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ADALTON DE SOUZA SILVA 32158629134
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 90.480,00 (noventa mil quatrocentos e oitenta reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **BOTECO DO MARTELO** - R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / ADALTON DE SOUZA SILVA

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A4E4F53F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU 90841794120
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **COQUEIROS II** - R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014

Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AD5275C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AILTON CORREIA DE ANDRADE 46461760172
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 63.180,00 (sessenta e três mil cento e oitenta reias),; a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **DIVISA I** - R$1,80 (um real e oitenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / AILTON CORREIA DE ANDRADE

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:75DABFD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AILTON DA SILVA GONÇALVES-ME
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha BOTECO DO PORQUERA - R$2,40 (dois reais e quarenta centavos)
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / AILTON DA SILVA GONÇALVES

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BF149383

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ANTONIO MARTINS TEODORO 31234569191
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 88.920,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha BONITO - R$2,40 (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / ANTONIO MARTINS TEODORO

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ABC34A5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ANTONIO PEREIRA DE SOUZA 33862117120
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;

40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **ENTRONAMENTO DO ITAJÁ - R$1,80 (um real e oitenta centavos)** por quilometro rodado
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2B728402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CARLOS AUGUSTO DA SILVA 05471994817
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 66.420,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **SERRINHA** - R$1,80 (um real e oitenta centavos), por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:42F10471

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA C N TRANSPORTES EIRELI ME
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais), serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **BARREIRO DE CIMA -** R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2A8D4AF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DONIZETI CANDIDO CAMPOS-ME
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 93.600,00 (noventa e três mil seiscentos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha FAZENDA MODELO/SERRA, R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado**.**
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / DONIZETI CANDIDO CAMPOS

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5D9F73B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE-ME
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e

Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 174.720,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **NOVA JALES** - R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado e o valor total de R$78.000,00 (setenta e oito mil reais) e Linha **PORTO ALENCASTRO**, R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado e o valor total de R$96.720,00 (noventa e seis mil e setecentos reais).
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3853CDD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GERALDO JOSE PEDROSO 14001101149
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **COQUEIROS I,** R$1,80 (um real e oitenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / GERALDO JOSE PEDROSO

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A5FAA83B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ILSON DA SILVA 61929557868
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 72.247,50 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **CENTRO RURAL COQUEIROS** - R$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / ILSON DA SILVA
Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C2303040

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOÃO BATISTA DA SILVA 36837539191
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 107.010,00 (cento e sete mil e dez reais),; a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha CHAPADÃOZINHO, R$1,80 (um real e oitenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / JOÃO BATISTA DA SILVA

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F92855DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS 04893417134
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **ENTRONCAMENTO LAGOA SANTA** - R$1,80 (um real e oitenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2369F271

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSÉ ANTONIO DA ROCHA ME
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 88.920,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha PONTE GUILHERMÃO - R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / JOSÉ ANTONIO DA ROCHA
Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:817FCD8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSÉ CARLOS DE FRANCO TRANSPORTE ESCOLAR-ME
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha PIND./ALTO SANTANA - R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / JOSÉ CARLOS DE FRANCO

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:567A2BF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA 66375401100
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:

R$ 90.480,00 (noventa mil e quatrocentos e oitenta reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha ESPICHA COURO, R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) - R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA
Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A6A123CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSE LAILSON DA SILVA JUNIOR 73149098149
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais),; a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **PORTO DE AREIA, R$2,40 (dois reais e quarenta centavos)** por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / JOSE LAILSON DA SILVA JUNIOR

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:137B17E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JULIO CEZAR ALVES MARTINS 58313591153
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 111.072,00 (cento e onze mil setenta e dois reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **IRARA -** R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / JULIO CEZAR ALVES MARTINS

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:29BC157C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JURACY PALMIERI 31234992191
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 51.480,00 (cinqüenta e um mil quatrocentos e oitenta reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha PONTE GUILHERMÃO II, R$1,80 (um real e oitenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / JURACY PALMIERI

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:20B01255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI 83111298191
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:

40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha FAZENDA SÃO SEBASTIÃO - R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI
Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:19B750A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NILTON MARTINS DE OLIVEIRA 08632197134
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 58.305,00 (cinqüenta e oito mil trezentos e cinco reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha PÉ DE GALINHA/PONTE ALTA, R$1,95 (um real e noventa e cinco reais) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / NILTON MARTINS DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E5424CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NILVAINE LEONEL DE PAULA 44624379187
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha **PEDRAS II,** R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodad.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / NILVAINE LEONEL DE PAULA
Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1E76E787

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ROGERIO AFONSO AGUIAR 78064953120
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha FAZENDA MODELO, R$1,80 (um real e oitenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / ROGERIO AFONSO AGUIAR

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D1AE5606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA 39028160159
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha TRÊS BARRAS, R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:527BC21C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO Nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA UELITON ALVES DA MATA 90440099153
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 39.780,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta reais); a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor: Linha VELHACARIA, R$1,80 (um real e oitenta centavos) por quilometro rodado.
Prazo: 04/02/2014 à 31/12/2014
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / UELITON ALVES DA MATA

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:47125B86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O INSTITUTO REDENÇÃO
Objeto: Internação, para tratamento de Dependência Química.
Dotação Orçamentária:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0004-2.038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3390.39 – 114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), que deverão ser pagos da seguinte forma: R$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais) no ato da assinatura do contrato e o valor de R$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais) serão pagos em 04 (quatro) parcelas iguais de R$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais), com vencimento todo dia 06 de cada mês, que deverão ser depositados através de transferência bancária, na Conta Corrente nº 7546-9, e Agência 5414-3, Banco do Brasil, em nome do Intituto Redenção.
Prazo: 04 (quatro) meses
Data do Documento: 04/02/2014 até 05/07/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / ALCEU DAUD DE MELLO

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3BE99EC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2013, PREGÃO Nº 132/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEVANIR CAVALVANTE DA SILVA-ME
Objeto: Aquisição de *REFEIÇÕES* (tipo marmitex e self-service), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
39030-101000 – Material de Consumo; **- R$2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais);**
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Man Bloco Média Alta Complex. Amb e Hospitalar;
339030-114010 – Material de Consumo; **- R$1.090,00 (um mil e noventa reais);**
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030-129000 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 (quatro) meses
Data do Documento: 04/02/2014

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI / DEVANIR CAVALVANTE DA SILVA

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:80D24746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2013, PREGÃO Nº 132/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LEOLINDO PADUA GARCIA-ME
Objeto: Aquisição de *REFEIÇÕES* (tipo marmitex e self-service), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$1.986,50 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos);
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
39030-101000 – Material de Consumo; - R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Man Bloco Média Alta Complex. Amb e Hospitalar;
339030-114010 – Material de Consumo; - R$31.977,00 (trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais);
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030-129000 – Material de Consumo; - R$1.986,50 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos);
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 39.350,00 (trinta e nove mil trezentos e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 (quatro) meses
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI / LEOLINDO PADUA GARCIA

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9C955154

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2013, PREGÃO Nº 129/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMERCIO DE GÁS SANTO EXPEDITO LTDA-ME
Objeto: Aquisição de 900 (novecentos) *BOTIJÕES DE GÁS* (conteúdo) de 13 kg cada, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais);
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
39030-101000 – Material de Consumo; - R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-101000 – Material de Consumo; - R$12.250,00 (doze mil duzentos e cinqüenta reais);
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030-114008 – Material de Consumo; - R$1.000,00 (um mil reais);
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal d Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo; - R$1.000,00 (um mil reais);
10.301.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde;
339030-114012 – Material de Consumo; - R$500,00 (quinhentos reais);
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$7.000,00 (sete mil reais);
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030-129000 – Material de Consumo; - R$500,00 (quinhentos reais);
08.244.0003.2053 – Manutenção Serv. de Convivência e Fortalec de Vínculos;
339030.129000 – Material de Consumo; - R$1.000,00 (um mil reais);
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030-129000 – Material de Consumo; - R$500,00 (quinhentos reais);
08.243.0003.2047 – Manut. Do Programa Abrigo;
339030-182504 – Material de Consumo; - R$500,00 (quinhentos reais);
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo; - R$1.000,00 (um mil reais).
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 (quatro) meses
Data do Documento: 10/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI / NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / JANILSON MODESTO LEAL

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C2F1FA61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para *serviços de pintura e limpeza do Centro de Eventos Delcídio do Amaral*, localizado na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Dotação Orçamentária:
60.101 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339039.170.071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$14.565,80 (quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal ou Fatura em 3 (três) vias, acompanhada da respectiva medição, que deverá ser apresentado devidamente atestada pelo setor competente, constando o número do Contrato firmado.
Prazo: 30 (trinta) dias
Data do Documento: 13/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

Paranaíba-MS, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A60790BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR MILTON JOSÉ VIEIRA
Objeto: LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Maria Leal de Oliveira, nº 321, Jardim América, nesta cidade de Paranaíba-MS, para funcionamento da *U.S.F.- Unidade de Saúde da Família Anna Lygia*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 6 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal da Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339036-114009 – Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago em 6 (seis) parcelas iguais e consecutivas de R$600,00 (seiscentos reais) cada, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 19/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / MILTON JOSÉ VIEIRA

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AA4F9781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2014, CARTA CONVITE Nº 1/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GRAFICA CRISTO SALVADOR LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de *serviços gráficos*, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais);
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039-170071 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais);
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339039-114008 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$14.658,00 (quatorze mil seiscentos cinqüenta e oito reais);
10.302.0004.2038 – Man. Bloco Média e Alta compl., Amb. E Hosp.
339039-131010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 – Man. Bloco Viligância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339039-102000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$ 22.649,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais);
10.304.0004.2041 – Man. Bloco Viligância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais);
339039-131013 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 44.617,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 (quatro) meses
Data do Documento: 26/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI / JAQUELINE FREITAS MACHADO

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EC36D69B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2014, CARTA CONVITE Nº 1/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SIRLEY FERREIRA DE LIMA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de *serviços gráficos*, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais)
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$3.549,00 (três mil e quinhentos e quarenta e nove reais);
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039-170071 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$150,00 (cento e cinqüenta reais)
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);

339039-114008 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
10.302.0004.2038 – Man. Bloco Média e Alta compl., Amb. E Hosp.
339039-131010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$3.706,00 (três mil setecentos e seis reais);
10.305.0004.2041 – Man. Bloco Viligância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339039-102000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
10.304.0004.2041 – Man. Bloco Viligância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$450,00 – (quatrocentos e cinqüenta reais);
339039-131013 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; -
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais).

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 10.061,00 (dez mil e sessenta e um reais)**,** o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 (quatro) meses
Data do Documento: 26/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA/ ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI / SIRLEY FERREIRA DE LIMA

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:026EE2D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2014, CARTA CONVITE Nº 1/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CANTON & CANTON LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de *serviços gráficos*, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$300,00 (trezentos reais);
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$300,00 (trezentos reais);
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039-170071 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$540,00 (quinhentos e quarenta reais);
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339039-114008 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$3.690,40 (três mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos);
10.302.0004.2038 – Man. Bloco Média e Alta compl., Amb. E Hosp.
339039-131010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$1.190,00 (um mil cento e noventa reais);
10.305.0004.2041 – Man. Bloco Viligância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339039-102000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais);
10.304.0004.2041 – Man. Bloco Viligância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$1.050,00 (um mil e cinqüenta reais);
339039-131013 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - R$1.650,00 (um mil e seiscentos reais);
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 10.330,40 (dez mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 (quatro) meses
Data do Documento: 26/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA/ ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI / MIGUEL CANTON

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DFF76673

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STOP FACIL GERENCIADOR DE SOFTWARE LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa de tecnologia da informação para locação mensal de um software de Gestão para Estacionamento Rotativo Público e fornecimento de 20 Equipamentos do tipo POS para Comercialização – PDV, 05 Equipamento de Controle Multivagas para monitoramento e fiscalização, conforme especificações em anexo (Anexo I) e no edital que passam a fazer parte do presente contrato.
Dotação Orçamentária:
30.101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.10000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, após a emissão da respectiva nota fiscal que será emitida no encerramento de cada mês.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA / FABIO JOSE SOAR
Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:30F2CC72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/201

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e pintura da Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua Daudet de Paula, Bairro de Lourdes em Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0004-1021 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde da Família;
449051.100000 – Obras e Instalações.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 42.498,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições e nota fiscal em 3 (três) vias.
Prazo: 02 (dois) meses
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO / CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:49E1A3DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA MARIA LUIZA GRANDI
Objeto: LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Dr Rocha Dias, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Paranaíba-MS, para funcionamento do *Centro de Referência Especializado de Assistência - CREAS*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
025503 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003-2.063 – Man. do Centro de Ref. Espec. de Assistência Social (CREAS);
3.3.90.36.100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais) cada, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 28/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINE / MARIA LUIZA GRANDI

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7C756F63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OS SENHORES LINDOMAR ROBERTO DE SOUZA, EMERSON CLEBER DE SOUZA E JOSIANE ALAÍDE DE SOUZA.
Objeto: LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Vigário Sales/Rua Franklin Augusto Sales, nº 1374, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, para instalação e funcionamento do *Almoxarifado Central da Prefeitura*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
023001 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339036-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 28/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA / LINDOMAR ROBERTO DE SOUZA / EMERSON CLEBER DE SOUZA / JOSIANE ALAÍDE DE SOUZA

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:788FAAE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR HERMANN DE VASCONCELOS
Objeto: LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Comendador Garcia, nº 108, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, para funcionamento do *Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador - CIAT*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
023001 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339036-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) cada, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 28/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA / HERMANN DE VASCONCELOS

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:88E8778E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014, PREGÃO Nº 003/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ETERNA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada, para locação de 2 (dois) caminhões compactadores para coleta de lixo domiciliar, com capacidade para 15 (quinze) toneladas, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, pelo período de 2 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
60.101 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0012.2.065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais), o pagamento será mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal em 3 (três) vias devidamente atestada, em

conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 02 (dois) meses
Data do Documento: 03/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA / RAIMUNDO JUSTINO DE SOUZA
Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:46F683C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 A ATA Nº 002/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2013, PREGÃO Nº 081/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AMAURI GONZALES & CIA LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo nas quantidades da **Ata de** Registro de Preços nº 002/2013, celebrado entre as partes acima nominadas
Do Valor: Fica aditado em R$13.882,00 (treze mil oitocentos e oitenta e dois reais)**,** passando o valor atual da ata de R$57.898,00 (cinqüenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais), para R$ 71.780,00 (setenta e um mil setecentos e oitenta reais).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / AMAURI GONZALES
Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B007180A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 154/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2013, PREGÃO Nº 84/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) na quantidade de passagens do CONTRATO Nº 154/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica aditado em R$4.905,00 (quatro mil e novecentos e cinco reais), passando o valor atual do contrato de R$ 46.577,82 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para R$ 51.482,82 (cinqüenta um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GENTIL ZANOVELLO AFFONSO / VALDEIR APARECIDO ZANIN

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3DA8A7EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2014 AO CONTRATO Nº 253/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAURO CELSO GRANDE
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterações conforme justificativa e planilha de Aditivo anexo**,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de *CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA*, na Escola municipal D. Maria Paula de Oliveira, sob a responsabilidade da Secretaria de obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$20.477,06 (vinte mil quatrocentos e setenta e sete e seis centavos)**,** no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$82.026,95 (oitenta e dois mil vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), para R$102.504,01 (cento e dois mil quinhentos e quatro reais e um centavo).
Do fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 05/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MAURO CELSO GRANDE

Paranaíba-MS, 05 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:55B6B57D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 094/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012, PREGÃO Nº 002/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 094/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 094/2012, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 10/02/2014 e término em 10/04/2014.
Do Valor: Fica aditado em R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passando o valor atual do contrato de R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais), para R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO PAULO SAEKI DA SILVA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2576828C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 277/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2012, CARTA CONVITE Nº 009/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEMÉTER ENGENHARIA LTDA –EPP
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, alteração do subitem 6.1.3 da CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e incluir o item 9.9 na CLÁUSULA NONA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, no contrato nº 277/2012, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria para elaborar o Plano de Resíduos Sólidos deste Município de Paranaíba-MS, observada a Lei nº 11.445 de 2007 e em conformidade com os artigos 18 e 19 da Lei nº 12.305 de 02/08/10, e o artigo 49, do seu Decreto Regulamentador nº 7.404, de 23/12/10, bem como com a Lei Complementar Municipal nº 023/2006.
Do Valor: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO é de R$19.487,50 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato de R$77.950,00

(setenta e sete mil novecentos e cinqüenta reais), para R$97.437,50 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
Do fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUCAS MENEGHETTI CARROMEU

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:32CCCEA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 192/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2013, PREGÃO Nº 100/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLAUDINO QUIRINO DA SILVA E CIA LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 192/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 192/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 07/02/2014 e término em 07/06/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CLAUDINO QUIRINO DA SILVA

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7F4BDA92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 A ATA Nº 002/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2013, PREGÃO Nº 081/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M.A. PROENÇA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência a ATA Nº 002/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA Nº 002/2013, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 14/02/2014 e término em 14/08/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JÚNIOR

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:43D749D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 213/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2013, PREGÃO Nº 109/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FREDERICO PEREIRA NUNES RODRIGUES BORGES
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 213/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 213/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 17/02/2014 e término em 17/04/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / FREDERICO PEREIRA NUNES RODRIGUES BORGES

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:01DED920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2014 AO CONTRATO Nº 306/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 306/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 306/2011, até 30/04/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D169946C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 136/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2013, PREGÃO Nº 71/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HOTELSUL HOTEL E TURISMO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 136/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 136/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 25/02/2014 e término em 25/06/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 25/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B1C3117A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 137/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2013, PREGÃO Nº 71/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRANDÃO & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 137/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 137/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 25/02/2014 e término em 25/06/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 25/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / PERICLES BRANDÃO NETO

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:74BFB7C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 A ATA Nº 003/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2013, PREGÃO Nº 090/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA **CONSTRUTORA ALVORADA LTDA**
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo nas quantidades e prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses da Ata de Registro de Preços nº 003/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA Nº 003/2014, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 25/02/2014 e término em 25/08/2014.
Do Valor: Fica aditado em R$ 123.870,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais), passando o valor atual da ata de R$ 516.125,00 (quinhentos e dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais), para R$ 639.995,00 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º e art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 25/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RAFAEL ANTONIO GIROTO
Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F2B2EFBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2014 AO CONTRATO Nº 282/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2011, PREGÃO Nº 109/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A. F. FERNANDES AMBIENTAL-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 171/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 282/2011, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 28/02/2014 e término em 28/03/2014.
Do Valor: Fica aditado em R$ 9.217,18 (nove mil, duzentos dezessete reais e dezoito centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 256.165,54 (noventa e seis mil reais), para R$ 265.382,72 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 28/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO FERREIRA FERNANDES

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5E5B091C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 061/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OS SENHORES LINDOMAR ROBERTO DE SOUZA, EMERSON CLEBER DE SOUZA E JOSIANE ALAÍDE DE SOUZA.
Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGAVELMENTE do contrato nº 061/2014**,** cujo objeto é a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Vigário Sales/Rua Franklin Augusto Sales, nº 1374, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, para instalação e funcionamento do *Almoxarifado Central da Prefeitura*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses.
Do fundamento Legal: A rescisão amigável do Contrato nº 061/2014, tem fundamento no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alteraçãoes.
Data do Documento: 28/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA / LINDOMAR ROBERTO DE SOUZA / EMERSON CLEBER DE SOUZA / JOSIANE ALAÍDE DE SOUZA
Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BCA44DBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 277/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2012, CARTA CONVITE Nº 009/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEMÉTER ENGENHARIA LTDA –EPP
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, alteração do subitem 6.1.3 da CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e incluir o item 9.9 na CLÁUSULA NONA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, no contrato nº 277/2012, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria para elaborar o Plano de Resíduos Sólidos deste Município de Paranaíba-MS, observada a Lei nº 11.445 de 2007 e em conformidade com os artigos 18 e 19 da Lei nº 12.305 de 02/08/10, e o artigo 49, do seu Decreto Regulamentador nº 7.404, de 23/12/10, bem como com a Lei Complementar Municipal nº 023/2006.
Do Valor: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO é de R$19.487,50 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato de R$77.950,00 (setenta e sete mil novecentos e cinqüenta reais), para R$97.437,50 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
Do fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUCAS MENEGHETTI CARROMEU

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CED0425C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA MARIA DE FATIMA SILVA.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 001, para comercialização de batidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor Do Pagamento:
R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ MARIA DE FATIMA SILVA

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B2448109

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR SIDIMAR DA SILVA CLAUDIO.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 002, para comercialização de batidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ SIDIMAR DA SILVA CLAUDIO
Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:478F0207

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA WÂNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 003, para comercialização de batidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ WÂNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A9C30055

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 004/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA NATALINA ARAÚJO DE SOUZA OLIVEIRA.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 004, para comercialização de batidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor Pagamento:
R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ NATALINA ARAÚJO DE SOUZA OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:36A8F06B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 005/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ADILSON MARTINS DOS SANTOS.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 005, para comercialização de batidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ ADILSON MARTINS DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:754A34D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 006/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR DONISETE APARECIDO DE OLIVEIRA.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 006, para comercialização de bebidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 700,00 (setecentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ DONISETE APARECIDO DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8BEDB336

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 007/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ROBERTO CARLOS DA COSTA FAQUINETI.
Objeto: autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 007, para comercialização de bebidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ ROBERTO CARLOS DA COSTA FAQUINETI
Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:23E02349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 008/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA ROSYLENE LUZ DOS SANTOS.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para ***utilização do espaço físico nº 008, para comercialização de bebidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014***, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 300,00 (trezentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ ROSYLENE LUZ DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E98D30CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 009/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA VERA LUCIA DA SILVA.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 009, para comercialização de bebidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 300,00 (trezentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ VERA LUCIA DA SILVA
Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C015AD86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 010/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JAIR FORTUNATO.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 010, para comercialização de bebidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ JAIR FORTUNATO

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:852B78D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 011/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GILSON AVELINO REZENDE.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 011, para comercialização de bebidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ GILSON AVELINO REZENDE
Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:543BA7F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 012/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA ELAINE LUÍZA DE QUEIROZ.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 012, para comercialização de bebidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ ELAINE LUÍZA DE QUEIROZ
Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AF88A91C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 013/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JORGIMAR BRITO PEREIRA.

Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 013, para comercialização de bebidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ JORGIMAR BRITO PEREIRA

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:650C063A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 014/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR DJALMA VIEIRA JUNIOR.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 014, para comercialização de bebidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ DJALMA VIEIRA JUNIOR
Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C9534B1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 015/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JAMES HENRIQUE DA SILVA.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 015, para comercialização de alimentação, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ JAMES HENRIQUE DA SILVA

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:195E116C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 016/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOÃO PAULO DE DEUS SACAMOTO.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 016, para comercialização de crepe, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 500,00 (quinhentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ JOÃO PAULO DE DEUS SACAMOTO
Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E531594D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 017/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR AIRTON BENEDITO DA SILVA.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 017, para comercialização de alimentação, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 500,00 (quinhentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ AIRTON BENEDITO DA SILVA

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:82ECDB25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 018/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA MARLI FERREIRA DA SILVA.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 018, para comercialização de alimentação, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 600,00 (seiscentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ MARLI FERREIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:89DDBDA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 019/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014, PREGÃO Nº 19/2014

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOSE ELIAS FAQUINETI.
Objeto: Autorização de uso da área pública situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, para *utilização do espaço físico nº 019, para comercialização de alimentação, durante a realização do CARNAÍBA 2014*, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014.
Valor do Pagamento:
R$ 700,00 (setecentos reais).
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 27/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ /ALFREDO BERNARDES DA SILVA/ JOSE ELIAS FAQUINETI
Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:58E5FBAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 004/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2013, PREGÃO Nº 131/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 004/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2013, PREGÃO Nº 131/2013.
conforme discriminação abaixo:
02.60.01 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
3.3.90.30-1.16.000 – Material de Consumo
Do fundamento Legal: Parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 03/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D736EF39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 203/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2012, PREGÃO Nº 082/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. - DISBRAL
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 203/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2012, PREGÃO Nº 082/2012.
conforme discriminação abaixo:
02.60.01 – Secretaria de Obras Pub. e Serv. Municipais;
15.451.0012.1047 – Pav. Recap. Asf. e Obras Complementares;
3.3.90.30-1.70.074 – Material de Consumo.
Do fundamento Legal: Parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 03/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DA13C0F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 094/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012, PREGÃO Nº 002/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 094/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012, PREGÃO Nº 002/2012, conforme discriminação abaixo:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004-2.038 – Man. Bloco Média e Alta compl., Amb. E Hosp;
3.3.90.39-1.31.010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 10/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3F367F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***Construção e Reforma de Pontes de Madeira***, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.997.146/0001-04, classificada com proposta no valor global de R$256.427,28 (duzentos e cinqüenta e seis mil e quatrocentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 26 de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3797E06B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***construção de unidade habitacional (mão de obra),*** localizada na Rua João Brito da Cunha, Jardim Santa Lúcia, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.997.146/0001-04, classificada com proposta no valor global de R$25.151,40 (vinte e cinco mil cento e cinqüenta e um reais e quarenta centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 26 de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6F25328F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: CN TRANSPORTES EIRELI-ME, classificada na linha BARRO BRANCO, com proposta no valor total de R$44.362,50 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) e **FABIO DE CARVALHO BORGES,** classificada na linha PONTE DA ARIRANHA, com proposta no valor total de R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), perfazendo valor global de R$91.162,50 (noventa e um mil cento e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 26 de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:85CAC43D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Instalação nº 41/2009 para Aterro Sanitário, localizado na BR 267, km 8, no município de Jardim/MS, valida até 03 de maio de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:B6F0690D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7066 DE 21 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre retificação do nome da Professora convocada e dá outras providencias."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:
Art. 1º. – Retifica o Decreto 7064/2014, onde se lê **Anair Moreira Mazi,** passa a ler **Nair Moreira Mazi.**
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de admissão, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 21 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:051FF2DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7067 DE 25 DE MARÇO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, SEGURADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS – PORTO MURTINHO PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no Decreto 6042/2013, 6070/2013, 7037/2014.
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:48B09DE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7068 DE 25 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a exoneração do ***Srº. Edir Tavares*** *e dá outras providências."*

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Srº. **EDIR TAVARES,** brasileiro, portador do RG: 542364, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n° 454.876.421-68, do cargo em comissão de Coordenador de Eventos, DGA-VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:B0B5E35D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7069 DE 25 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a exoneração da Srª. Edyvane Gonzalez e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **EDYVANE GONZALEZ,** brasileira, portadora do RG 001.677.474 expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o nº. 030.297.131-99, do cargo em comissão de Cuidador Social, DGA-VI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13 de março de 2014**, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:3B073796

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7070 DE 25 DE MARÇO DE 2014

*"Dispõe sobre a nomeação da **Srª. Fabiana Correa** e dá outras providências."*

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Srª. **FABIANA CORREA,** brasileira, portadora do RG 001464219 expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o nº. 015.048.701-07, para o cargo em comissão de Cuidador Social, DGA-VI, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de março de 2014**, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9767AFA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7059/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a prática dos atos previstos na Lei nº 10.520/2002 e dá outras providências".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:
Art. 1º - Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a prática dos atos previstos na Lei Federal n° 10.520/2002, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão, a serem realizados no âmbito do Município de Porto Murtinho - MS.
I - PREGOEIROS:
a) Acelino Soares - Assistente Administrativo;
b) Izabel Delvalle Duarte – Coordenadora de Licitação.

II - EQUIPE DE APOIO:
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
a) Marcelino Cavalheiro
c) Júlio César Corrêa Junior;

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Adilson Gomes Neto
Ivalcir Vargas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Eliane Maciel de Oliveira
Dionizio Ramon Gauna

Secretaria Municipal de Saúde
Cleide Dionizio Capriata Vargas
Alex Ponce

Secretaria Municipal de Educação
Mara Cintia Mendes
Rosana Farias Gimenes
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Local
Annice Marissol Diaz de Oliveira
Diana Cuenga Corrêa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Felipe Sampaio Filho
Nilda Torales

Secretaria Municipal de Governo
Paulino Barrios
André Luiz Martins de Mattos

Art. 2º- O pregoeiro e a equipe de apoio, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.
Art. 3º Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá esta r de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º - De acordo com a necessidade o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área específica, relativo ao objeto licitado, para participar do certame**.**
Art. 5º- O pregoeiro poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fazes do processo licitatório.

Art. 6º As despesas decorrentes deste decreto, correrão à conta do orçamento Municipal Vigente.

Art. 7º - O prazo das atribuições referidas no artigo lº será de 01 (um) ano.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6082, de 07 de janeiro de 2014.

Porto Murtinho – MS, 13 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:33AAF914

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7058 DE 12 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2014, e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A:
Art. 1°. -Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício do ano de 2014, para proceder todos os atos de licitação nas modalidades previstas no Art.22 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:
Acelino Soares - Presidente
Marcia Helena Martinez Bartoloti - Membro
Izabel Delvalle Duarte – Membro

Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes as servidoras públicas Fabiana Paula de Fleitas e Érika Franco
Art.4°- Autoriza o Presidente da Comissão Permanente de Licitação a firmar os editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de dispensa e inexigibilidade de licitação, previstos nos Art. 22, 24 e 25 da Lei 8666/93 e suas alterações.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial oDecreto nº 6081, de 07 de janeiro de 2014.

Porto Murtinho – MS, 12 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:30942C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 799 DE 14 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a revogação de concessão de gratificação pela função desempenhada por servidor publico municipal, e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1°. – Revogar a concessão de gratificação por função desempenhada pelo Servidor Público Municipal, **ACELINO SOARES**, Assistente Administrativo, constante da Portaria nº 297, de 01 de julho de 2013, a partir desta.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Porto Murtinho – MS, 14 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E2DBE5FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 800 DE 14 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a revogação de designação de servidor publico municipal, e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1°. – Revogar a Portaria nº 411, de 13 de setembro de 2013, que designou a Servidora Pública Municipal, **JULIANE IZABELA CONTRERA**, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Licitações, Compras e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir desta.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 14 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:59109867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 801 DE 14 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a designação de servidor publico municipal, e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1°. – Designar o Servidor Público Municipal, **ACELINO SOARES**, Assistente Administrativo, Matricula 66, Padrão V, Classe X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Licitações, Compras e Contratos, Símbolo DGA-IV, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir desta.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Porto Murtinho – MS, 14 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:89275826

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 787 DE 17 DE MARÇO DE 2014

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pelos incisos IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a Servidora Pública Municipal, **PATRICIA MAGGIONI,** Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação à **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO REVIVER, PODER E FÉ**, nome fantasia, **Alfa Centro Educacional**, nos termos do Termo de Cooperação Técnica 001/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 17 de Março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2AEB9E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 788 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município cumulado com o Art. 145 da Lei Complementar Municipal 001/1991;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, a pedido do Servidor Público Municipal, **EDINA ANTONIA NUNES,** Auxiliar de serviços de educação, admitido em 14/02/2008, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR,** período de dois anos a contar de 17 de março de 2014.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Porto Murtinho – MS, 17 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2C5AB36A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 789 DE 18 DE MARÇO DE 2014

*"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor **Marciana Brito Ramires** e dá outras providências."*

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação** pelo Tempo de Serviço prestado pela Servidora Pública Municipal **MARCIANA BRITOS RAMIRES,** Professora, conforme certidão de contribuição:

- Secretaria Estadual de Educação – de 1993 a 1995.

- TEMPO TOTAL: 912 (novecentos e doze dias) dias, ou seja, (02) dois anos, (06) seis meses e (02) dois dias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 18 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C92FA0CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 790 DE 18 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor Charles Benites e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação** pelo Tempo de Serviço prestado pelo Servidor Público Municipal **CHARLES BENITES,** Assistente administrativo, conforme certidão de contribuição:

- PREFEITURA MUNICIPAL – de 20/03/2003 a 31/07/2003.

- TEMPO TOTAL: 134 (cento e trinta e quatro dias) dias, ou seja, (04) quatro meses e (14) quatorze dias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 18 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:071D4911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 792 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso X, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, **SELMA AUGUSTA HOFFMEISTER**, assistente social, **LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias**, **a contar de 08/03/2014,** nos termos do caput do Art. 133 da Lei Complementar 001/1991-Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 18 de Março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:85F6E9F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 793 DE 18 DE MARÇO DE 2014

*"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor **Roberval Santana** e dá outras providências."*

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação para fins de aposentadoria** do Tempo de Serviço prestado pelo Servidor Público Municipal **ROBERVAL SANTANA,** Auxiliar de serviços Gerais, conforme certidão de contribuição:

- MINISTÉRIO DA DEFESA/ Exército Brasileiro – de 01/03/2000 a 28/02/2001.

- TEMPO TOTAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, ou seja, (01) ano.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 18 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:21B69D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 794 DE 18 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor Catalino Roa e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação para fins de aposentadoria** do Tempo de Serviço prestado pelo Servidor Público Municipal **CATALINO ROA,** Auxiliar de serviços Gerais, conforme certidão de contribuição:

- MINISTÉRIO DA DEFESA/ Exército Brasileiro – de 16/05/1967 a 15/05/1968.

- TEMPO TOTAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, ou seja, (01) ano e (01) dia.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 18 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:1C58EE98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 795 DE 18 DE MARÇO DE 2014

*"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor **Paulino Barrios** e dá outras providências."*

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação para fins de aposentadoria** do Tempo de Serviço prestado pelo Servidor Público Municipal **PAULINO BARRIOS,** Economista, conforme certidão de contribuição:

- Secretaria Estadual de Educação – de 01/07/1988 a 23/12/1988
de 20/02/1989 a 22/12/1989
de 18/03/1991 a 31/12/1991.

- TEMPO TOTAL: 771 (setecentos e setenta e um dias) dias, ou seja, (02) dois anos, (01) um mês e (11) onze dias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 18 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D1FE0D2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 796 DE 18 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor Francisco Paulo Rojas e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação para fins de aposentadoria** do Tempo de Serviço prestado pelo Servidor Público Municipal **FRANCISCO PAULO ROJAS,** Assistente Administrativo, conforme certidão de contribuição:

- Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – de 25/06/1985 a 28/02/1989.

- TEMPO TOTAL: 1340 (mil trezentos e quarenta dias) dias, ou seja, (03) três anos, (08) oito meses e (05) cinco dias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 18 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:B1A0E7A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 797 DE 18 DE MARÇO DE 2014

*"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor **Lucilene Botelho da Silva** e dá outras providências."*

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação para fins de aposentadoria** do Tempo de Serviço prestado pelo Servidor Público Municipal **LUCILENE BOTELHO DA SILVA,** Professora, conforme certidão de contribuição:

- Prefeitura Municipal de Aquidauana – de 21/02/2000 a 22/12/2000.

- TEMPO TOTAL: 306 (trezentos e seis dias) dias, ou seja, (10) dez meses e (06) seis dias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 18 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:91A58619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 798/2014 DE 19 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de licença médica ao servidor Antonio Viana Garcia elias e dá outras providências."

Heitor Miranda dos Santos, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor Público Municipal, **ANTONIO VIANA GARCIA ELIAS**, pelo período de 09 de janeiro a 09 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 122 da Lei Complementar nº 001/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 19 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9076D4A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 799 DE 14 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a revogação deconcessão de gratificação pela função desempenhada por servidor publico municipal, e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1°. – Revogar a concessão de gratificação por função desempenhada pelo Servidor Público Municipal, **ACELINO SOARES**, Assistente Administrativo, constante da Portaria nº 297, de 01 de julho de 2013, a partir desta.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 14 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:3C534AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 800 DE 14 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a revogação de designação de servidor publico municipal, e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1°. – Revogar a Portaria nº 411, de 13 de setembro de 2013, que designou a Servidora Pública Municipal, **JULIANE IZABELA CONTRERA**, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Licitações, Compras e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir desta.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 14 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:934806F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 801 DE 14 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a designação de servidor publico municipal, e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1°. – Designar o Servidor Público Municipal, **ACELINO SOARES**, Assistente Administrativo, Matricula 66, Padrão V, Classe X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Licitações, Compras e Contratos, Símbolo DGA-IV, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir desta.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 14 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:DDEE9CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 802 DE 20 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a designação de servidor publico municipal, e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1°. – Designar a Servidora Pública Municipal, **EUNICE IZABEL RIBAS**, Assistente Administrativo, admitido em 19/06/1989, para exercer o Cargo de Secretária das Escolas Indígenas, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2014, revogando integralmente a Portaria nº 061/2013 e parcialmente a 690/2014.

Porto Murtinho – MS, 20 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:13BDDAED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 803 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pela alínea "b" do inciso III do art. 130 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Paulino Barrios, Charles Benites e Luiz Gomes Netto, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apuração de eventual responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro – A denúncia tem por base informações enviada pela Secretaria Municipal de Educação, vislumbrando a possibilidade de infrações tais como: improbidade administrativa e outros.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário a consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para a elaboração do relatório final que será expositivo.

Art.3º - Os servidores designados no Art. 1º na oportunidade da notificação inicial do(a) sindicado(a), deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado(a) livre escolha do(a) sindicado(a) ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência do(a) sindicado(a), para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplina, nos termos da Sumula 343 STJ.

Art.4º - Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de processo administrativo disciplinar, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

§1º - No decorrer da instrução processual se entender necessária a Comissão Processante poderá solicitar a autoridade superior o afastamento temporário dos sindicados envolvidos, para que as provas a serem produzidas não sejam maculadas ou perdidas.

§2º - A autoridade superior, entendendo necessário, durante a instrução processual que os fatos são de natureza grave, poderá informar, respectivamente, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 21 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:FA6FA4DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 804 DE 21 DE MARÇO DE 2014

*"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor **Marciana Britos Ramires** e dá outras providências."*

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação para fins de aposentadoria** do Tempo de Serviço prestado pelo Servidor Público Municipal **MARCIANA BRITOS RAMIRES,** Professora, conforme certidão de contribuição:

- Secretaria Estadual de Educação – de 11/02/2004 a 09/07/2004; 20/07/2004 a 23/12/2004; 10/02/2005 a 15/07/2005; 01/08/2005 a 21/12/2005; 20/02/2006 a 07/07/2006; 24/07/2006 a 22/12/2006; 22/02/2007 a 07/07/2007; 23/07/2007 a 21/12/2007.

- TEMPO TOTAL: 1181 (mil cento e oitenta e um dias) dias, ou seja, (03) anos, (02) dois meses e (26) vinte e seis dias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 21 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A0DED509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 805 DE 25 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de licença médica a servidora Marilene de Oliveira Rolon e dá outras providências."

Heitor Miranda dos Santos, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora Pública Municipal, **MAIRA JOSIANE MACIEL ALVES**, pelo período de 24 de março a 27 de março de 2014, nos termos do Art. 122 da Lei Complementar nº 001/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:6C4DB6DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 806 DE 25 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de licença médica ao servidor Fábio Capriata Dias e dá outras providências."

Heitor Miranda dos Santos, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor Público Municipal, **FÁBIO CAPRIATA DIAS**, pelo período de 17 de março a 21 de março de 2014, nos termos do Art. 122 da Lei Complementar nº 001/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E24E2849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 807 DE 25 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de licença médica ao servidor Nely de Oliveira Aguero e dá outras providências."

Heitor Miranda dos Santos, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor Público Municipal, **NELY DE OLIVEIRA AGUERO**, pelo período de 18 de março a 01 de abril de 2014, nos termos do Art. 122 da Lei Complementar nº 001/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:6A23F114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 806 DE 25 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de licença médica ao servidor Fábio Capriata Dias e dá outras providências."

Heitor Miranda dos Santos, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor Público Municipal, **FÁBIO CAPRIATA DIAS**, pelo período de 17 de março a 21 de março de 2014, nos termos do Art. 122 da Lei Complementar nº 001/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:EDCA9549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 808 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município cumulado com o Art. 145 da Lei Complementar Municipal 001/1991;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, a pedido do Servidor Público Municipal, **DARLLON ALDEIR PAEZ,** Auxiliar de serviços de educação, admitido em 21/02/2008, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR,** período de dois anos a contar de 23 de março de 2014.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Porto Murtinho – MS, 26 de março de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A4F457BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento médico, do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Ribas do Rio Pardo – MS para tratamento especializado de saúde no Município de Campo Grande – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08 de abril de 2014**, **às 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de março de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:878C2B16

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO E SOCIEDADE PESTALOZZI

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1.725, Centro, Ribas do Rio Pardo/MS, CNPJ n.° 03.501.541/0001-91, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ DOMINGUES RAMOS**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º 001.732.407 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 164.217.011-91, residente e domiciliado na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1.902, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE PESTALOZZI,** sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins

lucrativos, CNPJ n.° 01.782.288/0001-66, com seu Estatuto Social devidamente registrado em 10.03.1997 sob o n.º 098, livro A, fls. 046 verso, no Cartório do 1º Ofício de Registro Público de Pessoas Jurídicas desta comarca, entidade declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 590/97, mantenedora da Escola Clínica **"ARCO-ÍRIS"** de Educação Infantil e Fundamental de 1ª a 4ª séries Especiais, criada em 20.05.1998 para atendimento da clientela portadora de necessidades especiais deste Município, situada na Avenida Senador Filinto Müller, 513, Centro, nesta municipalidade, através de sua Presidenta, a **Sr.ª ANA MÁRCIA MARINO COSTA,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 18.554.862 SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física n.º 067.197.928-96, residente e domiciliada na Rua Conceição do Rio Pardo, 2.358, Centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE,** resolvem celebrar o presente convênio, com fundamento na Lei Municipal n.º 805/2006, alterada pela Lei Municipal n.º 888/2009, tendo por objetivo subvencionar com apoio financeiro e técnico a ser prestado pelo **CONCEDENTE** à **CONVENENTE** para auxiliar nas despesas de manutenção da **ESCOLA CLÍNICA "ARCO-ÍRIS" SOCIEDADE PESTALOZZI DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES ESPECIAIS,** para atendimento da clientela portadora de necessidades especiais deste Município, mediante as seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DOS VALORES REPASSADOS: O presente Convênio tem o prazo de 09 (nove) meses, iniciando-se em 05 de abril de 2014, com término em 05 de dezembro de 2014, com valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser repassado em 01 (uma) parcela no valor de R$ 6.666,72 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e mais 08 (oito) parcelas de 6.666,66 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), até o quinto dia útil de cada mês subsequente.

PARAGRAFO ÚNICO: O depósito da parcela subsequente ficara vinculado a Prestação de Contas da parcela anterior, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio destinar recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da **ESCOLA CLÍNICA "ARCO-ÍRIS" SOCIEDADE PESTALOZZI DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª SÉRIES ESPECIAIS**, a fim de atender os alunos portadores de necessidades especiais deste Município, de acordo com o Plano de Trabalho, o qual integra este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária vigente da própria **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.026, ELEMENTO DE DESPESA 33.50.43.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **CONCEDENTE** se incumbirá da fiscalização dos recursos conveniados e a **CONVENENTE** se compromete a enviar, mensalmente, os documentos referentes à prestação de contas de cada parcela, da utilização e aplicação dos valores repassados, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, condição para liberação dos repasses subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos liberados à **CONVENENTE** deverão ser creditados e mantidos em conta bancária específica e utilizados somente para pagamento de despesas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Compõem documentos obrigatórios comprovantes à prestação de contas: notas fiscais de produtos ou serviços, comprovantes de pagamento das guias de INSS, FGTS, descontos sindicais, e outros encargos sociais descontados no contracheque. Não serão aceitos recibos de pagamento como forma de comprovação do pagamento efetuado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES:

I – Compete ao **CONCEDENTE:**

Empenhar os recursos orçamentários de que trata a Cláusula Terceira;

Repassar, mensalmente, à **CONVENENTE** os recursos financeiros mencionados nas cláusulas 1ª e 3ª;

II – Compete à **CONVENENTE:**

Aplicar os recursos nas despesas para manutenção da Escola Clínica "ARCO-ÍRIS" Sociedade Pestalozzi de Educação Infantil e Fundamental de 1ª a 4ª Séries Especiais, objeto do presente convênio.

b) Prestar contas, conforme explícito na Cláusula Quarta, Parágrafos Primeiro e Segundo.

III – O presente Convênio será rescindido pelo **CONCEDENTE**, em decorrência de descumprimento pela **CONVENENTE**, de qualquer uma das Cláusulas do Presente.

CLÁUSULA SEXTA – DA INDENIZAÇÃO: A diretoria da entidade **CONVENENTE** será responsabilizada pelo ressarcimento e indenização de danos decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência ou utilização indevida do valor repassado, constituindo também, motivo da rescisão imediata do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Fica eleito o fora da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio.

E por estarem assim justa e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de março de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

CONCEDENTE

ANA MÁRCIA MARINO COSTA
Presidenta
CONVENENTE

MARILEIDE DE OLIVEIRA TAVEIRA BRUM
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Testemunhas:

MARZIA ALMEIDA SAMHA SANTOS
Presidenta do CMAS

VALDIR BONATO
Coordenador da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:630DF977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustível Tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum, com fornecimento parcelado, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 621.514,00 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos e quatorze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, em até de 10 (dez) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055.

DATA DO CONTRATO: 06/03/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:C53E0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 014/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ABASTECEDORA SANTOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustível óleo diesel S10, com fornecimento parcelado, conforme solicitações das Secretarias Municipais.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 284.625,00 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, em até de 10 (dez) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS – RURAL: PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.401.2059, GABINETE DO PREFEITO: PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.201.2.010 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – FMAS: PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.035. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
DATA DO CONTRATO: 06/03/2014
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F80CB0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 015/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROCHA E NUNES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustível óleo diesel S10, com fornecimento parcelado, conforme solicitações das Secretarias Municipais.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 189.750,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, em até de 10 (dez) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS: PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.401.2039, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.304.2.002 E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE: PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.503.2.075. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 06/03/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON ROCHA NUNES
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:E552C05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 016/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustível óleo diesel S10, com fornecimento parcelado, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, em até de 10 (dez) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055.

DATA DO CONTRATO: 06/03/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:D29F1AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 421/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ADRIANA MOTA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ADRIANA MOTA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F34D806E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 391/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ALEX FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 742,05 (setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ALEX FERREIRA DOS SANTOS
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5EE1599E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 413/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: FERNANDA MENDONÇA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 14 de junho de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
FERNANDA MENDONÇA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:74CF0B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 425/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOVELITA FRANCISCA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOVELITA FRANCISCA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5A75CCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 420/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E7E90A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 426/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: TERNÍSIA MARIA DE PAULA PEREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
TERNÍSIA MARIA DE PAULA PEREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8EB08F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 293/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ADRIELE OLIVEIRA QUEROBIM TEIXEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.263,48 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ADRIELE OLIVEIRA QUEROBIM TEIXEIRA
Nutricionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:983C8133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 205/2013.

CONTRATADA: ALINE DOS REIS VASQUEZ
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ALINE DOS REIS VASQUEZ
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:94285BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 206/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANA CLAUDIA FIALHO MARTINS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANA CLAUDIA FIALHO MARTINS
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4906ED1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 123/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANA RITA GOMES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANA RITA GOMES
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CD09C19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 183/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANDRÉIA APARECIDA DE ANDRADE
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANDRÉIA APARECIDA DE ANDRADE
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9CED6B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 313/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANDRESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 23 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANDRESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0209206A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 184/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANNE SANTOS DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANNE SANTOS DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CC29DC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 177/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANTÔNIA GONÇALVES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANTÔNIA GONÇALVES
Cozinheira

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3FDA30A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 104/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANTÔNIA IRES CHAVES MACEDO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANTÔNIA IRES CHAVES MACEDO
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AC19C003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 033/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANTÔNIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANTÔNIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Agente de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5DBD2A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 364/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: AUGUSTO SEVERINO CRUZ
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 742,05 (setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
AUGUSTO SEVERINO CRUZ
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DDD9EABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 115/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CARMITA TEREZA PEREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
CARMITA TEREZA PEREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AB1ED3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 376/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CELINA ANTÔNIA DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 742,05 (setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
CELINA ANTÔNIA DA SILVA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5FFDD7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 034/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CLOTILDES SABINO DE OLIVEIRA CIRIACO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
CLOTILDES SABINO DE OLIVEIRA CIRIACO
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4BEA99A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 324/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DELMA LUIZA DOS SANTOS BENITES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 15 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
DELMA LUIZA DOS SANTOS BENITES
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9D0E0046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 241/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EDNA GONÇALVES DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
EDNA GONÇALVES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:92FA6A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 323/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EDNEUSA DEVANI PORTELA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 15 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
EDNEUSA DEVANI PORTELA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:58B7DBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 164/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELIANE ALVES FEITOSA OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ELIANE ALVES FEITOSA OLIVEIRA
Cozinheira

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8AF7F1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 116/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELIANE ARAÚJO CAVALCANTE
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ELIANE ARAÚJO CAVALCANTE
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1D6C9AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 107/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A36A7324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 135/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EVA MARQUES DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:43E9B52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 180/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: FABIO PEREIRA LEMOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
FABIO PEREIRA LEMOS
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D7094EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 211/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: FABÍULA RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
FABÍULA RODRIGUES DE SOUZA
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CE8A54E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 232/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: FERNANDA ALVES COUTINHO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 23 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
FERNANDA ALVES COUTINHO
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8D7CDF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 121/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: FRANCIELE VICENTE MEDEIROS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
FRANCIELE VICENTE MEDEIROS
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6859A694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 234/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GRASIELI SOUZA FERREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 23 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
GRASIELI SOUZA FERREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C8A6808C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 189/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JANETE DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JANETE DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C1BFCEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 264/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO RIBEIRO BRANCO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 23 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOÃO RIBEIRO BRANCO
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:767FB782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 119/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOVELINA FRANCISCA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOVELINA FRANCISCA DOS SANTOS
Cozinheira

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:62800FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 291/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JULIANO RODRIGUES PANIAGO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JULIANO RODRIGUES PANIAGO
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E3339BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 235/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 23 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DB4BB90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 321/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 21 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1522552F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 175/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LURDES PEREIRA DE FREITAS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LURDES PEREIRA DE FREITAS
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:954D12B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 145/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARCIA ROMERO MAGRINI
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARCIA ROMERO MAGRINI
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B0607A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 365/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA INÔ
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIA DO SOCORRO FERREIRA INÔ
Cozinheira

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:198A5533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 118/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F3D1B81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 314/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ ALVES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 23 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIA JOSÉ ALVES
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6305F058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 133/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA SOCORRO DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIA SOCORRO DE SOUZA
Cozinheira

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D4AEC5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 176/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARLI PAES CARVALHO LINO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

MARLI PAES CARVALHO LINO
Cozinheira

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CD4E10B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 108/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MEIRE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MEIRE PEREIRA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D7719565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 328/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MERCEDES DOLCE DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 23 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MERCEDES DOLCE DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:79B3EBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 193/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MICHELLI SANTOS VIEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MICHELLI SANTOS VIEIRA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E393380A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 191/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MIRIÃ JOSEFA FERREIRA HALL
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MIRIÃ JOSEFA FERREIRA HALL
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D1AF4813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 208/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: PATRÍCIA LEMES DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
PATRÍCIA LEMES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:349398C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 111/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: PATROCÍNIA ANA MOREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
PATROCÍNIA ANA MOREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:86812A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 163/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: REGIVANI PEREIRA DOS SANTOS CATARINO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
REGIVANI PEREIRA DOS SANTOS CATARINO
Cozinheira

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C833F6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 144/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RENATA BARCELOS MENDES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
RENATA BARCELOS MENDES
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E34BA32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 195/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROBERTO DE AMORIM
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ROBERTO DE AMORIM
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5450BE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 089/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ROGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Agente de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0FD95B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 179/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (seiscentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:431DF5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 278/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SILAS COSTA DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (seiscentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SILAS COSTA DA SILVA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3A769F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 246/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SILVESTRE CORREIA SANTIAGO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 23 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SILVESTRE CORREIA SANTIAGO
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4829B922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 245/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SIMONE MORAES DIAS HARTELSBERGER
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 23 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SIMONE MORAES DIAS HARTELSBERGER
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F5C9CFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 109/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SIMONE VEIGA DE ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SIMONE VEIGA DE ALMEIDA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8039C5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 195/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SIRLEI APARECIDA GRAVATA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SIRLEI APARECIDA GRAVATA
Cozinheira

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2BAE108F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 106/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: TÂNIA RENATA SIQUEIRA GIL DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
TÂNIA RENATA SIQUEIRA GIL DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1D030B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 173/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: TATIANE APARECIDA DA SILVA MEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
TATIANE APARECIDA DA SILVA MEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:23002C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 212/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E4146B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 126/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VALCÍRIA DOMINGUES DE SANTANA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de dezembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
VALCÍRIA DOMINGUES DE SANTANA
Cozinheira

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FC34D635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 247/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: WILSON HIDETOSHI YAMAMOTO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 23 de novembro de 2013 passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
WILSON HIDETOSHI YAMAMOTO
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8DF8EC20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2013 FHIS

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2013
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	81.393,27	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	81.393,27	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	81.393,27	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.081.393,27	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS/CONTA ÚNICA	81.393,27	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.000.000,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	67.779,59	0,00
IMOBILIZADO	1.000.000,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	67.779,59	0,00
BENS IMOVEIS	1.000.000,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	67.779,59	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	1.000.000,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.013.613,68	0,00
TOTAL	1.081.393,27	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.013.613,68	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.013.613,68	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.081.393,27	0,00
			TOTAL	1.081.393,27	0,00

ATIVO FINANCEIRO	81.393,27		PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.000.000,00		SALDO PATRIMONIAL	1.081.393,27	0,00

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	162.786,54	0,00	COMPENSAÇÕES	162.786,54	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	81.393,27	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	81.393,27	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	81.393,27	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	81.393,27	0,00
TOTAL	162.786,54	0,00	TOTAL	162.786,54	0,00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:1957BFFC

CONTROLADORIA GERAL
BALANCETE PATRIMONIAL 2013 FIC

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2013					
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.819,94	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.819,94	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.819,94	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.819,94	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS/CONTA ÚNICA	1.819,94	0,00			
TOTAL	1.819,94	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.751,96	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	1.751,96	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.751,96	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	67,98	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	67,98	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	67,98	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.819,94	0,00
			TOTAL	1.819,94	0,00
ATIVO FINANCEIRO	1.819,94		SALDO PATRIMONIAL	1.819,94	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	3.639,88	0,00	COMPENSAÇÕES	3.639,88	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.819,94	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.819,94	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	1.819,94	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.819,94	0,00
TOTAL	3.639,88	0,00	TOTAL	3.639,88	0,00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:AF54318C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO-REPUBLICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 019/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2.014, que tem por objeto à **Contratação de empresa para fornecimento de pães em atendimento aos órgãos da administração pública(SEMAS, SEMEC e FUNSAÚDE), pelo período de 12 (doze)meses**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5CC833AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-REPUBLICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a Contratação de empresa para fornecimento de pães em atendimento aos órgãos da administração pública(SEMAS, SEMEC e FUNSAÚDE), pelo período de 12 (doze)meses, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 09 de Abril de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:53006606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 117/2014

Decreto "P" nº 117/2014 PMSGO-GAB 25 de Março de 2014.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***SUELY DOS SANTOS LAPA***, no cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Professor Assistente – 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 018/2014 - PMSGO-GAB, de 21 de Janeiro de 2014, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Março de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BB3477DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 118/2014

Decreto "P" nº 118/2014 PMSGO-GAB 25 de Março de 2014.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
31º	Ketlen Giordani Gentile	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Março de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:616FA2AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 119/2014

Decreto "P" nº 119/2014 PMSGO-GAB 26 de Março de 2014.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ANTONIA EDI DALMOLIN SORGATTO***, matrícula 1512, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, na função de Bibliotecária Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 27/01/2014 e 10/02/2014, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 27/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:8B028192

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício de 2013			
DEZEMBRO		ISOLADO:1 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.074.457,68	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.454.483,12	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.074.457,68	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.185.622,49	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	207.840,24	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	268.860,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	48.980,21	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	795.634,22	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 158.860,03		0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	217.769,42	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	104.685,43	0,00	SERVIÇOS	572.921,44	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	104.685,43	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	4.943,36	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	4.386.983,35	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	300,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	300,00	0,00
TOTAL	4.386.983,35	0,00			
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	694,29	0,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	694,29	0,00
			TRIBUTARIAS	40.908,25	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	40.908,25	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.292.019,88	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	2.094.963,47	0,00
			TOTAL	4.386.983,35	0,00

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora
CRCMS 008278/O-3

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino
08408440004

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	76.609,35	0,00
INVESTIMENTOS	76.609,35	0,00

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora
CRC/MS 008278/O-3

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino
08408440004

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:5BFBB8CD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 890
Processo Administrativo: 010443/2014
Processo Licitatório nº: 025/2014
Pregão Presencial nº 021/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Mosena Equipamentos Agropecuários Ltda
Objeto: Aquisição de um trator - patrulha mecanizada – Programa PRODESA, contrato 772800/2012/MAPA/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura – PMSGO
4.4.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Valor: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
Ordenador de despesas: Adão Unírio Rolim – Prefeito Municipal.
Data: 20/03/2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:54BF1D84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 039/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Joyce Rodrigues da Silva,, portador (a) da cédula de identidade RG nº 001321776 SSPMS e CPF nº 000.904.071-48 para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 17 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:F3B6D1D6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 040/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Josiane Felix Penha, portador (a) da cédula de identidade RG nº 24.266.609-7 SSP/SP e CPF nº 119.804.778-09 para exercer o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 17 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:331631B1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 041/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Jesus Bagagin, portador (a) da cédula de identidade RG nº 000655192 SS/PMS e CPF nº 848.050.568-00 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 17 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:3F0A25B0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 042/2014 DE 17 DE MARÇO 2014.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Declarar a vacância do cargo de Vigilante, ocupado pelo servidorJorge Paulo Cezar, por motivo de posse em outro concurso público Municipal, homologado pelo decreto de nº 018 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 17 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:752392D9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 043/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Sonia Cristina Loverd, portador (a) da cédula de identidade RG nº 19.797.204-4 SSP/SP e CPF nº 093.914.068-31 para exercer o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS

Em, 17 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:FCD889F3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 044/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Gilliard Cesar da Cruz, portador (a) da cédula de identidade RG nº 001263133 SSP/MS e CPF nº 973.839.611-53 para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 17 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:DF640972

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 045/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Antonio Carlos de Souza, portador (a) da cédula de identidade RG nº 8.189.514-8 SSP/SP e CPF nº 034.009.858-99 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 17 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:40261B98

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 046/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Nalimar Rabelo Barbosa, portador (a) da cédula de identidade RG nº 35.828.216-0 SSP/SP e CPF nº 320.472.968-03 para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 17 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:79175AC4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 047/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Christian Kelly de Oliveira, portador (a) da cédula de identidade RG nº 376.670 SSPMS e CPF nº 475.051.761-53 para exercer o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 17 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:76F534E7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 048/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Jorge Paulo Cezar, portador da cédula de identidade RG nº 001117337 SSP/MS e CPF nº 873.728191-72 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, em razão de sua aprovação no concurso público, homologado pelo Decreto de nº 18/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 17 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:72D4E979

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 049/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora, Silvana Ferreira da Silva Crispin, portador (a) da cédula de identidade RG nº 16.927.265 SSP/SP e CPF nº 087.803.848-54, ocupante do cargo de professora efetiva desta Prefeitura Municipal, para a unidade Escolar Escola Estadual Ana Maria de Souza, amparada pela Lei Municipal 532/2005.

Art. 2º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo, caberá ao Estado do Mato Grosso do Sul, (Escola Estadual Ana Maria de Souza o ônus da remuneração devida à servidora).

Art. 3º. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 03/03/2014, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 17 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:55679560

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 050/2014 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Srº Reinaldo Mendonça Costa portador da cédula de identidade RG nº 16.428.025 SSP/SP e CPF nº 069.820.038-17 do cargo de provimento comissionado de Gerente Municipal Administrativo, o qual foi nomeado em 01/05/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 06/03/2014, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 25 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:3B0CE96D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 051/2014 DE 25 DE MARÇO 2014.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Vigilante em razão do falecimento do servidor Ataíde Francisco de Almeida, ocorrido em 14/03/2014.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 25 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D65C4FD6

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 70/2014

PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-HERBIQUIMICA NOROESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.123.727/0004-09, com sede na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 1404, Bairro Colinos, Três lagoas - MS, CEP 79.603-011.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: **–** Aquisição de Herbicidas (160 litros de Glifosato e 80 litros de DMA 2,4-D) para aplicação no combate de pragas e ervas daninhas de calçadas, quintais de prédios públicos e terrenos baldios da área urbana, durante o período de abril a julho de 2014.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), conforme o pedido e mediante entrega dos produtos, 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar os produtos na sede da Prefeitura, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, nas quantidades e no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Selvíria:
02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0028.**2.261-**Manutenção e Operacionalização dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - **Fonte 701.**
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Obras e Serviços urbanos, Senhor José Eduardo Alves, apresentou as justificativas para a aquisição pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que nesse período chuvoso é intensa a germinação de pragas e ervas daninhas por toda as partes da cidade e os produtos serão aplicados no combate das mesmas para que a cidade mantenha seu aspecto de limpeza.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, ***determino a efetivação urgente da compra*** das herbicidas, inclusive, ***a Comissão Permanente de Licitações*** entende que aquisição pelo Processo de Dispensa de Licitação, mediante três cotações de preços, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 24 de março 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO – Presidente
ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS – Membro
JONH KLEBER MORAIS GOMES – Membro
NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA – Membro
ROMILDA QUEIRÓZ VIDA - Membro
EUNICE DIOGO - Membro
IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU - Membro
ALESSANDRO VIEIRA - Membro
NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO - Membro
TONI RODRIGUES RAMOS -Membro

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 70/2014
Dispensa de Licitação n.º 37/2014

Assunto - Aquisição de Herbicidas (160 litros de Glifosato e 80 litros de DMA 2,4-D) para aplicação no combate de pragas e ervas daninhas de calçadas, quintais de prédios públicos e terrenos baldios da área urbana, durante o período de abril a julho de 2014.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa HERBIQUIMICA NOROESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.123.727/0004-09, com sede na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 1404, Bairro Colinos, Três lagoas - MS, CEP 79.603-011, para fornecimento de Herbicidas (160 litros de Glifosato e 80 litros de DMA 2,4-D) para aplicação no combate de pragas e ervas daninhas da área urbana, pelo valor total de da compras de R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser as herbicidas indispensáveis, de conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 24 de março 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:411E4536

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 107/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL.
O presente aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 65, §1º, e no artigo 57, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 27 de janeiro de 2014.
do objeto
O objeto do presente termo aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 107/2013, e aumento do valor contratual com acréscimos de serviços no valor de R$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais) para continuidade dos serviços contratados nos termos da cláusula primeira do contrato administrativo acima referido.
da vigência
Em decorrência do presente termo aditivo, o Contrato Administrativo n.º 107/2013, terá sua vigência prorrogada por mais 01 **(um) mês**, com início em 17 de fevereiro de 2014 e término em 16 de março de 2014.
do valor total do contrato

O valor total das despesas previstas para o **presente termo aditivo nº 01,** importa na cifra de R$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais).
O valor total do contrato 107/2013 passará de **R$ 61.736,60** (sessenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) para **R$ 77.026,60** (setenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta centavos).
da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2014, assim descrita:
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
010.305.0038.2.330 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Vigilância Epidemiológica.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.14.008 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS. R$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais)
da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 78/2013,** não alcançadas pelo presente aditivo.
dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 03 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

J P RODRIGUES JUNIOR - ME
Contratada

Testemunhas:
1. _____
RG-
2. _____
RG-

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:DE302554

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014
EDITAL DE LICITAÇÃO 024/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO
Aos sete dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na **Rua João Selvírio de Souza, nº 997, Centro,** na Cidade de **Selvíria**, Estado **do Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ sob o **nº 15.410.665/0001-40**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvirio de Souza n.º 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, através do **FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.654/0001-90, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 997, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Senhor **Amilton Fernandes Alves,** brasileiro, casado, portador do RG nº 000.730.135 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 614.565.941-68, residente e domiciliado na Rua Vereador Isac Laluce nº 610, Selvíria MS, como parte contratante; e, de outro lado, a **EDITORA POSITIVO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 1011473551, neste ato representada por sua procuradora, **Acedriana Vicente Sandi**, portadora da Carteira de Identidade nº 5R253173-SSP/SC e inscrita no CPF nº 730.153.859-68, conforme incluso instrumento particular de procuração, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Fornecimento de Material Didático, devidamente autorizado pelo Processo de Inexigibilidade nº **008/2014**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:
I - DO OBJETO
CLÁUSULA 1ª – Este Contrato tem como origem o **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014, Edital 024/2014,** e tem como objeto o fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do do 4º e 8º anos do ensino fundamental, contemplados com o Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.
§ 1º. Integram este instrumento os atos praticados no processo de contratação direta, em especial, a Proposta, os Pareceres Pedagógicos, Jurídicos e a Publicação do Extrato da Inexigibilidade.
§ 2º. Considerando a natureza do objeto deste Contrato e a necessidade de sua constante atualização, a CONTRATADA poderá alterar, aprimorando a forma e o conteúdo, os produtos disponibilizados, desde que não haja modificação das suas especificações.
§ 3º Quando ocorrer a alteração descrita no parágrafo acima, a CONTRATADA comunicará e enviará à CONTRATANTE amostras do material para análise e aceitação.
II - DO REGIME DE EXECUÇÃO
CLÁUSULA 2ª – O regime de execução do presente Contrato será mediante o fornecimento de livros didáticos integrados; acompanhamento e assessoramento pedagógico às escolas indicadas pela CONTRATANTE; disponibilização de acessos, pela Internet, ao Portal Aprende Brasil; sistema de gestão das informações educacionais e avaliação do processo de aprendizagem.
§ 1º O conjunto de quatro volumes/ano letivo do Livro Didático Integrado é denominado coleção, com exceção do material do maternal, que é semestral.
§ 2º A CONTRATADA assessorará as escolas parceiras do Sistema de Ensino Aprende Brasil para utilização adequada dos Livros Didáticos Integrados, do Portal Aprende Brasil, do Sistema de Gestão das Informações Educacionais e da Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem no diagnóstico da situação educacional e no desenvolvimento e aplicação de um plano de ação, no que diz respeito à proposta e metodologia para as séries/anos contempladas (os) neste instrumento.
§ 3º A quantidade estimada de livros didáticos a serem entregues para os alunos no ano de 2014, por série/ano, é a seguinte:

NÍVEL	SÉRIE	QUANTIDADE BIMESTRAL	QUANTIDADE ANUAL
Educação Infantil	G1*		
	G2*		
	G3**		
	G4	100	400
	G5	110	440
Planeta Letrado**			
Ensino Fundamental I	1º Ano	116	464
	2º Ano	149	596
	3º Ano	111	444
	4º Ano	97	388
	5º Ano	88	352
Ensino Fundamental II	6º Ano	88	352
	7º Ano		
	8º Ano		

	9º Ano		
	TOTAL	**859**	**3.436**

* Material anual ** Material semestral.

III - DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA 3ª Em decorrência da estimativa prevista na cláusula anterior, a CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade dos Livros Didáticos, por bimestre, observando os períodos de comercialização abaixo descritos:

BIMESTRE	PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO
1º Bimestre	12/11/2013 a 14/03/2014
2º Bimestre	25/02/204 a 25/04/2014
3º Bimestre	13/05/2014 a 18/07/2014
4º Bimestre	05/08/2014 a 10/10/2014

§ 1º Pedidos feitos fora de período de comercialização, somente serão atendidos se houver disponibilidade de estoque da CONTRATADA.

§ 2º No caso de haver transferências ou novas matrículas de alunos, esse número poderá ser aumentado ou diminuído, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

§ 3º O pedido dos Livros Didáticos Integrados poderá ser feito por fac-símile ou e-mail, os quais devem ser anexados ao processo administrativo de contratação.

IV - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA 4ª O fornecimento dos bens deverá ocorrer em até 25 (vinte cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento de cada pedido, nos termos da cláusula terceira, e após a aprovação expressa, pela CONTRATANTE, da capa e contra capa dos Livros Didáticos.

§ 1º As despesas de transporte e seguro de carga correrão por conta da CONTRATADA.

§ 2º Os bens deverão ser entregues nas unidades escolares urbanas, indicadas pela CONTRATANTE.

§ 3º No caso de unidades escolares rurais, os bens deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Educação do Município, que encaminhará às escolas rurais.

V – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA 5ª - Ao receber os Livros Didáticos Integrados, a CONTRATANTE deverá conferi-los, emitindo o respectivo recibo no prazo máximo de cinco dias úteis.

§ 1º Caso a CONTRATANTE não emita o recibo no prazo definido na cláusula quinta, os Livros Didáticos serão considerados como recebidos.

§ 2º Se porventura houver irregularidades, a CONTRATANTE as acusará, por escrito, no mesmo prazo, e a CONTRATADA substituirá o material, no prazo de até 25 (vinte cinco) dias úteis, sem ônus para a CONTRATANTE.

VI - DO PREÇO

CLÁUSULA 6ª – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário para venda dos Livros Didáticos, conforme tabela abaixo:

NÍVEL	SÉRIE	VALOR UNITÁRIO LIVRO (R$)	VALOR DA COLEÇÃO ANUAL (R$)
Educação Infantil	G1	R$ 211,00	R$ 211,00
	G2	R$ 211,00	R$ 211,00
	G3	R$ 134,50	R$ 269,00
	G4	R$ 67,25	R$ 269,00
	G5	R$ 67,25	R$ 269,00
Planeta Letrado		R$ 65,30	
Ensino Fundamental I	1º Ano	R$ 72,45	R$ 289,80
	2º Ano	R$ 72,45	R$ 289,80
	3º Ano	R$ 72,45	R$ 289,80
	4º Ano	R$ 72,45	R$ 289,80
	5º Ano	R$ 72,45	R$ 289,80
Ensino Fundamental II	6º Ano	R$ 74,75	R$ 299,00
	7º Ano	R$ 74,75	R$ 299,00
	8º Ano	R$ 74,75	R$ 299,00
	9º Ano	R$ 74,75	R$ 299,00

§ 1º O custo para aquisição do presente objeto, para a quantidade de **859** (oitocentos e cinqüenta e nove) alunos, da rede de ensino do Município, importa em um total anual de **R$ 245.379,80** (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme proposta integrante do processo. Referido valor será parcelado em 08 vezes, resultando no valor mensal de **R$ 30.672,48** (trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

§ 2º Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até 08 parcelas, ou seja, cada bimestre dividido em 02 vezes: 1ª parcela em 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal, e a 2ª parcela em 60 (sessenta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal.

VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 7ª – As despesas decorrentes desta contratação serão efetuadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, estabelecidas para o exercício fiscal de 2014.

02.014.12.361.0007.2066 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (40%)

33.90.30.00.00 – FONTE 1.19.00 – Material de Consumo – Fonte Transferência do FUNDEB – **R$ 188.889,80**

02.014.12.365.0009.2084 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (40%)

33.90.30.00.00 – FONTE 1.19.00 – Material de Consumo – Fonte Transferência do FUNDEB – **R$ 56.490,00**

TOTAL R$ 245.379,80

VIII - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 8ª – Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATADA:

(a) fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com o orçamento/proposta apresentada no procedimento de contratação direta nº **008/2014**, os quais, como todos os documentos apresentados, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição;

(b) manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;

(c) fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, cursos e atendimentos pedagógicos;

(d) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contra capa dos Livros Didáticos;

(e) desenvolver, mediante Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem, um diagnóstico da situação educacional.

IX - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 9ª - Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

(a) efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a cláusula sexta;

(b) atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens objeto do ajuste, em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº 8.666/93;

(c) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos e slogans e criações, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas, pela CONTRATADA, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores;

(d) responsabilizar-se pelo preenchimento, envio e veracidade das informações, em formulário que deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA, contendo questões relativas aos aspectos organizacionais (gestão e planejamento), aspectos pedagógicos (ensino e aprendizagem) e aspectos financeiros (investimentos) do Município, para viabilizar a atualização do sistema de gestão das informações educacionais, sempre que solicitado;

(e) responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas e dos dados apresentados para o correto diagnóstico do processo de aprendizagem.

X - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA 10 – O presente Contrato é firmado para o ano letivo de 2014, com vigência de 07 de fevereiro de 2014 à 31/12/2014, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

XI - DO REAJUSTE

CLÁUSULA 11 - Os valores constantes deste Contrato serão reajustados pela variação do INPC ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo Único – A periodicidade de reajuste do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 12 - Os cursos oferecidos à Rede Municipal de Ensino, parceira ao Sistema de Ensino Aprende Brasil, têm como finalidade a formação continuada dos profissionais da educação da rede municipal, contemplando as diversas áreas de conhecimento e a estrutura e funcionamento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Parágrafo Único – Síntese dos cursos e atendimentos ofertados:

Cursos de Metodologia	**68 horas**
Assessoria Pedagógica e Atendimentos para Equipes Docente e Técnica	**12 horas**
TOTAL ANUAL DE CURSOS E ATENDIMENTOS	**80 HORAS**

CLÁUSULA 13 – Serão disponibilizados, pela CONTRATADA, *logins* e senhas de administrador para cada escola, assim como *logins* e senhas para os alunos, educadores das escolas parceiras e profissionais da equipe técnica, nas quantidades de Livros Didáticos Integrados adquiridos.

CLÁUSULA 14 - Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá divulgar que a CONTRATANTE é usuária do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

XIII - DA RESCISÃO

CLÁUSULA 15 – O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

XIV - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 16 - Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93.

§ 1º Na impontualidade do pagamento por parte da CONTRATANTE, o valor será atualizado pela variação do INPC (na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo), e incidirá sobre o valor do débito a multa moratória de 2% (dois por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês até o efetivo pagamento.

§ 2º No caso de mora da CONTRATADA, essa arcará com multa moratória de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculada sobre os valores dos produtos não entregues.

§ 3º Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida nos parágrafos anteriores, fica estabelecida a multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, para a parte que infringir as cláusulas aqui prescritas, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes do inadimplemento.

XV - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 17 – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões de exemplares de livros que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93,

XVI - DO FORO

CLÁUSULA 18 – As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições deste Contrato e seus anexos, e elegem o Foro da sede da CONTRATANTE, para a solução de questões decorrentes deste instrumento.

XVII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 19 – O presente Termo de Contrato rege-se pela legislação brasileira, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado, a analogia, os costumes e os princípios gerais de Direito.

E, por assim terem justo e contratado, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas presenciais.

Selvíria – MS 07 de fevereiro de 2014

JAIME SOARES FERREIRA
***PREFEITURA MUNICIPAL DE* SELVÍRIA/MS**
Contratante

ACEDRIANA VICENTE SANDI
EDITORA POSITIVO LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF:
RG:

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:C3B4ADA7

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 72/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2014

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 72/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2014

PARTES INTERESSADAS

MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.

-THALITA HELEN DE AZEVEDO OLIVEIRA-ME, CNPJ 13.268.328/0001-35, sito a Av. Barão do Rio Branco, 1459 sobreloja – Centro CEP 16.901.001, Andradina-SP.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de material gráfico (30 Blocos de Autorização cor amarela, 30 Blocos Autorização cor azul, 52 Receituários duas vias, 1.500 Pastas 4 vincos e 2000 Pastas branca com Brasão), para consumo interno da Secretaria Municipal de Administração e Sec. Municipal de Saúde.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria efetuará o pagamento no valor total de R$ 6.869,00 (seis mil oitocentos de sessenta e nove reais), 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, no almoxarifado, conforme requisição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias serão realizadas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

-02.003 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030 –** Manut. das Ativi. da Secret. Munic. de Administração.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – **Fonte 70**
R$ 1.400,00

-02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.**2290 –** Manut. e Operac. do Bloco de Atenção Básica.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – **Fonte 31**
R$ 910,00

10.122.00.33.**2.280 –** Manut. e Operac. das Ações Administrativas do FMS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – **Fonte 70**
R$ 4.559,00

O Secretário Municipal de Administração apresentou a as justificativas acima para a aquisição dos produtos em questão, informando ainda que o material está em falta e a necessidade é urgente apara atender a demanda interna da Sec. de Administração e da Unidade de Saúde que, segundo a ***Comissão Permanente de Licitações,*** a aquisição pelo Processo de Dispensa de Licitação, mediante três cotações de preços, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, ***determino a efetivação urgente da compra*** por ser o material necessário e indispensável,

Selvíria/MS, 26 de março 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO – Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS - Membro
JONH KLEBER MORAIS GOMES - Membro
NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA - Membro
ROMILDA QUEIRÓZ VIDA - Membro
EUNICE DIOGO - Membro
IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU - Membro
ALESSANDRO VIEIRA - Membro
NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO - Membro
TONI RODRIGUES RAMOS -Membro

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital nº 72/2014
Dispensa de Licitação n.º 38/2014
Assunto
Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa Thalita Helen de Azevedo Oliveira-ME, CNPJ 13.268.328/0001-35, sito a Av. Barão do Rio Branco, 1459 sobreloja, Centro CEP:16.901.001, Andradina-SP, para fornecimento de material gráfico (30 Blocos de Autorização cor amarela, 30 Blocos Autorização cor azul, 52 Receituários duas vias, 1.500 Pastas 4 vincos e 2000 Pastas branca com Brasão), **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material necessário e indispensável, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 26 de março 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:9576AA6D

PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 92/2014 DE 27/02/2014

Exercício: 2014
Decreto nº 92/2014 de 27/02/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram
conferidas pela Lei Orçamentária nº 925/2014 de 25/02/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	88	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	88	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.39.00.00	88	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
Total Suplementação:			1.000.000,00

Atigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se a recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do do Sul, em 27 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:622E308E

PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 88/2014 DE 03/02/2014

Exercício: 2014
Decreto nº 88/2014 de 03/02/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 916/2013 de 04/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.1.030.		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
27 - 4.4.90.61.00.00	0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	88	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	88	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.39.00.00	88	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
76 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
106 - 3.3.90.30.00.00	1501	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
119 - 3.3.90.39.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.064.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
- 3.0.00.00.00.00	1503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1503	APLICAÇÕES DIRETAS	
137 - 3.3.90.30.00.00	1503	MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
138 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.131.		MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
204 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
224 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
235 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	704	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	704	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	704	APLICAÇÕES DIRETAS	
326 - 3.3.90.39.00.00	704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
335 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
391 - 3.3.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
48 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
80 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
87 - 3.3.90.30.00.00	1409	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	1408	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1408	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1408	APLICAÇÕES DIRETAS	
147 - 3.3.90.39.00.00	1408	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.700,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.065.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	

- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.1.90.94.00.00	18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	113.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	293	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	293	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	293	APLICAÇÕES DIRETAS	
27 - 3.3.90.30.00.00	293	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
75 - 3.3.90.48.00.00	0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	291	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	291	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	291	APLICAÇÕES DIRETAS	
87 - 3.3.90.30.00.00	291	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total Suplementação:			423.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se a recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e reduções de dotações orçamentárias no valor de R$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 conforme discriminação abaixo:

REDUÇÃO:			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
0R1e.d00u1ç.ã0o1.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
61 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
63 - 3.3.90.35.00.00	0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
67 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.1.050.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
72 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
74 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
88 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 3.3.90.93.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	1502	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1502	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1502	APLICAÇÕES DIRETAS	
107 - 3.3.90.30.00.00	1502	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
115 - 3.3.90.39.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.064.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
136 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
140 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.1.070.		CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
- 4.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1501	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
148 - 4.4.90.51.00.00	1501	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.082.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
- 3.0.00.00.00.00	1503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1503	APLICAÇÕES DIRETAS	
167 - 3.3.90.30.00.00	1503	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.131.		MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
203 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
209 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
220 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	704	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	704	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	704	APLICAÇÕES DIRETAS	
316 - 3.3.90.30.00.00	704	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
337 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
390 - 3.3.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	

- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
39 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
92 - 3.3.90.36.00.00	1409	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
109 - 3.3.90.39.00.00	1409	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0036.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
02.013.10.303.0036.2.310.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - FARMÁCIA BÁSICA	
- 3.0.00.00.00.00	1405	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1405	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1405	APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.3.90.30.00.00	1405	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
114 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	1407	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1407	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1407	APLICAÇÕES DIRETAS	
119 - 3.3.90.14.00.00	1407	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
144 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	1414	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1414	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1414	APLICAÇÕES DIRETAS	
148 - 3.3.90.39.00.00	1414	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.065.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.1.90.11.00.00	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.065.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.1.90.16.00.00	18	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	293	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	293	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	293	APLICAÇÕES DIRETAS	
33 - 3.3.90.39.00.00	293	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 3.3.90.48.00.00	0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.165.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-M	
- 3.0.00.00.00.00	295	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	295	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	295	APLICAÇÕES DIRETAS	
53 - 3.3.90.30.00.00	295	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
71 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
72 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	

02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	
		SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	22	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	22	APLICAÇÕES DIRETAS	
86 - 3.3.90.30.00.00	22	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
23 - 3.3.90.48.00.00	0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
Total Redução:			210.500,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do Sul, em 03 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:73960DF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 003/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C M A S

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 191/94.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O DEMONSTRATIVO/ PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

Art. 2º APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO NO VALOR DE R$ 2.086,85 (DOIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) PARA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Art. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
SETE QUEDAS – MS., 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Maria Leonice Leonço Ramos Rocha
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Caixa Postal 01 e-mail cmassetequedas@hotmail.com fone 0xx 67 479- 1520
Rua Rui Barbosa, nº 690 - Centro - Sete Quedas-MS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:0DBB5D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 004/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C M A S

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 191/94.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O DEMONSTRATIVO/ PRESTAÇÃO DE CONTAS FNAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5EB4C439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 005/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C M A S .

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 191/94.
RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014:

MARÇO	20
ABRIL	17
MAIO	15
JUNHO	19
JULHO	17
AGOSTO	21
SETEMBRO	18
OUTUBRO	16
NOVEMBRO	20
DEZEMBRO	18

Art. 2º AS REUNIÕES SERÃO REALIZADAS ÁS 8 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE.
Art. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:3A8BF126

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 034/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são

conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar data de nomeação do servidor AVELINO MORAES DE AVILA no cargo de Assessor Parlamentar DAL-03, constante na Portaria nº 001/2014, onde se lê: 06/01/2013, leia-se: 06/01/2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 20 de março de 2014.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:C9A661AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 87 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

"Designar a Senhora Sonia Maria Dal Pas Leite – Diretora de Departamento de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Designar a Senhora Sonia Maria Dal Pas Leite, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração, símbolo DAS 1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos vinte quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8C4C37E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0396/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Técnica-Legislativa.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **VITAL JOSÉ SPIES,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Técnica-Legislativa - DITEL, símbolo DAS 3, vinculado a Procuradoria Jurídica, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e um dias do mês de março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:336798EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0390/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Técnico II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **TAINÁ TONIAZZO GIARETTA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte dias do mês de março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:727E777C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0398/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão Planejamento Estratégico e Capacitação.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **DIEGO FOSCACHES PAVEI,** do cargo em comissão de Chefe de Divisão Planejamento Estratégico e Capacitação, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e um dias do mês de março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B4653475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0375/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Técnico II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **WILCELEIDE PEREIRA FRANÇA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos doze dias do mês de março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:97A624AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2.014 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0883/2.014
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 12/03/2014
Horário: 07:15 horas

Local de realização da sessão: Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.150-000, Sidrolândia – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 17 dias do mês de Março de 2014, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.150-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **(LUDIMAR ACOSTA BRUN MARTINS-EPP),** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°100/2013 e nº101/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°0883/2.014 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°023/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é Registro de preços para Contratação de serviços especializados de Limpeza em Geral, Asseio, Conservação e Dedetização (Limpeza Hospitalar e Predial) com Fornecimento de Equipamentos e materiais de Limpeza, exceto Materiais Descartáveis, como: Higiene Pessoal e Sacos de Lixo", conforme especificações constantes dos Anexos que Integram este Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para prestação de serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem prestar os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e serviços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO, DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para recebimento dos serviços constante no respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada serviço nas unidades deverá ser efetuado mediante ordem de serviço escrita, formalizada pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, dela devendo constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o local para prestação, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de serviços efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se o serviço ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. O prazo de inicio da prestação será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.5. O recebimento dos serviços prestados somente se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais observados o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;
4.6. Serão recusados os serviços que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados.
4.7. Caso a(s) prestadora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para prestar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.8. A segunda classificada só poderá prestar serviços à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
4.9. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da prestação de serviço, além das demais exigências legais.
4.10. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.11. As despesas relativas à prestação de serviços correrão por conta exclusivas da usuária da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes da prestação de serviços constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VII) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) prestadora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela prestadora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de

ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à prestadora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS e suas Secretarias, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ROÇADA ASS. ELDORADO SITUADO A 30 KM DA ÁREA URBANA (3.200 M2)** Escola Velha – 1.600 m2 Escola Nova – 1.200 m2 Posto de Saúde – 400 m2	***Mês***	***12***	***4.641,00***	55.692,00
2	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ROÇADA ASS. JIBÓIA SIUTADO A 60 KM DA ÁREA URBANA (3.400 M2)** Escola Velha – 1.400 m2 Escola Nova – 800 m2 Campo de Futebol – 1.200 m2	***Mês***	***12***	***2.184,00***	26.208,00
3	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ROÇADA ASS. JOÃO BATISTA SITUADO A 68 KM DO MUNICÍPIO (1.500 M2)** Escola – 600 m2 Campo de Futebol – 900 m2	***Mês***	***12***	***728,00***	8.736,00
4	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ROÇADA ASS. CAPÃO BONITO I SITUADO A 35 KM DA ÁREA URBANA (1.000 M2)** Escolas – 400 m2 Posto de Saúde – 600 m2	***Mês***	***12***	***3.640,00***	43.680,00
5	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ROÇADA ASS. CAPÃO BONITO II SITUADO A 55 KM DA ÁREA URBANA (4.000 M2)** Escola Velha – 600 m2 Escola Nova – 500 m2 Campo de Futebol – 1.200 m2 Quadra de Esportes – 400 m2 Posto de Saúde – 400 m2 Correios – 500 m2 CAPS – 400 m2	***Mês***	***12***	***3.822,00***	45.864,00
6	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ROÇADA ASS. SÃO PEDRO SITUADO A 52 KM DA ÁREA URBANA (1.500 M2)** Escola– 700 m2 Campo de Futebol – 800 m2	***Mês***	***12***	***1.911,00***	22.932,00
7	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ROÇADA ASS. BARRA NOVA SITUADO A 73 KM DA ÁREA URBANA (1.500 M2)** Escola – 1.200 m2 Núcleo – 300 m2	***Mês.***	***12***	***1.774,50***	21.294,00
	TOTAL				224.406,00

Classificação do item 01
1ª Empresa _____
2ª Empresa _____
3ª Empresa _____
4ª .....

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º100/2013 e nº101/2013, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

LUDIMAR ACOSTA BRUN MARTINS-EPP

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0A11E180

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2014

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente a licitação na modalidade pregão presencial Registro de Preços nº 23/2014, fica convocado o representante da empresa **Ludimar Brum Martins EPP** vencedora da licitação, para, comparecer na Prefeitura Municipal Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.;

Sidrolândia MS, 17de Março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9171C53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente a licitação na modalidade pregão presencial nº 027/2014, fica convocado o representante da empresa: **EVANDRO BENITES RAMIRES EPP,**vencedora da licitação, para, comparecer na Prefeitura Municipal Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.;

Sidrolândia MS, 21 de Março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8845A064

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial nº 025/2014, que versa sobre **aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia MS pelo período de 12 meses,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 24/03/2014, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras do certame, por apresentarem menor preço por item, no total de **R$ 442.373,35 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reis e trinta e cinco centavos**),as licitantes:**MACRO DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, STAR ODONTOMÉDICA LTDA, DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, IN-DENTAL PROD. ODONT.MÉD.E HOSP. LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,**

Sidrolândia MS, 24 de Março de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4459B150

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.014 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0137/2.014
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 26/02/2014
Horário: 15:00 horas

Local de realização da sessão: Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.150-000, Sidrolândia – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 dias do mês de Março de 2014, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.150-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado a empresa a seguir descritas e qualificadas **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°100/2013 e nº101/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°0137/2.014 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°014/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é Registro de preços para Contratação de serviços especializados de Limpeza em Geral, Asseio, Conservação e Dedetização (Limpeza Hospitalar e Predial) com Fornecimento de Equipamentos e materiais de Limpeza, exceto Materiais Descartáveis, como: Higiene Pessoal e Sacos de Lixo", conforme especificações constantes dos Anexos que Integram este Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para prestação de serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem prestar os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro

convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e serviços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO, DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para recebimento dos serviços constante no respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada serviço nas unidades deverá ser efetuado mediante ordem de serviço escrita, formalizada pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, dela devendo constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o local para prestação, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de serviços efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se o serviço ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O prazo de inicio da prestação será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.5. O recebimento dos serviços prestados somente se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais observados o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

4.6. Serão recusados os serviços que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados.

4.7. Caso a(s) prestadora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para prestar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.8. A segunda classificada só poderá prestar serviços à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.9. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da prestação de serviço, além das demais exigências legais.

4.10. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.11. As despesas relativas à prestação de serviços correrão por conta exclusivas da usuária da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da prestação de serviços constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque

nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) prestadora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela prestadora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à prestadora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS e suas Secretarias, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas

de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou

documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ENSINO – AREA URBANA** REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA - 54 COLABORADORES)	***Mês***	***12***	***131.497,22***	1.577.966,40
2	**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ENSINO – AREA RURAL** REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA - 45 COLABORADORES)	***Mês***	***12***	***111.810,70***	1.341.728,40
3	**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SAÚDE – AREA URBANA** REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA - 25 COLABORADORES)	***Mês***	***12***	***68.358,14***	820.297,68
4	**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SAÚDE – AREA RURAL** REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA - 03 COLABORADORES)	***Mês***	***12***	***8.825,00***	105.900,00
5	**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL – AREA URBANA** REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA – 17 COLABORADORES)	***Mês***	***12***	***40.093,64***	481.123,66
6	**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL – AREA RURAL** REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA – 05 COLABORADORES)	***Mês***	***12***	***12.746,12***	152.953,00
7	**DETETIZAÇÃO** REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA – 02 COLABORADORES 01 MOTORISTA E 01 SERVIÇOS GERAIS)	***Mês.***	***12***	***10.835,84***	130.030,16
	TOTAL				4.610.000,00

Classificação do item 01
1ª Empresa _____
2ª Empresa _____
3ª Empresa _____

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º100/2013 e nº101/2013, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Organização Morena de Parceria eServiços H Ltda
CNPJ:03.984.242/0001-55

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:FEE7908F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial nº 031/2014, que versa sobre **aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde do Município de Sidrolândia MS pelo período de 12 meses,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 25/03/2014, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras do certame, por apresentarem menor preço por item, no total de **R$ 3.698.498,78** (três milhões seiscentos e noventa e oito mil

quatrocentos e noventa e oito reais, setenta e oito centavos) as licitantes: **STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, MOCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, LEMES & LEMES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA, DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. LTDA, CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VILLA ME-COMERCIAL HOSP. LTDA-ME, COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTOCOS LTDA, CIRUMED COMERIO LTDA,CIRURGICA MS LTDA-ME**,
Sidrolândia MS, 25 de Março de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:86818757

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial nº 032/2014, que versa sobre **aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia MS pelo período de 12 meses,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 26/03/2014, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras do certame, por apresentarem menor preço por item, no total de **R$ 341.284,40** (trezentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) as licitantes: **STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MOCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CIRUMED COMERIO LTDA,CIRURGICA MS LTDA**, **CIRURGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP. LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MAXI DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES,C. LEMOS DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI ME, DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MED. HOSPITALARES.**

Sidrolândia MS, 26 de Março de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8D5268D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA- EPP.** – **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2014 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de uniformes para a Banda Marcial Jesus Ferreira Neves - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 35.571,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais)– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.05.01.13.392.0114.2.026 Manutenção das Atividades Culturais. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alzira Dias de Oliveira.

Taquarussu - MS, 20 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2C72D1C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 012/2014
Processo Administrativo n. 040/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO Locação de Imóveis urbano de Alvenaria com área total de 254,84m,² localizada na Rua Marciano Cordeiro n°207 quadra 16 lote 18- Centro – TAQUARUSSU - MS, para fins de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fonte: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básica de saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros serviços de Terceiros. Pessoa Física.
Favorecido. Silvia Maria Santos Neves, residente na Rua Marciano Cordeiro, n° 207 Centro – Taquarussu – MS, CPF 403568251-91 e RG 000370724 SSP/MS
Valor Global Estimado R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Vigência: 01/04/2014 Á 01/04/2015

Taquarussu/MS, 25 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DF0D4120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 021/2014
Processo Administrativo n°. 224/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO Locação de Imóveis urbano de Alvenaria com área total de 146m,² localizada na Avenida Getulio Vargas n°309, quadra 32, lote12 - Centro – TAQUARUSSU - MS, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para Acomodação do Médico do Programa Mais Médico.
Fonte: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básica de saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros serviços de Terceiros. Pessoa Física.
Favorecido. ELENI MARTINS OKUMURA, residente na Rua José Martins Santos n°84 – Taquarussu – MS, CPF 447.798.871.-00 e RG 11.641.200 SSP/SP
Valor Global Estimado R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: 01 /04/2014 Á 01/04/2015

Taquarussu/MS, 26 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4622F065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 022/2014

Processo n. 220/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Aquisição de Peças para Manutenção de Cronotacógrafos, dos Veículos da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes.
Fonte: 01.05.01.12.361.0122.2.023 - Programa Municipal do Transporte Escolar; 01.08.01.26.782.0103.2.035 – Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo.
Favorecido. ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME.
Valor total de R$ 2.779,60(dois mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Taquarussu/MS, 26 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:18114B55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL DO LEILÃO N° 001/2014.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade LEILÃO n° 001/2014.
Objeto: Alienação de implemento agrícola e veículo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 14 de abril de 2014, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.
Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 25 de março de 2014.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:121BB307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 005/2014. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços para o Desmonte, Remoção, Adequação e Montagem de Ferragens do Barracão da Oficina do Pátio da Prefeitura Municipal, conforme anexo I, parte integrante do presente edital. Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 14 de abril de 2014, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 26 de março de 2014.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CCE7F910

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - PMT

BALANÇO FINANCEIRO		EXERCÍCIO:2013	
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		DATA DE EMISSÃO:24/03/2014	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R$	ESPECIFICAÇÃO	R$
Receita Orçamentária (I)	16.838.008,49	Despesa Orçamentária (VI)	10.272.838,16
Ordinária	13.581.295,19	Ordinária	10.272.838,16
Vinculada	3.256.713,30		
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos-Saúde	3.256.713,30		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	257,46	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.518.106,30
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	257,46	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.518.106,30
Recebimentos Extraorçamentários (III)	22.806.571,04	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	22.937.159,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	53.503,88	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	53.503,88
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.121.758,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.182.206,01
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.439.583,81	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.316.635,19
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	41.834,91	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	41.834,91
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	10.149.889,54	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	10.099.053,99
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	243.892,38
		RP PROCESSADOS PAGOS	33,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	400.759,66	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.317.492,83
BANCO C/ MOVIMENTO	400.759,66	BANCO C/ MOVIMENTO	1.309.606,19
		CONTA CAIXA	7.886,64
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	40.045.596,65	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	40.045.596,65

Taquarussu, 24/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/mS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:716543E2

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PMT

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício 2013	
Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	1.317.492,83	PASSIVO CIRCULANTE	50.936,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.317.492,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	50.888,69
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.656.438,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	48,26
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.787,04	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.907.365,64
IMOBILIZADO	5.428.651,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	131.712,53
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.775.653,11
		TOTAL DO PASSIVO	1.958.302,59
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	5.015.629,10
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.015.629,10
TOTAL	6.973.931,69	TOTAL	6.973.931,69
ATIVO FINANCEIRO	1.317.492,83	PASSIVO FINANCEIRO	194.138,30
ATIVO PERMANENTE	5.656.438,86	PASSIVO PERMANENTE	1.907.365,64
SALDO PATRIMONIAL	4.872.427,75		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
EXECUÇÃO DOS ATOS	-596.630,40	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.464.603,74

POTENCIAIS ATIVOS		PASSIVOS	
TOTAL	-596.630,40	TOTAL	1.464.603,74

Taquarussu, 24/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5BED1A69

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PMT

Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício de 2013
	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.788.402,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	610.741,77
IMPOSTOS	599.455,71
TAXAS	11.286,06
CONTRIBUIÇÕES	164.521,29
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	164.521,29
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	81.229,77
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	81.229,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.595,73
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.595,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	15.475.735,42
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	257,46
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	15.475.477,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	454.578,09
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	454.578,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.114.255,02
PESSOAL E ENCARGOS	5.251.679,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.118.910,54
ENCARGOS PATRONAIS	849.380,88
BENEFICIOS A PESSOAL	283.388,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.772,39
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.772,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.977.660,06
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.679.201,06
SERVIÇOS	2.298.459,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.601,53
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	4.601,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.520.651,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.518.106,30
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	2.545,00
TRIBUTARIAS	195.805,21
CONTRIBUIÇÕES	195.805,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	160.085,11
SUBVENCOES ECONOMICAS	79.520,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	80.565,11
Resultado Patrimonial do Período	1.674.147,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	1.033.271,83
Desincorporação de passivo	40.610,94
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	43.100,00

Taquarussu, 24/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B098954B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PMT

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		Exercício 2013		
Administração Direta		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação Inscrição	no Exercício Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	386.726,67	173.784,17	366.420,80	194.090,04
Restos a Pagar Não Processados	386.640,53	122.948,62	366.387,80	143.201,35
Restos a Pagar Processados	86,14	50.835,55	33,00	50.888,69
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	45.212,47	45.212,47	0,00
EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL - ENERSUL	0,00	17.904,84	17.904,84	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	4.601,53	4.601,53	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	12.669,36	12.669,36	0,00
SANESUL S.A.	0,00	10.036,74	10.036,74	0,00
DEPÓSITOS	60.495,37	2.121.758,90	2.182.206,01	48,26
CASSEMS - PMT (01.011.000)	0,00	171.741,13	171.741,13	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - PMT (01.014.000)	0,00	13.878,35	13.878,35	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL PMT (01.016.000)	0,00	35.402,41	35.402,41	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO PMT (01.018.000)	0,00	172.425,63	172.425,63	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA PMT (01.017.000)	0,00	167.026,86	167.026,86	0,00
EMPRÉSTIMOS PMT (001.021.000)	0,00	4.950,60	4.950,60	0,00
Honorários Advocatícios - PMT (01.019.000)	0,00	14.834,06	14.834,06	0,00
INSS EMPRESA - CÂMARA MUNICIPAL (01.007.000)	0,00	129.797,09	129.797,09	0,00
INSS EMPRESA - FUNDOS (01.009.000)	41.481,48	631.568,83	673.035,17	15,14
INSS SEGURADOS - CÂMARA MUNICIPAL (01.006.000)	0,00	62.473,94	62.473,94	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDOS (01.008.000)	15.971,72	305.062,58	321.034,30	0,00
INSS SEGURADOS PMT (01.001.001)	3.024,42	202.682,80	205.691,85	15,37
INSS SEGURADOS PMT/EDUCAÇÃO (01.005.000)	0,00	127.906,18	127.906,18	0,00
INSS/PIS/COFINS/IRPJ/CSLL SOBRE CONTRATOS (01.020.000)	0,00	5.417,94	5.417,94	0,00
PENSÃO PMT (01.010.000)	0,00	23.760,97	23.760,97	0,00
SALARIO FAMILIA - PMT	17,75	0,00	0,00	17,75
SEGURO DE VIDA PMT (01.015.000)	0,00	17.354,03	17.354,03	0,00
SIMTED PMT (01.013.000)	0,00	4.319,10	4.319,10	0,00
SINSPUTAQ PMT (01.012.000)	0,00	31.156,40	31.156,40	0,00
TOTAL GERAL	447.222,04	2.340.755,54	2.593.839,28	194.138,30

Taquarussu, 24/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:8CC81F38

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PMT CONSOLIDADO

Exercício 2013			
Período: Janeiro à Dezembro			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			
Adminiministração Direta, Indireta e Fundacional			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	1.868.381,63	PASSIVO CIRCULANTE	96.748,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.868.381,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO P-R9.A2Z87O,18	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.686.632,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	104.842,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.787,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.193,41

IMOBILIZADO	7.458.845,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.907.365,64
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO1P31R.A71Z2O,53	
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.775.653,11
		TOTAL DO PASSIVO	2.004.114,29
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	7.231.530,14
		*Saldo Patrimonial	319.369,78
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.550.899,92
TOTAL	9.555.014,21	TOTAL	9.555.014,21
ATIVO FINANCEIRO	1.868.381,63	PASSIVO FINANCEIRO	306.801,23
ATIVO PERMANENTE	7.686.632,58	PASSIVO PERMANENTE	1.907.365,64
SALDO PATRIMONIAL	7.340.847,34		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-1.922.417,72	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.292.201,20
TOTAL	-1.922.417,72	TOTAL	10.292.201,20

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	1.868.381,63	PASSIVO CIRCULANTE	96.748,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.868.381,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO P-R9.A2Z87O,18	-9.287,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.686.632,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	104.842,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.787,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.193,41
IMOBILIZADO	7.458.845,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.907.365,64
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO1P31R.A71Z2O,53	131.712,53
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.775.653,11
		TOTAL DO PASSIVO	2.004.114,29
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	7.231.530,14
		*Saldo Patrimonial	319.369,78
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.550.899,92
TOTAL	9.555.014,21	TOTAL	9.555.014,21
ATIVO FINANCEIRO	1.868.381,63	PASSIVO FINANCEIRO	306.801,23
ATIVO PERMANENTE	7.686.632,58	PASSIVO PERMANENTE	1.907.365,64
SALDO PATRIMONIAL	7.340.847,34		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-1.922.417,72	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.292.201,20
TOTAL	-1.922.417,72	TOTAL	10.292.201,20

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	1.868.381,63	PASSIVO CIRCULANTE	96.748,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.868.381,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO P-R9.A2Z87O,18	-9.287,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.686.632,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	104.842,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.787,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.193,41
IMOBILIZADO	7.458.845,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.907.365,64
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO1P31R.A71Z2O,53	131.712,53
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.775.653,11
		TOTAL DO PASSIVO	2.004.114,29
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	7.231.530,14
		*Saldo Patrimonial	319.369,78
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.550.899,92
TOTAL	9.555.014,21	TOTAL	9.555.014,21
ATIVO FINANCEIRO	1.868.381,63	PASSIVO FINANCEIRO	306.801,23
ATIVO PERMANENTE	7.686.632,58	PASSIVO PERMANENTE	1.907.365,64
SALDO PATRIMONIAL	7.340.847,34		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-1.922.417,72	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.292.201,20
TOTAL	-1.922.417,72	TOTAL	10.292.201,20
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	1.868.381,63	PASSIVO CIRCULANTE	96.748,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.868.381,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO P-R9.A2Z87O,18	-9.287,18

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.686.632,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	104.842,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.787,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.193,41
IMOBILIZADO	7.458.845,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.907.365,64
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO1P31R.A71Z2O,53	131.712,53
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.775.653,11
		TOTAL DO PASSIVO	2.004.114,29
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	7.231.530,14
		*Saldo Patrimonial	319.369,78
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.550.899,92
TOTAL	9.555.014,21	TOTAL	9.555.014,21
ATIVO FINANCEIRO	1.868.381,63	PASSIVO FINANCEIRO	306.801,23
ATIVO PERMANENTE	7.686.632,58	PASSIVO PERMANENTE	1.907.365,64
SALDO PATRIMONIAL	7.340.847,34		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-1.922.417,72	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.292.201,20
TOTAL	-1.922.417,72	TOTAL	10.292.201,20
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	1.868.381,63	PASSIVO CIRCULANTE	96.748,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.868.381,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO P-R9.A2Z87O,18	-9.287,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.686.632,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	104.842,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.787,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.193,41
IMOBILIZADO	7.458.845,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.907.365,64
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO1P31R.A71Z2O,53	131.712,53
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.775.653,11
		TOTAL DO PASSIVO	2.004.114,29
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	7.231.530,14
		*Saldo Patrimonial	319.369,78
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.550.899,92
TOTAL	9.555.014,21	TOTAL	9.555.014,21
ATIVO FINANCEIRO	1.868.381,63	PASSIVO FINANCEIRO	306.801,23
ATIVO PERMANENTE	7.686.632,58	PASSIVO PERMANENTE	1.907.365,64
SALDO PATRIMONIAL	7.340.847,34		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-1.922.417,72	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.292.201,20
TOTAL	-1.922.417,72	TOTAL	10.292.201,20
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	1.868.381,63	PASSIVO CIRCULANTE	96.748,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.868.381,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E	-9.287,18

		ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO P-R9.A2Z87O,18	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.686.632,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	104.842,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.787,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.193,41
IMOBILIZADO	7.458.845,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.907.365,64
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO1P31R.A71Z2O,53	131.712,53
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.775.653,11
		TOTAL DO PASSIVO	2.004.114,29
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	7.231.530,14
		*Saldo Patrimonial	319.369,78
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.550.899,92
TOTAL	9.555.014,21	TOTAL	9.555.014,21
ATIVO FINANCEIRO	1.868.381,63	PASSIVO FINANCEIRO	306.801,23
ATIVO PERMANENTE	7.686.632,58	PASSIVO PERMANENTE	1.907.365,64
SALDO PATRIMONIAL	7.340.847,34		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-1.922.417,72	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.292.201,20
TOTAL	-1.922.417,72	TOTAL	10.292.201,20
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	1.868.381,63	PASSIVO CIRCULANTE	96.748,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.868.381,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO P-R9.A2Z87O,18	-9.287,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.686.632,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	104.842,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.787,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.193,41
IMOBILIZADO	7.458.845,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.907.365,64
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO1P31R.A71Z2O,53	131.712,53
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.775.653,11
		TOTAL DO PASSIVO	2.004.114,29
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	7.231.530,14
		*Saldo Patrimonial	319.369,78
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.550.899,92
TOTAL	9.555.014,21	TOTAL	9.555.014,21
ATIVO FINANCEIRO	1.868.381,63	PASSIVO FINANCEIRO	306.801,23
ATIVO PERMANENTE	7.686.632,58	PASSIVO PERMANENTE	1.907.365,64
SALDO PATRIMONIAL	7.340.847,34		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-1.922.417,72	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.292.201,20
TOTAL	-1.922.417,72	TOTAL	10.292.201,20
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	1.868.381,63	PASSIVO CIRCULANTE	96.748,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.868.381,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO P-R9.A2Z87O,18	-9.287,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.686.632,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	104.842,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.787,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.193,41
IMOBILIZADO	7.458.845,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.907.365,64
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO1P31R.A71Z2O,53	131.712,53
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.775.653,11
		TOTAL DO PASSIVO	2.004.114,29
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	7.231.530,14
		*Saldo Patrimonial	319.369,78
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.550.899,92
TOTAL	9.555.014,21	TOTAL	9.555.014,21
ATIVO FINANCEIRO	1.868.381,63	PASSIVO FINANCEIRO	306.801,23
ATIVO PERMANENTE	7.686.632,58	PASSIVO PERMANENTE	1.907.365,64
SALDO PATRIMONIAL	7.340.847,34		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-1.922.417,72	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.292.201,20
TOTAL	-1.922.417,72	TOTAL	10.292.201,20

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Taquarussu, 25/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AA62826A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PMT CONSOLIDADO

Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício de 2013 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.799.743,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	610.741,77
IMPOSTOS	599.455,71
TAXAS	11.286,06
CONTRIBUIÇÕES	164.521,29
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	164.521,29
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	114.621,73
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	114.621,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	24.407,50
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.595,73
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.811,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.426.678,17
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	5.518.363,76
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.908.314,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	458.773,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	458.773,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.469.522,18
PESSOAL E ENCARGOS	9.985.313,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.068.306,54
ENCARGOS PATRONAIS	1.631.818,88
BENEFICIOS A PESSOAL	285.188,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	31.169,09
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.732,78
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	20.436,31
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.546.382,88
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.810.079,40
SERVIÇOS	4.736.303,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.601,53
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	4.601,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.531.677,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.529.132,52
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	2.545,00
TRIBUTARIAS	195.805,21
CONTRIBUIÇÕES	195.805,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	174.572,53
SUBVENCOES ECONOMICAS	94.007,42
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	80.565,11
Resultado Patrimonial do Período	2.330.221,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	1.241.980,83
Desincorporação de passivo	40.610,94
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	43.100,00

Taquarussu, 25/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A6B4DD57

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PMT CONSOLIDADO

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			Exercício 2013	
Adminministração Direta, Indireta e Fundacional			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	437.357,53	180.641,96	373.877,91	244.121,58
Restos a Pagar Não Processados	386.971,15	128.368,05	366.718,42	148.620,78
Restos a Pagar Processados	50.386,38	52.273,91	7.159,49	95.500,80
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	45.212,47	45.212,47	0,00
EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL - ENERSUL	0,00	17.904,84	17.904,84	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	4.601,53	4.601,53	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	12.669,36	12.669,36	0,00
SANESUL S.A.	0,00	10.036,74	10.036,74	0,00
DEPÓSITOS	60.525,37	3.501.847,02	3.562.178,98	193,41
CASSEMS - FMAS (01.005.000)	0,00	18.644,22	18.644,22	0,00
CASSEMS - FMS (01.006.000)	0,00	61.247,62	61.247,62	0,00
CASSEMS - FUNDEB	0,00	44.509,77	44.509,77	0,00
CASSEMS - PMT (01.011.000)	0,00	171.741,13	171.741,13	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMAS (01.007.000)	0,00	760,61	760,61	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMDCA (01.005.000)	0,00	59,84	59,84	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMS (01.010.000)	0,00	2.720,80	2.720,80	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FUNDEB (01.009.000)	0,00	2.768,13	2.768,13	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - PMT (01.014.000)	0,00	13.878,35	13.878,35	0,00
Confederação dos Servidores Publicos do Brasil	0,00	359,31	359,31	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMAS (01.009.000)	0,00	3.229,94	3.229,94	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMS (01.012.000)	0,00	16.969,68	16.969,68	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FUNDEB (01.011.000)	0,00	20.090,66	20.090,66	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL PMT (01.016.000)	0,00	35.402,41	35.402,41	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMAS (01.011.000)	0,00	12.030,39	12.030,39	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMS (01.014.000)	0,00	51.839,49	51.839,49	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FUNDEB (01.013.000)	0,00	34.900,90	34.900,90	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO PMT (01.018.000)	0,00	172.425,63	172.425,63	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FMAS (01.010.000)	0,00	15.221,72	15.221,72	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FMS (01.013.000)	0,00	64.993,34	64.993,34	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FUNDEB (01.012.000)	0,00	96.715,50	96.715,50	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA PMT (01.017.000)	0,00	167.026,86	167.026,86	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.305,66	1.305,66	0,00
DESCONTO FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA	0,00	102.353,55	102.353,55	0,00
EMPRÉSTIMOS FMAS (01.013.000)	0,00	317,60	317,60	0,00
EMPRÉSTIMOS FMS (01.016.000)	0,00	2.638,75	2.638,75	0,00
EMPRÉSTIMOS FUNDEB (01.015.000)	0,00	2.654,13	2.654,13	0,00
EMPRÉSTIMOS PMT (001.021.000)	0,00	4.950,60	4.950,60	0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FMAS (01.012.000)	0,00	1.403,91	1.403,91	0,00
Honorários Advocatícios - PMT (01.019.000)	0,00	14.834,06	14.834,06	0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (01.014.000)	0,00	295,10	295,10	0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (01.015.000)	0,00	5.912,45	5.912,45	0,00
INSS	0,00	62.473,94	62.473,94	0,00
INSS - FMAS (01.001.001)	0,00	32.408,60	32.408,60	0,00
INSS EMPRESA - CÂMARA MUNICIPAL (01.007.000)	0,00	129.797,09	129.797,09	0,00
INSS EMPRESA - FUNDOS (01.009.000)	41.481,48	631.568,83	673.035,17	15,14
INSS PRESTADORES SERVIÇO - FMS (01.007.000)	0,00	4.574,90	4.574,90	0,00
INSS SEGURADOS - CÂMARA MUNICIPAL (01.006.000)	0,00	62.473,94	62.473,94	0,00
INSS SEGURADOS - FMDCA (01.001.001)	0,00	3.436,56	3.436,56	0,00
INSS SEGURADOS - FMS (01.001.001)	0,00	127.633,82	127.633,82	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDEB 40% (01.005.000)	0,00	12.634,52	12.634,52	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDEB 60% (01.001.001)	0,00	128.221,03	128.221,03	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDOS (01.008.000)	15.971,72	305.062,58	321.034,30	0,00
INSS SEGURADOS PMT (01.001.001)	3.024,42	202.682,80	205.691,85	15,37
INSS SEGURADOS PMT/EDUCAÇÃO (01.005.000)	0,00	127.906,18	127.906,18	0,00
INSS/PIS/COFINS/IRPJ/CSLL SOBRE CONTRATOS (01.020.000)	0,00	5.417,94	5.417,94	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	21.570,92	21.570,92	0,00
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	60.525,37	3.501.847,02	3.562.178,98	193,41
IRRF FMAS (01.003.003)	0,00	4.380,21	4.380,21	0,00
IRRF FMS (01.003.003)	0,00	277.707,77	277.707,77	0,00
IRRF FUNDEB (01.003.003)	0,00	10.438,83	10.438,83	0,00
ISSQN - FMDCA (01.004.004)	0,00	437,89	437,89	0,00
ISSQN FMAS (01.004.004)	30,00	4.488,09	4.488,09	30,00
ISSQN FMIS (01.004.004)	0,00	115,15	0,00	115,15
ISSQN FMS (01.004.004)	0,00	68.096,95	68.096,95	0,00
ISSQN FUNDEB (01.004.004)	0,00	211,18	211,18	0,00
PENSÃO - FMS (01.005.000)	0,00	2.034,00	2.034,00	0,00
PENSÃO - FUNDEB (01.006.000)	0,00	5.886,46	5.886,46	0,00
PENSÃO PMT (01.010.000)	0,00	23.760,97	23.760,97	0,00
SALARIO FAMILIA - PMT	17,75	0,00	0,00	17,75
SEGURO DE VIDA - FMAS (01.008.000)	0,00	779,28	779,28	0,00
SEGURO DE VIDA - FMS (01.011.000)	0,00	9.721,48	9.721,48	0,00
SEGURO DE VIDA - FUNDEB (01.010.000)	0,00	6.208,51	6.208,51	0,00
SEGURO DE VIDA PMT (01.015.000)	0,00	17.354,03	17.354,03	0,00
SIEMS - FMS (01.009.000)	0,00	156,00	156,00	0,00
SIMTED - FUNDEB (01.008.000)	0,00	13.867,84	13.867,84	0,00
SIMTED PMT (01.013.000)	0,00	4.319,10	4.319,10	0,00
SINSPUTAQ - FMAS (01.006.000)	0,00	3.070,91	3.070,91	0,00
SINSPUTAQ - FMS (01.008.000)	0,00	14.105,48	14.105,48	0,00
SINSPUTAQ - FUNDEB (01.007.000)	0,00	1.484,73	1.484,73	0,00
SINSPUTAQ PMT (01.012.000)	0,00	31.156,40	31.156,40	0,00
TOTAL GERAL	497.882,90	3.727.701,45	3.981.269,36	244.314,99

Taquarussu, 25/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9FCD4DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 066/ 2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre atribuição de aulas para servidora que menciona e da outras providencias

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir a partir de 21(vinte e um) de março/2014 à 29(vinte e nove) junho/2014, mais 20(duas) horas/aulas semanal (no Programa Mais Educação) a Srª. **Roseli Almeida Borges Alves,** portadora do RG 001.128.909 SSP/MS inscrita no CPF nº 892.339.561-72, convocada pela Portaria de nº 062/2014, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.
Taquarussu-MS, 21 de Março de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:88219893

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX LRF

Exercício: 2014
25/03/2014 - 10:33:07
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SUA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/ BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e	+f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00		0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:27CA0F96

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 1.º Bimestre/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	3.645.630,37	3.645.630,37	3.559.885,46
DEDUÇÕES(II)	17.194.114,67	14.749.387,54	16.828.531,05
Disponibilidade de Caixa bruta	14.733.523,94	14.733.523,94	16.813.217,45
Demais Haveres Financeiros	2.633.730,04	15.863,60	15.863,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	173.139,31	0,00	550,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.548.484,30	-11.103.757,17	-13.268.645,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.548.484,30	-11.103.757,17	-13.268.645,59

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-2.164.888,42	279.838,71

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	-215.273,31

REGIME PREVIDENCIÁRIO DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 1.º Bimestre/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	13.918.421,13	10.627.361,58	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.284.691,09	10.627.361,58	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.633.730,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-13.918.421,13	-10.627.361,58	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-13.918.421,13	-10.627.361,58	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AC3D6101

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.150.000,00	7.484.976,63	7.484.976,63	6.874.297,41
Receitas Tributárias	3.898.000,00	566.213,34	566.213,34	503.384,52
IPTU	630.000,00	40.808,56	40.808,56	8.018,71
ISS	1.405.000,00	261.044,83	261.044,83	268.129,50
ITBI	850.000,00	27.114,32	27.114,32	103.784,18
IRRF	740.000,00	143.235,92	143.235,92	103.519,84
Taxas	273.000,00	94.009,71	94.009,71	19.932,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	561.000,00	259.738,14	259.738,14	527.890,04
Receitas Previdenciárias	371.000,00	218.038,83	218.038,83	497.827,58
Outras Receitas de Contribuições	190.000,00	41.699,31	41.699,31	30.062,46
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	469.000,00	301.300,93	301.300,93	67.978,85
(-) Aplicações Financeiras	469.000,00	301.300,93	301.300,93	67.978,85
Transferências Correntes	38.139.300,00	6.552.489,15	6.552.489,15	5.792.348,75
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	48.000,00	5.057,52	5.057,52	0,00
Convênios	685.500,00	0,00	0,00	3.093,75
FPM	15.100.000,00	2.928.952,11	2.928.952,11	2.545.735,50
ICMS	9.600.000,00	1.367.992,25	1.367.992,25	1.272.484,77
IPVA	424.000,00	240.882,56	240.882,56	214.733,52
ITR	800.000,00	43.230,78	43.230,78	45.099,98
Outras Transferências Correntes	11.481.800,00	1.966.373,93	1.966.373,93	1.711.201,23
Demais Receitas Correntes	551.700,00	106.536,00	106.536,00	50.674,10
Dívida Ativa	182.000,00	55.454,87	55.454,87	30.978,37
Diversas Receitas Correntes	369.700,00	51.081,13	51.081,13	19.695,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.516.800,00	42.928,38	42.928,38	356.080,25
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.200,00	0,00	0,00	63.500,00
Transferências de Capital	2.485.600,00	42.928,38	42.928,38	292.580,25

Convênios	2.341.700,00	42.928,38	42.928,38	292.580,25
Outras Transferências de Capital	143.900,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.486.600,00	42.928,38	42.928,38	292.580,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	45.636.600,00	7.527.905,01	7.527.905,01	7.166.877,66
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VII)	42.163.241,67	4.347.313,25	4.347.313,25	4.054.185,85
Pessoal e Encargos Sociais	24.286.500,00	3.391.318,01	3.391.318,01	2.993.330,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.250,00	589,80	589,80	799,88
Outras Despesas Correntes	17.866.491,67	955.405,44	955.405,44	1.060.055,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	42.152.991,67	4.346.723,45	4.346.723,45	4.053.385,97
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.428.366,70	287.777,45	287.777,45	600.524,89
Investimentos	3.954.158,33	187.518,20	187.518,20	501.009,54
Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	470.208,37	100.259,25	100.259,25	99.515,35
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.958.158,33	187.518,20	187.518,20	501.009,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	470.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	46.581.150,00	4.534.241,65	4.534.241,65	4.554.395,51
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	944.550,00	2.993.663,36	2.993.663,36	2.612.482,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	94.066,05
Fonte:	

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6800F75F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATURIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À FEVEREIRO DE 2014/ 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2013	4.543.530,47	901.733,95	3.641.796,52	16.483.294,04
2014	3.338.146,51	950.463,91	2.387.682,60	18.870.976,64
2015	3.475.732,60	1.014.889,49	2.460.843,11	21.331.819,75
2016	3.590.568,43	1.158.372,54	2.432.195,89	23.764.015,64
2017	3.723.495,59	1.236.443,81	2.487.051,78	26.251.067,42
2018	3.782.320,13	1.281.936,15	2.500.383,98	28.751.451,40
2019	3.919.035,22	1.359.907,66	2.559.127,56	31.310.578,96
2020	4.044.775,89	1.512.619,84	2.532.156,05	33.842.735,01
2021	4.163.768,87	1.641.503,96	2.522.264,91	36.364.999,92
2022	4.296.740,76	1.763.025,54	2.533.715,22	38.898.715,14
2023	4.347.375,49	2.114.696,90	2.232.678,59	41.131.393,73
2024	4.413.237,80	2.332.513,95	2.080.723,85	43.212.117,58
2025	4.453.027,50	2.608.870,34	1.844.157,16	45.056.274,74
2026	4.559.461,05	2.640.520,51	1.918.940,54	46.975.215,28
2027	4.598.348,43	2.920.115,07	1.678.233,36	48.653.448,64
2028	4.591.355,88	3.291.799,85	1.299.556,03	49.953.004,67
2029	4.530.796,06	3.715.814,84	814.981,22	50.767.985,89
2030	4.523.312,36	3.926.500,93	596.811,43	51.364.797,32
2031	4.513.154,16	4.113.993,34	399.160,82	51.763.958,14
2032	4.441.305,87	4.376.542,07	64.763,80	51.828.721,94
2033	4.287.065,31	4.694.020,24	-406.954,93	51.421.767,01
2034	4.104.760,15	5.193.891,53	-1.089.131,38	50.332.635,63
2035	3.935.454,97	5.500.071,54	-1.564.616,57	48.768.019,06
2036	3.714.354,54	5.877.229,93	-2.162.875,39	46.605.143,67
2037	3.432.926,39	6.316.327,30	-2.883.400,91	43.721.742,76
2038	3.154.703,82	6.600.669,44	-3.445.965,62	40.275.777,14
2039	2.815.174,55	6.963.450,28	-4.148.275,73	36.127.501,41
2040	2.465.156,37	7.230.175,58	-4.765.019,21	31.362.482,20
2041	2.120.842,42	7.456.783,31	-5.335.940,89	26.026.541,31
2042	1.641.856,84	7.686.846,02	-6.044.989,18	19.981.552,13
2043	1.209.402,74	7.519.543,72	-6.310.140,98	13.671.411,15
2044	789.106,80	7.793.318,21	-7.004.211,41	6.667.199,74
2045	523.020,26	7.790.594,93	-7.267.574,67	-600.374,93
2046	494.230,62	7.761.909,99	-7.267.679,37	-7.868.054,30
2047	459.213,73	7.712.440,76	-7.253.227,03	-15.121.281,33
2048	8.795,14	7.509.597,98	-7.500.802,84	-22.622.084,17
2049	8.883,09	7.264.801,71	-7.255.918,62	-29.878.002,79
2050	5.981,28	6.800.466,36	-6.794.485,08	-36.672.487,87
2051	6.041,10	6.558.567,83	-6.552.526,73	-43.225.014,60
2052	3.050,75	6.443.749,12	-6.440.698,37	-49.665.712,97
2053	0,00	6.359.672,85	-6.359.672,85	-56.025.385,82
2054	0,00	6.168.097,19	-6.168.097,19	-62.193.483,01
2055	0,00	5.744.748,06	-5.744.748,06	-67.938.231,07
2056	0,00	5.459.664,52	-5.459.664,52	-73.397.895,59
2057	0,00	5.374.775,40	-5.374.775,40	-78.772.670,99
2058	0,00	5.067.859,77	-5.067.859,77	-83.840.530,76
2059	0,00	4.703.521,67	-4.703.521,67	-88.544.052,43
2060	0,00	4.384.798,37	-4.384.798,37	-92.928.850,80
2061	0,00	4.031.924,24	-4.031.924,24	-96.960.775,04
2062	0,00	3.646.801,73	-3.646.801,73	-100.607.576,77
2063	0,00	3.218.803,78	-3.218.803,78	-103.826.380,55
2064	0,00	2.961.494,98	-2.961.494,98	-106.787.875,53
2065	0,00	2.498.579,07	-2.498.579,07	-109.286.454,60
2066	0,00	2.325.525,43	-2.325.525,43	-111.611.980,03
2067	0,00	2.037.565,64	-2.037.565,64	-113.649.545,67
2068	0,00	1.627.266,02	-1.627.266,02	-115.276.811,69
2069	0,00	1.396.650,30	-1.396.650,30	-116.673.461,99
2070	0,00	1.186.687,16	-1.186.687,16	-117.860.149,15
2071	0,00	1.044.660,26	-1.044.660,26	-118.904.809,41
2072	0,00	951.602,06	-951.602,06	-119.856.411,47
2073	0,00	931.369,84	-931.369,84	-120.787.781,31
2074	0,00	910.763,73	-910.763,73	-121.698.545,04
2075	0,00	889.351,52	-889.351,52	-122.587.896,56
2076	0,00	866.620,30	-866.620,30	-123.454.516,86
2077	0,00	873.683,98	-873.683,98	-124.328.200,84
2078	0,00	880.818,29	-880.818,29	-125.209.019,13
2079	0,00	888.023,94	-888.023,94	-126.097.043,07
2080	0,00	895.301,65	-895.301,65	-126.992.344,72
2081	0,00	883.701,48	-883.701,48	-127.876.046,20
2082	0,00	717.835,30	-717.835,30	-128.593.881,50
2083	0,00	723.411,12	-723.411,12	-129.317.292,62
2084	0,00	729.042,70	-729.042,70	-130.046.335,32
2085	0,00	734.730,60	-734.730,60	-130.781.065,92
2086	0,00	740.475,37	-740.475,37	-131.521.541,29
2087	0,00	746.277,57	-746.277,57	-132.267.818,86
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C41F7A70

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI LRF

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇOES DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 / BIMESTRA JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.200,00	0,00	30.200,00
Alienação de Bens Móveis	30.100,00	0,00	30.100,00
Alienação de Bens Imóveis	100,00	0,00	100,00
TOTAL	30.200,00	0,00	30.200,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00
Investimentos	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B29CC3E6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV LRF

25/03/2014 - 10:41:48
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Fevereiro de 2014/1º Bimestre

Balanço Orçamentário		No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	47.000.000,00	47.000.000,00
3	Previsão Atualizada	47.000.000,00	47.000.000,00
4	Receitas Realizadas	8.158.765,95	8.158.765,95
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	47.000.000,00	47.000.000,00
9	Créditos Adicionais	61.608,37	61.608,37
10	Dotação Atualizada	47.061.608,37	47.061.608,37
11	Despesas Empenhadas	13.074.965,06	13.074.965,06
12	Despesas Liquidadas	4.635.090,70	4.635.090,70
13	Superávit Orçamentário	0,00	0,00
	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	13.074.965,06	13.074.965,06
15	Despesas Liquidadas	4.635.090,70	4.635.090,70
	Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		0,00
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	1.021.959,28	1.021.959,28
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	803.829,63	803.829,63
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	218.129,65	218.129,65
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	585.699,98	585.699,98

Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
25	Resultado Nominal	-2.164.888,42	-13.268.645,5		6,13
26	Resultado Primário	2.993.663,36	2.993.663,396		1,00
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	102.870,54	0,00	102.320,54	550,00
28	Poder Executivo	102.870,54	0,00	102.320,54	550,00
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.646.840,56	39.171,52	1.266.312,47	4.341.356,57
31	Poder Executivo	5.646.840,56	39.171,52	1.266.312,47	4.341.356,57
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	5.749.711,10	39.171,52	1.368.633,01	4.341.906,57

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	680.226,84	25,00 12,42	
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	647.674,68	60,00 42,52	
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	128.149,66	60,00 8,41	
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00 0,00	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência º	10 Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	6.676.293,02	8.826.475,60	8.209.520,30	918.427,46
45	Receitas Previdenciárias (IV)	3.338.146,51	4.413.237,80	4.104.760,15	459.213,73
46	Despesas Previdenciárias (V)	950.463,91	2.332.513,95	5.193.891,53	7.712.440,76
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	2.387.682,60	2.080.723,85	-1.089.131,38	-7.253.227,03

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.200,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	30.200,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual % Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.053.151,83	15,00	3751

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AA0A3EF9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 051/2014

O Município de Terenos/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**.
OBJETO: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis pertencentes ao município de terenos por 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.
DATA/LOCAL: 08/04/2014, ás 09h00min (local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 26 de Março de 2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0F144F10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.810, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.580 DE 03 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 2.580, de 03 de abril de 2012, e seus respectivos anexos, passa a incorporar as alterações promovidas por esta Lei.

§ 1º. Fica autorizado o acréscimo de 01 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Cerimonial, símbolo CCe - 1 – Grupo Operacional III e 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Auxiliar de Cerimonial, símbolo ACE – 1 – Grupo Operacional III, destinados a serviços exclusivo de cerimonial, nas sessões e eventos promovidos pela Câmara Municipal e outros eventos externos que necessita dos serviços de cerimonial.

§ 2º. Os requisitos de qualificação e vencimentos dos cargos objeto do Parágrafo 1º, deste artigo, são os descritos nos Anexos II e V que passam a alterar os respectivos anexos da Lei nº. 2.580, de 03 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 18 de março de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GRUPO OPERACIONAL III – SIMBOLOS E DENOMINAÇÕES

Símbolo	Cargos	Nº de cargos	Qualificação	Carga h. Semanal
DG-1	Diretor Geral	01	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
DACM-1	Assessor Jurídico	02	Nível Superior com inscrição na OAB/MS	20
CAL- 1	Coordenador de Apoio Legislativo	01	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
CAI-1	Coordenador de Imprensa	01	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
TAL - 1	Técnico de Apoio Legislativo	01	Nível Médio ou Notório Conhecimento	40
CCc - 1	Chefe de Cerimonial	01	Nível Superior	-
ACc - 1	Auxiliar de Cerimonial	02	Nível Médio	-
DACM- 2	Assessor Econômico	01	Nível Superior	20
DACM-2	Assessor de Imprensa	02	Nível Superior	20
DACM-3	Chefe de Gabinete da Presidência	01	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
DACM-4	Assessor Executivo I	05	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
DACM-5	Assessor Executivo II	10	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
CMAS-01	Assessor Parlamentar	30	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
CMAS-01	Assessor Parlamentar Superior	41	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
CMAS-02	Assistente Parlamentar	34	Nível Médio ou Notório Conhecimento	40
CMAS-03	Assistente de Gabinete	08	Nível Fundamental ou Notório Conhecimento	40
CMAP-11	Chefe de Gabinete Parlamentar	16	Nível Médio ou Notório Conhecimento	40

ANEXO III – VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	VENCIMENTO
DG-1	R$ 6.000,00
DACM - 1	R$ 5.500,00
CAL - 1	R$ 5.300,00
CAI -1	R$ 5.300,00
TAL - 1	R$ 3.400,00
CCc - 1	R$ 4.000,00
ACc - 1	R$ 1.000,00
DACM - 2	R$ 2.756,60
DACM - 3	R$ 2.480,94
DACM - 4	R$ 2.274,19
DACM- 5	R$1.297,90
DACM - 6	R$ 622,00
CAMS - 01	R$ 2.067,45
CAMS - 02	R$ 1.153,70
CAMS - 03	R$ 622,00
CMAP - 11	R$ 2.274,45

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A2EBBF2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.805, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

"CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a concessão de direito real de uso de imóvel urbano, da cidade de Três Lagoas, matricula nº. 8.017 do Serviço de Registro de Imóveis, denominado parte do lote 03 (três), Quadra 112 (cento e doze), 1ª Zona, Bairro Nossa Senhora Aparecida, ao Sindicato dos Servidores Civis da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - SSPM, CNPJ 02.038.099/0001-46, localizado na Rua Paranaíba, nº. 977, centro, em Três Lagoas – MS, pelo prazo de 30 (trinta) anos, para construção da sede própria do Sindicato, com direito a prorrogação por igual período.

Parágrafo Único – O Sindicato dos Servidores Civis da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - SSPM deverá construir com recursos próprios a sede própria no referido lote, constante do caput deste artigo, no prazo máximo de 03 (três) anos, visando atender aos objetivos de relevante interesse público, caso contrário, o referido imóvel retornará à posse do Município, ficando automaticamente revogada a concessão de direito real de uso.

Art. 3º. A Concessão de direito real de uso será outorgada a título gratuito, por ser o Sindicato entidade sem fins lucrativos e de interesse público.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 25 de fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:765914DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.804, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Associação de Pesca Esportiva de Três Lagoas - APETL**, CNPJ/MF nº. 15.528.928/0001-10, com sede na Rua Euridice Chagas Cruz, nº 807, Vila Nova, Três Lagoas-MS, com o objetivo de apoio financeiro para a realização do 4º Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas – Sucuriú Fish, nos dia 17 e 18 de maio de 2014.

Art. 2º. O convênio de que trata o Art. 1º será no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a ser repassado em uma única parcela.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

19.01.13.695.602.2.025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
33.50.41.00 – Contribuições.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 25 de fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5D4F6819

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.803, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRES LAGOAS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas-MS, órgão colegiado consultivo e deliberativo formado por representantes do Poder Publico e da sociedade civil organizada, de apoio nas questões diretivas voltadas à formulação e implementação da Política de Desenvolvimento Urbano do Município, na forma da Lei nº 2.083, de 28 de setembro de 2006 e fundamentação na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, – Estatuto da Cidade.

Parágrafo Único – O apoio de que trata o caput do artigo dar-se-á de forma articulada e interativa com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e ainda, com o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul e, no âmbito federal, com o Conselho das Cidades.

Art. 2º. O Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas tem como finalidade:

I. Atuar de forma articulada e interativa com o Conselho das Cidades e com o Conselho Estadual das Cidades, na formulação e implementação de políticas específicas e setoriais na área do desenvolvimento urbano, como planejamento e gestão do uso do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana;
II. Mediar os interesses existentes local, constituindo-se em um espaço permanente de discussão, negociação e pactuação, visando garantir a gestão pública participativa para melhorar a qualidade de vida;
III. Fortalecer os atores sociopolíticos autônomos;
IV. Consolidar a gestão democrática, como garantia da implementação das políticas públicas constituídas coletivamente nos canais de participação;
V. Compartilhar as informações e as decisões, pertinentes à política de desenvolvimento urbano, com a população.

Art. 3º. Ao Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas - MS compete:
I. Propor e participar de debates e avaliação de programas, projetos de políticas de desenvolvimento urbano e de gestão do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade em conjunto – governo e sociedade civil nas esferas da Federação;
II. Coordenar a organização da Conferência Municipal da Cidade, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade;
III. Promover a articulação entre os programas e os recursos que tenham impacto sobre o desenvolvimento urbano;
IV. Coordenar o processo participativo de elaboração, atualização e execução do Plano Diretor;
V. Acompanhar a elaboração e execução do orçamento público, plano plurianual, leis de diretrizes orçamentárias e planejamento participativo de forma integrada;
VI. Divulgar amplamente os seus trabalhos e as ações realizadas;
VII. Promover a realização de estudos, debates, pesquisas e ações que propiciem a utilização de conhecimentos científicos e tecnológicos, para as populações urbanas, na área de desenvolvimento urbano;
VIII. Realizar cursos, oficinas, debates, simpósios, seminários com os diversos segmentos da sociedade.

Art. 4º. O Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas – MS, terá a seguinte composição:

· 06 - membros representantes do Poder Público Municipal;
· 01 - membro representante do Poder Público Estadual;
· 01 - membro representante do Poder Público Federal;
· 02 - membros representantes de movimentos sociais e populares;
· 01 - membro representante de entidades empresariais;
· 01 - membro representante de sindicatos de trabalhadores;
· 02 - membros representantes de entidades profissionais e acadêmicas;
· 01 - membro representante de organizações não governamentais.

Art. 5°. As representações e os membros, à exceção dos representantes dos poderes públicos, serão indicados, ao Executivo Municipal, por eleição, nas plenárias de conferências da cidade, e terão mandato por 03 (três) anos.

Art. 6º. Os membros do Conselho da Cidade de Três Lagoas serão nomeados em Decreto do Executivo Municipal, bem como os seus suplentes.

Parágrafo único – A primeira composição do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas-MS observará a eleição realizada na plenária da Conferência da Cidade, realizada em 24 de maio de 2013.

Art. 7°. O Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas terá uma estrutura básica composta por:

I. Plenária Conferencial;
II. Presidência;
III. Secretaria-Executiva;
IV. Consílio;
V. Câmaras Setoriais:
a. Câmara de Habitação;
b. Câmara de Saneamento Ambiental;
c. Câmara de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;
d. Câmara de Planejamento e Gestão do Solo Urbano.

§ 1º - Entende-se por Consílio a reunião das Câmaras Setoriais em assembleia para deliberar sobre pautas previamente definidas de assuntos relacionados com o desenvolvimento urbano do município.

§ 2º - As câmaras setoriais, compostas por cinco membros cada uma, são responsáveis pela promoção e preparação de debates temáticos da área especifica para deliberação pelo Conselho e contará com comitês, de três membros cada, para desenvolvimento de trabalhos e formulação de propostas de assuntos da especificidade afins.

§ 3º - O funcionamento e as atribuições de cada câmara setorial serão definidos no regimento interno do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas.

Art. 8º. Às Câmaras Setoriais do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas é assegurado assento na composição e reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, de que trata o art. 13, da Lei n° 2.083, de 28 de setembro de 2006.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, proverá o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas - MS.

Art. 10º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 25 de fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:402DABED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 069/2014 - PROCESSO Nº. 2177/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 08, para atender o SAMU, conforme Anexo VI.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/04/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CC78A639

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 070/2014 - PROCESSO Nº. 2178/2014
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Departamento de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/04/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C54C5036

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2014 – PROCESSO Nº. 2179/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na confecção de lixeiras, para atender o Residencial Novo Oeste, conforme Convênio N. 22.588/2014, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 14/04/2014, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 26 de Março de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7F89EC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2014 – PROCESSO Nº. 2180/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do Ginásio Municipal de Esportes Cacilda Acre Rocha, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 772993/2012/ME/CAIXA/PROCESSO Nº 2629.0390169-66/2012.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 14/04/2014, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 26 de Março de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E9534D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 068/2014 - PROCESSO Nº. 2176/2014
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/04/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:29416DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS, visando credenciá-las para prestar serviço de hospedagem com café da manhã, em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal n° 1891, de 03/02/2004 e nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim se resume:
CREDENCIAMENTO N° 001/2014 - PROCESSO N° 2148/2014
OBJETO: O objeto deste credenciamento consiste na prestação dos serviços de hospedagem com café da manhã.
Recebimento e abertura dos envelopes: 08:00 horas do dia 28/04/2014.
Endereço: Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º. Andar, telefone 0xx(67) 3929 – 9930.

Três Lagoas/MS, 26 de Março de 2014.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1425A689

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA Nº 586/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4476/2013 – Pregão Presencial nº 274/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Siemens Ltda.
OBJETO: Alteração das Cláusulas: SEXTA – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº. 586/AJ/2013 , SEM NENHUM ACRÉSCIMO NO VALOR, e alteração da Cláusula Quinta Do Prazo do contrato nº586/AJ/2013 tendo por objeto Aquisição de aparelho de mamografia para atender a Clínica da Mulher, município de Três Lagoas/MS, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente à implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho e Anexo VI – Especificação Técnica.
DO REMANEJAMENTO: O valor do remanejamento para o presente Termo Aditivo será de R$ 174.00,00 (cento e setenta e quatro mil reais), assim distribuído:
- 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 620 – Fonte 121000 e 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 177 – Fonte 111503. **Que será remanejada para Dotação Orçamentária:**
913.8.44.90.92.00 – Secretaria de Assistência Social – Convenio FIS – Despesas de Exercício Anterior – Ficha – 659 – Fonte - 181503 ; o valor R$.174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) que será remanejada para a Dotação Orçamentária:
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8666/93 §1° Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
Vigência: 60 (sessenta) dias.

DATA: 27 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

KARINA SONOMURA HINTZ
Representante

GUILHERME BARBOSA MARQUES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8710C8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 194/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1307/2013 – Pregão Presencial nº 070/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Villa Med Comercial Hospitalar Ltda - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 194/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 27 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO CÉSAR VILLAVICENCIO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:681FEAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 194/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1307/2013 – Pregão Presencial nº 070/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Villa Med Comercial Hospitalar Ltda - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 194/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 27 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO CÉSAR VILLAVICENCIO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:19130CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS Nº 420/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 3547/2013 – Carta Convite nº. 118/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Betoni & Nascimento Transportes Ltda.
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato nº 420/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 11 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADRIANA BETONI DE MORAES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B6A71DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cessão de 02(dois) servidores públicos Municipais e de até 16(dezesseis) estagiários às Delegacias de Polícia Civil de Três Lagoas-MS, vinculadas a **CESSIONÁRIA**.
Paragrafo Único: Os estagiários não poderão permanecer à disposição da **CESSIONÁRIA** por período excedente a 02(dois) anos, disposto na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2014.
DATA: 14/03/2014
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:764F40DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE PARA CREDENCIAMENTOS

T A B E L A S D E P R E Ç O S

Tabelas de Preços para Credenciamentos - Prestação de serviços complementares na área da saúde
Vigência – de 1º de abril à 31 de dezembro de 2014
Interessada – Secretaria de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS

Tabela 01

Especialidade	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	Nº. De Procedimento Estimado Mês	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Exigências
Cardiologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	280	34,49	9.657,20	Título de Especialização
	Ecocardiograma	CLINICA HABILITADA	50	85,00	4.250,00	Título de Especialização
	Holter	CLINICA HABILITADA	7	91,61	641,27	Título de Especialização
	Teste ergométrico	CLINICA HABILITADA	20	85	1.700,00	Título de Especialização
	Mapa	CLINICA HABILITADA	7	60,00	420,00	Título de Especialização

Clinica geral	Consultas	Centro de Especialidade Médica	370	34,49	12.761,30	Diploma de graduação
Clinica geral	Consultas	Centrao de Atenção Psicossocial	100	34,49	3.449,00	Diploma de graduação
Dermatologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	40	64,67	2.586,80	Título de Especialização
Gastroenterologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	100	34,49	3.449,00	Título de Especialização
Ginecologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	80	34,49	2.759,20	Título de Especialização
Neurologia	Consultas	CLINICA HABILITADA	80	64,67	5.173,60	Título de Especialização
Oftalmologia	Consultas	CLINICA HABILITADA	200	40,00	8.000,00	Título de Especialização
Oftalmologia	Cirurgia Catarata	HOSPITAL	6	1077,8	6.466,80	Título de Especialização
Oftalmologia	Cirurgia Pterígio	HOSPITAL	4	538,9	2.155,60	Título de Especialização
Otorrino	Consultas	CLINICA HABILITADA	40	45,27	1.810,80	Título de Especialização
Otorrino	Cirurgia Amigdalectomia Adnoamig.	HOSPITAL	2	1.293,36	2.586,72	Título de Especialização
Pediatria	Consultas	Centro de Especialidade Médica	200	34,49	6.898,00	Título de Especialização
Infectologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	60	53,80	3.228,00	Título de Especialização
Psiquiatria	Consultas	Centro de Atenção Psicossocial	150	64,67	9.700,50	Título de Especialização
Radiologista	Laudo de mamografia	CLINICA HABILITADA	100	32,33	3.233,00	Título de Especialização
Radiologista	Laudo de Raio X	Centro de Especialidade Médica	400	5,00	2.000,00	Título de Especialização
Diagnose de ultrassonografia	Exame US Pelvico Exame US Transvaginal	CLINICA HABILITADA	150	53,89	8.083,50	Título de Especialização
Diagnose de ultrassonografia	Exame de US de Mama	CLÍNICA HABILITADA	12	85,00	1.020,00	Título de Especialização
Diagnose de endoscopia	Exame	CLINICA HABILITADA	35	107,78	3.772,30	Título de Especialização
Diagnose de colonoscopia	Exame	CLINICA HABILITADA	6	269,45	1.616,70	Título de Especialização
Farmacêutico	Procedimento Portaria 3916/1998 e suas possíveis alterações	Farmácia Participativa Sebastião Garcia Queiroz	400	3,6	1.440,00	Diploma de graduação + experiência em saúde pública
Fisioterapia	Procedimentos da Tabela SIGTAP	Centro de Diagnose em Imagem e Terapia	600	3,6	2.160,00	Diploma de Graduação+ Experiência em saúde pública.
Ortopedista	Consultas	Centro de Especialidade Médica	200	34,49	6.898,00	Título de Especialização
Tomografia Computadorizada	Exame	CLÍNICA HABILITADA	10	225,00	2.250,00	Título de Especialização
Técnico em prótese dentária	Prótese	CLINICA HABILITADA	50	97	4.850,00	Clínica habilitada
Técnico em radiologia	Exames	Centro de Especialidade Médica	100	10,00	1.000,00	Experiência em saúde pública
Técnico de Saúde Bucal	Procedimentos Portaria 599/2006	Centro de Especialidade Odontológica	300	3,85	1.155,00	Experiência em saúde pública
Odontologia Endodontia	Procedimentos Portaria 599/2006	Centro de Especialidade Odontológica	50	50,00	2.500,00	Diploma de graduação+curso de atualização
Odontologia Cirurgia Oral Menor	Procedimentos Portaria 599/2006	Centro de Especialidade Odontológica	80	31,25	2.500,00	Diploma de graduação+curso de atualização
Odontologia Periodontia	Procedimentos Portaria 599/2006	Centro de Especialidade Odontológica	100	25,00	2.500,00	Diploma de graduação+curso de atualização
Terapia ocupacional	Avaliação/ Visitas Consultas e realização de oficinas terapêuticas	Centro de Atenção Psicossocial	120	15,00	1.800,00	Diploma de Graduação
Fonoaudiologia	Exame audiometria	CLINICA HABILITADA	30	53,89	1.616,70	Diploma de Graduação
Fonoaudiologia	Teste orelhinha	CLINICA HABILITADA	30	53,89	1.616,70	Diploma de Graduação
Diagnose de Espirometria	Exane	CLINICA HABILITADA	10	120,00	1.200,00	Diploma de Graduação
Pediatria	Teste olhinho	CLINICA HABILITADA	30	53,89	1.616,70	Título de Especialização
Professor de Atividade Física	Atividade física e prática esportiva (caminhada, orientação, ginástica aeróbica, orientação para uso de aparelhos e outros).	Núcleo de Apoio a Saúde da Família/Academia da Saúde	600	3,6	2.160,00	Experiência em saúde pública ou Experiência na formação de grupos terapêuticos.
Professor de Atividade Física	Atividade física e prática esportiva (caminhada, orientação, ginástica aeróbica, orientação para uso de aparelhos e outros).	Núcleo de Apoio a Saúde da Família/Academia da Saúde	600	3,6	2.160,00	Experiência em saúde pública ou Experiência na formação de grupos terapêuticos.
Odontologia	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Unidade Básica de Saúde da Família Central	600	6,37	3.822,00	Diploma de graduação + experiência pública
Odontologia	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Unidade Básica de Saúde da Família Jardim das Flores	600	6,37	3.822,00	Diploma de graduação + experiência pública
Fisioterapia	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	600	3,6	2.160,00	Experiência em saúde pública
Fisioterapia	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	600	3,6	2.160,00	Experiência em saúde pública.
Enfermeiro(a)	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Unidade Básica de Saúde	600	3,6	2.160,00	Experiência em saúde da família ou Experiência em saúde pública
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde BARBOSA	674	18,82	12.684,68	Diploma de graduação
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde CENTRAL	674	18,82	12.684,68	Diploma de graduação
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde Jardim das Flores	674	18,82	12.684,68	Diploma de graduação
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde Jardim do Lago	674	18,82	12.684,68	Diploma de graduação
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde São Jerônimo	674	18,82	12.684,68	Diploma de graduação
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde Vila Pereira	674	18,82	12.684,68	Diploma de graduação
Veterinária	Procedimentos Portaria GM 3252/2009	Clínica Habilitada	50	43,11	2.155,50	Diploma de Graduação + Experiência em saúde pública ou clínica habilitada

Tabela 02

Códigos	Descrição	Quantidade Por Mês Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1 - EXAMES BIOQUIMICOS				
02.02.01.018-0	DOS. DA AMILASE SÉRICA	2	2,43	4,86
02.02.01.020-1	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	12	2,17	26,04
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	1	2,17	2,17
02.02.01. 032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	5	3,97	19,85
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	7	2,17	15,19
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	19	3,78	71,82
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2	8,47	16,94
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	1	2,17	2,17
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	8	1,99	15,92
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1	1,99	1,99
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	30	2,17	65,10
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	35	2,17	75,95
TOTAL				**318,00**
2 - EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA				

02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2	2,94	5,88
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE	2	2,94	5,88
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	5	2,94	14,70
TOTAL				**26,46**
3 - EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS				
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	4,42	4,42
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	10	17,70	177,00
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	18,50	18,50
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (A.T.T.P)	2	5,57	11,14
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	1	19,99	19,99
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	4	18,50	74,00
TOTAL				**305,05**
4 - EXAMES DE UROANALISE				
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	10	3,78	37,80
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	8,75	8,75
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2	2,20	4,40
TOTAL				**50,95**
5 - EXAMES HORMONAIS				
02.02.06.016-0	DOSAGEM DO ESTRADIOL	2	10,94	21,88
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) 6,86	1	5,50	5,50
02.02.06.025-0	DOSAGEM DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	25	9,66	241,50
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	11,27	11,27
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1	14,13	14,13
02.02.06.038-1	DOS.DA TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	20	12,50	250,00
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	2	9,39	18,78
TOTAL				**563,06**
6 - EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA				
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1	18,89	18,89
TOTAL				**18,89**
7 - EXAMES MICROBIOLOGICOS				
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	15	5,37	80,55
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2	3,02	6,04
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (CULTURA PARA	15	6,06	90,90
TOTAL				**177,49**
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE POR MÊS ESTIMADA**	**VALOR (R$) UNITÁRIO**	**VALOR ATUALIZADO (R$) TOTAL**
1	EXAMES BIOQUÍMICOS	250	2,58	645,00
2	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	20	2,94	58,80
3	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	40	16,05	642,00
5	EXAMES DE UROANÁLISE	30	3,92	117,60
6	EXAMES HORMONAIS	100	10,58	1.058,00
7	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	2	18,89	37,78
8	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	65	5,87	381,55
TOTAL				**2.940,73**
TOTAL GERAL				**4.400,63**

Tabela 03

Cidade	Estado	Distância (Km)	VALOR MÉDICOS (R$)	VALOR ENFERMEIROS (R$)	TÉC. ENFERMAGEM (R$)
Paranaíba	Mato Grosso do Sul	52	200,00	50,00	30,00
Três Lagoas	Mato Grosso do Sul	134	600,00	70,00	50,00
Campo Grande	Mato Grosso do Sul	447	1.500,00	150,00	80,00
Santa Fé do Sul	São Paulo	27	200,00	50,00	30,00
Jales	São Paulo	70	200,00	50,00	30,00
Fernandópolis	São Paulo	106	600,00	70,00	50,00
Votuporanga	São Paulo	139	600,00	70,00	50,00
São José Rio Preto	São Paulo	230	700,00	70,00	50,00
Barretos	São Paulo	313	800,00	70,00	50,00
São Paulo	São Paulo	670	1.800,00	180,00	120,00
Aquidauna	Mato Grosso do Sul	600	1.600,00	160,00	100,00
Corumbá	Mato Grosso do Sul	860	2.100,00	210,00	140,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4749B50A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]

Portaria STN nº 437/2012

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.285.055,84		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.273.162,54		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	0,00	
			Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	11.893,30				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.501.249,36		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.507.747,02	
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.479.470,86		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
Créditos a Longo Prazo	3.477.611,57		Pagar a Longo Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber	3.477.611,57		Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.859,29		TOTAL DO PASSIVO	8.507.747,02	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento					
			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes					
			Demais Reservas		
Imobilizado	21.778,50				
			Resultados Acumulados	8.278.558,18	
Bens Móveis	21.778,50				
Bens Imóveis			Resultado do Exercício	-744.289,46	
			Resultados de Exercícios Anteriores	13.522.801,36	
Intangível					
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.278.558,18	
TOTAL	16.786.305,20		TOTAL	16.786.305,20	

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:799C84FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII					
LEI 4.320/64					
CONTABILIDADE PÚBLICA			SISTEMA ------> FINANCEIRO		ANO 2013
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.591.075,90		09-Previdência Social	2.774.761,54	
RECEITA PATRIMONIAL	835.404,78		S O M A --------->	2.774.761,54	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	207.127,11				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT	1.153.394,33		CONSIGNAÇÕES		
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-1.774.868,84		I.R.R.F.	41.349,29	
S O M A --------->	2.012.133,28		CASSEMS	37.121,00	
			IPSMB	60.879,15	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			ISS RETIDO	1.078,42	
RESTOS A PAGAR			EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	151.298,19	
S O M A --------->			EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	10.131,62	
			PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.767,12	
CONSIGNAÇÕES			SALÁRIOS A PAGAR	2.230.928,60	
I.R.R.F.	41.349,29		SASE-SEGURO	320,00	
CASSEMS	37.121,00		SASE-EMPRÉSTIMO	11.272,32	
IPSMB	60.879,15		BV FINANCEIRA S/A	27.177,07	
ISS RETIDO	1.078,42		S O M A --------->	2.577.322,78	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	151.298,19				
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	10.131,62		SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.767,12		CAIXA GERAL	21,10	
SALÁRIOS A PAGAR	2.230.928,60		BANCOS - CONTA MOVIMENTO	13.273.141,44	
SASE-SEGURO	320,00		S O M A --------->	13.273.162,54	

SASE-EMPRÉSTIMO	11.272,32				
BV FINANCEIRA S/A	27.177,07				
S O M A --------->	2.577.322,78				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
VALOR À TRANSPORTAR		4.589.456,06	VALOR À TRANSPORTAR		18.625.246,86

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII					
LEI 4.320/64					
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO		ANO 2013	
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		4.589.456,06	VALOR DE TRANSPORTE		18.625.246,86
CAIXA GERAL					
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	14.035.790,80				
S O M A --------->	14.035.790,80				
TOTAL GERAL		18.625.246,86	TOTAL GERAL		18.625.246,86

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:55D73475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
Dezembro / 2013

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.061.900,00	1.591.075,90	-470.824,10				
RECEITA PATRIMONIAL	1.306.800,00	835.404,78	-471.395,22	Créditos Orçamamentários e Suplementares	2.913.010,60	2.774.761,54	-138.249,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		207.127,11	207.127,11	Créditos Especiais			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	765.900,00	1.153.394,33	387.494,33	Créditos Extraordinários			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-50.000,00	-1.774.868,84	-1.724.868,84				
Soma	4.084.600,00	2.012.133,28	-2.072.466,72	Soma	2.913.010,60	2.774.761,54	-138.249,06
Déficit		762.628,26	762.628,26	Superávit	1.171.589,40		
TOTAL	4.084.600,00	2.774.761,54	-1.309.838,46	TOTAL	4.084.600,00	2.774.761,54	-1.309.838,46

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4DB3D7BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12							
Dezembro / 2013							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.246.600,00	8.521.881,26	1.275.281,26				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	648.000,00	537.538,93	-110.461,07	Créditos Orçamamentários e Suplementares	25.246.312,19	24.128.044,91	-1.118.267,28
RECEITA PATRIMONIAL	438.300,00	675.632,17	237.332,17	Créditos Especiais	481.746,50	481.000,00	-746,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.100,00		-1.100,00	Créditos Extraordinários			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.822.400,00	32.320.421,52	2.498.021,52				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.225.400,00	1.077.517,28	-147.882,72				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.178.200,00	528.967,34	-649.232,66				
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-5.408.200,00	-5.460.851,61	-52.651,61				
Soma	35.151.800,00	38.201.106,89	3.049.306,89	Soma	25.728.058,69	24.609.044,91	-1.119.013,78
Déficit				Superávit	9.423.741,31	13.592.061,98	4.168.320,67
TOTAL	35.151.800,00	38.201.106,89	3.049.306,89	TOTAL	35.151.800,00	38.201.106,89	3.049.306,89

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TEC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EC24A0C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.157.796,78		PASSIVO CIRCULANTE	1.193.834,83	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.997.720,13		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	17.981,66	
			Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	4.474.874,35		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	194.167,91	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	4.474.874,35		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	981.685,26	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	2.685.202,30				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.304.121,35		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.923.259,79	
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.739,46		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
Créditos a Longo Prazo			Pagar a Longo Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.923.259,79	
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	7.739,46				
			TOTAL DO PASSIVO	5.117.094,62	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento					
			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes					
			Demais Reservas		
Imobilizado	13.296.381,89				
			Resultados Acumulados	18.344.823,51	
Bens Móveis	5.703.296,62				
Bens Imóveis	7.593.085,27		Resultado do Exercício	6.602.330,51	
			Resultados de Exercícios Anteriores	11.742.493,00	
Intangível					
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.344.823,51	
TOTAL	23.461.918,13		TOTAL	23.461.918,13	

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TEC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B945CCD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO PREVIDENCIA PROPRIA CAMAPUA PREV ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
DEZEMBRO				
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.291.000,00	1.291.000,00	2.545.332,95	1.254.332,95
RECEITA DE CONTRIBUICOES	937.000,00	937.000,00	2.334.442,10	1.397.442,10
Contribuicoes Sociais	937.000,00	937.000,00	2.334.442,10	1.397.442,10
RECEITA PATRIMONIAL	247.000,00	247.000,00	205.890,85	-41.109,15
Receitas de Valores Mobiliários	246.000,00	246.000,00	205.890,85	-40.109,15
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.000,00	107.000,00	5.000,00	-102.000,00
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00

Indenizações e Restituições	103.000,00	103.000,00	5.000,00	-98.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.292.000,00	1.292.000,00	2.545.332,95	1.253.332,95
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.292.000,00	1.292.000,00	2.545.332,95	1.253.332,95
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.292.000,00	1.292.000,00	2.545.332,95	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente
390.517.301-87

LUCIO CARVALHO DA SILVA
Diretor Financeiro
706.124.711-87

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador
CRC 008571/MS
528.934.561-20

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.233.000,00	1.288.300,00	1.264.915,70	1.264.915,70	1.264.915,70	23.384,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.133.000,00	1.197.800,00	1.190.263,43	1.190.263,43	1.190.263,43	7.536,57
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	90.500,00	74.652,27	74.652,27	74.652,27	15.847,73
DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
INVESTIMENTOS	58.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.391.000,00	1.391.000,00	1.264.915,70	1.264.915,70	1.264.915,70	126.084,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.391.000,00	1.391.000,00	1.264.915,70	1.264.915,70	1.264.915,70	126.084,30
SUPERÁVIT (IX)			1.280.417,25			
TOTAL (X)=(VII + IX)	1.391.000,00	1.391.000,00	2.545.332,95	1.264.915,70	1.264.915,70	126.084,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente
390.517.301-87

LUCIO CARVALHO DA SILVA
Diretor Financeiro
706.124.711-87

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador
CRC 008571/MS
528.934.561-20

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
DEZEMBRO				
ANEXO A				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	559.000,00	559.000,00	1.520.312,34	961.312,34
Receita de Contribuições	458.000,00	458.000,00	1.520.312,34	1.062.312,34
Outras Receitas Correntes	101.000,00	101.000,00	0,00	-101.000,00

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente
390.517.301-87

LUCIO CARVALHO DA SILVA
Diretor Financeiro
706.124.711-87

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador
CRC 008571/MS
528.934.561-20

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F95B2213

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO PREVIDENCIA PROPRIA CAMAPUA PREV ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.545.332,95	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.264.915,70	0,00
CONTRIBUIçãO P/ REGIME PRóPRIO DE PREV.SOCIAL RPPS	2.545.332,95	0,00	CONTRIBUIçãO P/ REGIME PRóPRIO DE PREV.SOCIAL RPPS	1.264.915,70	0,00
ORDINARIO	1.520.312,34	0,00	FUNDOS	1.264.915,70	0,00
FUNDOS	1.025.020,61	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	183.956,21	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	184.022,38	0,00	CONSIGNAÇÕES	183.956,21	0,00
CONSIGNAÇÕES	184.022,38	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	17.155,84	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	17.155,84	0,00	ISS	746,50	0,00
ISS	796,00	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	38.578,45	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	38.578,45	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.829,19	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.845,86	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	110.961,83	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	110.961,83	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	3.976,89	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.976,89	0,00	CONSIGNAÇÕES	6.707,51	0,00
CONSIGNAÇÕES	6.707,51	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	6.959.357,24	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.678.873,82	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	5.286.218,98	0,00	CONTA ÚNICA - RPPS	6.328.042,94	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	392.654,84	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	631.314,30	0,00

TOTAL	8.408.229,15	0,00	TOTAL	8.408.229,15	0,00

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente
390.517.301-87

LUCIO CARVALHO DA SILVA
Diretor Financeiro
706.124.711-87

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador
CRC 008571/MS
528.934.561-20

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:7672E9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO PREVIDENCIA PROPRIA CAMAPUA PREV ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	2.334.442,10	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	94.260,76	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.334.442,10	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	94.260,76	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	205.890,85	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.096.002,67	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 205.890,85		0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	784.898,44	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.180.820,36	0,00	PENSOES	311.104,23	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	11.175.820,36	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	74.505,29	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.000,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.263,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	13.721.153,31	0,00	SERVIÇOS	73.242,29	0,00
TOTAL	13.721.153,31	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.280.703,19	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.280.556,21	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	146,98	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.545.471,91	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	11.175.681,40	0,00
			TOTAL	13.721.153,31	0,00

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente
390.517.301-87

LUCIO CARVALHO DA SILVA
Diretor Financeiro
706.124.711-87

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador
CRC 008571/MS
528.934.561-20

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:33247D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO PREVIDENCIA PROPRIA CAMAPUA PREV ANEXO 16

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente
390.517.301-87

LUCIO CARVALHO DA SILVA
Diretor Financeiro
706.124.711-87

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador
CRC 008571/MS
528.934.561-20

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente
390.517.301-87

LUCIO CARVALHO DA SILVA
Diretor Financeiro
706.124.711-87

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador
CRC 008571/MS
528.934.561-20

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:9570F60F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO PREVIDENCIA PROPRIA CAMAPUA PREV ANEXO 17

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	17.155,84	17.155,84	0,00
ISS	0,00	796,00	746,50	49,50
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	38.578,45	38.578,45	0,00
APOSENTADOS COD:24 TP:1 05061875000117		38.578,45	0,00	38.578,45
CAMAPUÃ-PREV COD:6 TP:1 05061875000117		38.578,45	0,00	38.578,45
CAMARA COD:2943 TP:1 05061875000117		38.578,45	0,00	38.578,45
CASSEMS COD:4057 TP:1 04311093000126		0,00	12.907,32	(12.907,32)
FOLHA DE GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES COD:2876 TP:1 05061875000117		38.578,45	0,00	38.578,45
FOLHA DE PAGAMENTO COD:72 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
FOLHA PAGTO RESCISÕES TRABALHISTAS COD:65 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
FUNDEB COD:2941 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBÊNCIA - FES COD:3551 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA COD:4721 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE COD:2939 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO COD:2940 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
Inst de Prev dos Serv Públicos do Mun de Camapuã COD:601 TP:1		38.578,45	0,00	38.578,45
05061875000117				
INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PÚBLICOS -CAMAPUA PREV COD:1513 TP:1		38.578,45	0,00	38.578,45
05061875000117				
IRRF - CAMAPUÃ PREV COD:3123 TP:1 05061875000117		38.578,45	0,00	38.578,45
IVAN CLEVERSON LOHR COD:3635 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
MULTA DE TRANSITO COD:4902 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
PASEP-PROG DE FORM DO PATRIMÔNIO DO SERV PÚBLICO COD:1636 TP:1		0,00	25.671,13	(25.671,13)
03501517000152				
PENSÃO ALIMENTÍCIA COD:120 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
PENSIONISTAS COD:32 TP:1 05061875000117		38.578,45	0,00	38.578,45
PLANO SAUDE COD:234 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
Prefeitura Municipal de Camapuã COD:148 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ COD:2844 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
SALÁRIO FAMÍLIA COD:39 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
TAXA CASSEMS COD:4058 TP:1 04311093000126		0,00	12.907,32	(12.907,32)
UNIFORME COD:3715 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
VALDIR MANOEL DIAS COD:3730 TP:1 03501517000152		0,00	25.671,13	(25.671,13)
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	38,33	5.845,86	5.829,19	55,00
APOSENTADOS COD:24 TP:1 05061875000117		5.845,86	0,00	5.845,86
CAMAPUÃ-PREV COD:6 TP:1 05061875000117		5.845,86	0,00	5.845,86

CAMARA COD:2943 TP:1 05061875000117		5.845,86	0,00	5.845,86
EMPRESTIMO SINSEC COD:227 TP:1 00864223000105		0,00	3.597,88	(3.597,88)
FOLHA DE GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES COD:2876 TP:1 05061875000117		5.845,86	0,00	5.845,86
Data/hora da emissão: 25/mar/2014 15h e 20m				
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
DEZEMBRO				
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
FOLHA DE PAGAMENTO COD:72 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
FOLHA PAGTO RESCISÕES TRABALHISTAS COD:65 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
FUNDEB COD:2941 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBÊNCIA - FES COD:3551 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA COD:4721 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE COD:2939 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO COD:2940 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
Inst de Prev dos Serv Públicos do Mun de Camapuã COD:601 TP:1		5.845,86	0,00	5.845,86
05061875000117				
INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PÚBLICOS -CAMAPUA PREV COD:1513 TP:1		5.845,86	0,00	5.845,86
05061875000117				
IRRF - CAMAPUÃ PREV COD:3123 TP:1 05061875000117		5.845,86	0,00	5.845,86
IVAN CLEVERSON LOHR COD:3635 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
MULTA DE TRANSITO COD:4902 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
PASEP-PROG DE FORM DO PATRIMÔNIO DO SERV PÚBLICO COD:1636 TP:1	38,33			38,33
03501517000152				
PENSÃO ALIMENTÍCIA COD:120 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
PENSIONISTAS COD:32 TP:1 05061875000117		5.845,86	0,00	5.845,86
PLANO SAUDE COD:234 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
Prefeitura Municipal de Camapuã COD:148 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ COD:2844 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
SALÁRIO FAMÍLIA COD:39 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
SINDICATO DO TRAB. EM EDUCAÇÃO DE MS COD:3317 TP:1 33792987000183		0,00	2.231,31	(2.231,31)
SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS COD:3124 TP:1 00864223000105		0,00	3.597,88	(3.597,88)
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SIN COD:2893 TP:1		0,00	3.597,88	(3.597,88)
00864223000105				
SINSEC-SINDICATO DOS SERVIDORES COD:85 TP:1 00864223000105		0,00	3.597,88	(3.597,88)
UNIFORME COD:3715 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
VALDIR MANOEL DIAS COD:3730 TP:1 03501517000152	38,33			38,33
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	110.961,83	110.961,83	0,00
APOSENTADOS COD:24 TP:1 05061875000117		110.961,83	0,00	110.961,83
BANCO DO BRASIL COD:7 TP:1 00000000101893		0,00	110.961,83	(110.961,83)
BANCO DO BRASIL COD:8 TP:1 00000000101893		0,00	110.961,83	(110.961,83)
CAMAPUÃ-PREV COD:6 TP:1 05061875000117		110.961,83	0,00	110.961,83
CAMARA COD:2943 TP:1 05061875000117		110.961,83	0,00	110.961,83
FOLHA DE GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES COD:2876 TP:1 05061875000117		110.961,83	0,00	110.961,83
Inst de Prev dos Serv Públicos do Mun de Camapuã COD:601 TP:1		110.961,83	0,00	110.961,83
05061875000117				
INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PÚBLICOS -CAMAPUA PREV COD:1513 TP:1		110.961,83	0,00	110.961,83
05061875000117				
IRRF - CAMAPUÃ PREV COD:3123 TP:1 05061875000117		110.961,83	0,00	110.961,83
PENSIONISTAS COD:32 TP:1 05061875000117		110.961,83	0,00	110.961,83
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	3.976,89	3.976,89	0,00
APOSENTADOS COD:24 TP:1 05061875000117		3.976,89	0,00	3.976,89
BRASILCARD ADM. DE CARTÕES,SERV. E FOMENTO MERC.LT COD:3613 TP:1		0,00	3.976,89	(3.976,89)
Data/hora da emissão: 25/mar/2014 15h e 20m				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
03817702000150				
CAMAPUÃ-PREV COD:6 TP:1 05061875000117		3.976,89	0,00	3.976,89
CAMARA COD:2943 TP:1 05061875000117		3.976,89	0,00	3.976,89
FOLHA DE GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES COD:2876 TP:1 05061875000117		3.976,89	0,00	3.976,89
Inst de Prev dos Serv Públicos do Mun de Camapuã COD:601 TP:1		3.976,89	0,00	3.976,89
05061875000117				
INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PÚBLICOS -CAMAPUA PREV COD:1513 TP:1		3.976,89	0,00	3.976,89
05061875000117				
IRRF - CAMAPUÃ PREV COD:3123 TP:1 05061875000117		3.976,89	0,00	3.976,89
PENSIONISTAS COD:32 TP:1 05061875000117		3.976,89	0,00	3.976,89
CONSIGNAÇÕES	0,00	6.707,51	6.707,51	0,00
APOSENTADOS COD:24 TP:1 05061875000117		6.707,51	0,00	6.707,51
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:274 TP:1 00834074000123		0,00	6.707,51	(6.707,51)
CAMAPUÃ-PREV COD:6 TP:1 05061875000117		6.707,51	0,00	6.707,51
CAMARA COD:2943 TP:1 05061875000117		6.707,51	0,00	6.707,51
CEF - (DIVIDA FUNDADA) COD:134 TP:1 00834074000123		0,00	6.707,51	(6.707,51)
FOLHA DE GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES COD:2876 TP:1 05061875000117		6.707,51	0,00	6.707,51
Inst de Prev dos Serv Públicos do Mun de Camapuã COD:601 TP:1		6.707,51	0,00	6.707,51
05061875000117				
INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PÚBLICOS -CAMAPUA PREV COD:1513 TP:1		6.707,51	0,00	6.707,51
05061875000117				
IRRF - CAMAPUÃ PREV COD:3123 TP:1 05061875000117		6.707,51	0,00	6.707,51
PENSIONISTAS COD:32 TP:1 05061875000117		6.707,51	0,00	6.707,51
Sub-total	38,33	184.022,38	183.956,21	104,50
TOTAL	38,33	184.022,38	183.956,21	104,50
Data/hora da emissão: 25/mar/2014 15h e 20m				

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente
390.517.301-87

LUCIO CARVALHO DA SILVA
Diretor Financeiro
706.124.711-87

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador
CRC 008571/MS
528.934.561-20

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F94276E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				ORCAMENTARIAS			
RECEBIMENTO DE DUODECIMO	1.402.985,02			Legislativa	1.402.985,02		
SUBTOTAL		1.402.985,02		SUBTOTAL		1.402.985,02	
EXTRAORCAMENTARIAS				EXTRAORCAMENTARIAS			
EMPENHOS A PAGAR				INSS/IRRF	172.083,76		
INSS/IRRF	172.083,76			SUBTOTAL		172.083,76	
SUBTOTAL		172.083,76		TOTAL			1.575.068,78
TOTAL			1.575.068,78				

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:5B7FC20C

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO PERMANENTE			100.995,25	SALDO PATRIMONIAL			100.995,25
BENS		100.995,25		ATIVO REAL LÍQUIDO		100.995,25	
BENS MÓVEIS	100.995,25			Ativo Real Líquido	100.995,25		
Máquinas e Equipamentos	100.995,25			SUBTOTAL			100.995,25
SUBTOTAL			100.995,25	TOTAL			100.995,25
TOTAL			100.995,25				

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:18B15829

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

Unid.GestoraConsolidaçãoGeral Exercício
2013
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			26.784,50	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			1.402.985,02
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		26.784,50		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.402.985,02	
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	26.784,50			DESPESAS CORRENTES	1.376.200,52		
Aquisição de Bens Móveis	26.784,50			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.189.725,87		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.402.985,02	Pessoal e Encargos Sociais	1.189.725,87		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		1.402.985,02		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.474,65		
RECEBIMENTO DE DUODECIMO	1.402.985,02			Outras Despesas Correntes	186.474,65		
OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS	1.402.985,02			DESPESAS DE CAPITAL	26.784,50		
RECEBIMENTO DE DUODECIMO	1.402.985,02			INVESTIMENTOS	26.784,50		
TOTAL			1.429.769,52	Investimentos	26.784,50		
				VARIAÇÕES PASSIVAS			26.784,50
				RESULTADO PATRIMONIAL		26.784,50	
				SUPERAVIT	26.784,50		
				Superavit Verificado no Exercício	26.784,50		
				TOTAL			1.429.769,52

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:B643374C

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XII 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	0,00	55.000,00	52.038,47	94,62 %	52.038,47	94,62 %
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	0,00	55.000,00	52.038,47	94,62 %	52.038,47	94,62 %
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	0,00	55.000,00	52.038,47	94,62 %	52.038,47	94,62 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	55.000,00	52.038,47	94,62 %	52.038,47	94,62 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						0,00 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						52.038,47

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA

					NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	0,00	55.000,00	52.038,47	100,00 %	52.038,47	100,00 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	0,00	55.000,00	52.038,47	100,00 %	52.038,47	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 25/mar/2014 - 15h e 13m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:01BCF7AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 039, DE 21 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária e convoca os professores inscritos no Edital nº 004/2014 de 27/01/2014;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida nos incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentada pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Artigo 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Artigo 3º. A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 003/2013 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

Artigo 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2012, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Artigo 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 039. de 21 de março de 2014)
UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Claudia Rodrigues Brito	Jardim I D e E Vespertino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
02	Daisy Domingos Gonçalves Moreira Costa	Maternal D e E Vespertino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Luiz Augusto Alves	Maternal A Matutino e Maternal C Vespertino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
04	Neila Maria Lino	Maternal B e Jardim I A Matutino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
05	Selma Maria Arazini	Jardim I B e C Vespertino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Fernanda Aparecida Rodrigues Melo dos Santos	Maternal A e B Matutino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
02	_átia Ferreira Andrade Diniz Sousa	Jardim I C Matutino Maternal C Vespertino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Kátia Kelly Inácio de Freitas Silva	Berçário B Vespertino	16	Regente Educação Infantil	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamneto		
04	Regina Dorcelina Pedroso	Berçário Vespertino	16	Regência	05/03 a 03/07/2012	Nível – II
			08	H/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN "
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Angela Maria de Moura da Silva Evangelista	Maternal E e F Vespertino	16	Regente Educação Infantil	01/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
02	Cleusa Eurides Ricardo	Jardim I F e G Matutino	16	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Máira Lucia de Castro Pereira	Jardim I E Vespertino	08	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "IRMÃ DULCE"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Bibiane Pinheiro Malaguti	Maternal G Matutino	08	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		
02	Katiuce Gonçalves Batista Soares	Jardim I G Matutino	08	Regente Educação Infantil	05/03 a 03/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "MADRE TEREZA SPINELLI"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Iraí Luis	Jardim II A e C e Jardim III A e B Matutino	16	Ed. Física Educação Infantil	01/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Micheli Cristina Reis Pereira	Alunos PNE	09	Sala de Recurso Multifuncional	10/03 a 03/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Eronides de Souza Costa	9º A	01	Regente	14/03 a 03/07/2014	Nível – II
			01	Hora Planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Bruna Roberta da Silva Bueno do Prado	3º B Matutino	16	Regente	06/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	Hora Planejamento		
02	Ramaiulza Freitas da Silva	3º A e 4º A 6ºA Matutino	04	Leit. e Prod. de Texto	13/03 a 03/07/2014	Nível – II
			02	Arte		
			03	Hora Planejamento		
03	Valéria Lemos Carvalho	7º A e B, 8ºA e 9ºA 7º A e B, 8ºA Matutino	12	Geografia	06/03 a 03/07/2014	Nível – II
			03	Ensino Religioso		
			07	h/a planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Douglas de Melo Oliveira	1º ao 5º Vespertino	16	Práticas Esportivas do Programa Mais Educação	10/03 a 03/07/2014	Nível – II
			08	Hora Planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "PROFª. LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Rosimeire Aparecida Alves	7ºA e B Matutino	10	Matemática	19/03 a 03/07/2014	Nível - II
			05	h/Planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "PROFª. LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Aline Inácio de Freitas	7º A e B 4º A e B Matutino	12	Língua Portuguesa	13/03 a 03/07/2012	Nível – II
			04	Leit. e Prod. de Texto		
			08	H /Planejamento		
02	Cleber Alessandro Ramos	8º Único 8º Único Matutino	06	Matemática	17/03 a 03/07/2012	Nível – II
			01	Ens. Religioso		
			03	H /Planejamento		
03	Léa Divina Aparecida Fagundes	2º A e B Matutino	02	Inglês	13/03 a 03/07/2012	Nível - II
			01	H/Planejamento		
04	Maria Rosineide Barbosa dos Santos	5º A e B 7º B 5º A e B atutino	04	Leit. e Prod. De Texto	10/03 a 03/07/2012	Nível - II
			01	Ens. Religioso		
			02	Arte		
			03	H /Planejamento		
05	Marineuza Cássia Oliveira Nagliate	Alunos PNE Matutino	16	Sala de Recursos Multifuncional	03/02 a 03/07/2012	Nível - II
			08	H/Planejamento		
06	Rosângela Aparecida da Silva	1º A, B e C, 2º A e B, 3º A e B, 4ª A e B Vesp. Jardim III A Jardim III A Matutino	09	Arte	06/03 a 03/07/2012	Nível - II
			03	Arte		
			04	E d. Física		
			08	H/Planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "PROFª. MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Alenir Benedita da Silva	1º ao 5º Matutino	12	Sala de Reforço Escolar	17/03 a 03/07/2014	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – EM. "PROFª. MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Delma Cortez de Souza	1º ao 5º Vespertino	12	Sala de Reforço Escolar	17/03 a 03/07/2014	Nível - II
02	Ramaiulza Freitas da Silva	9º B Integral	05	Língua Portuguesa	13/02 a 03/07/2012	Nível - II
			02	H/Planejamento		
03	Vanessa Patrícia Macedo Barbosa Ferreira	8º A e B e 9ºA 8º A e B e 9ºA e B Integral	15	Língua Portuguesa	10/03 a 03/07/2012	Nível - II
			04	Inglês		
			09	H/Planejamento		

Paranaíba(MS), 21 de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:386E17CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2013 FDM

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2013					
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	45.612,39	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.612,39	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	45.612,39	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	45.612,39	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS/CONTA ÚNICA	45.612,39	0,00			
TOTAL	45.612,39	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	43.939,51	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	43.939,51	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	43.939,51	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.672,88	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.672,88	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.672,88	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.612,39	0,00
			TOTAL	45.612,39	0,00
ATIVO FINANCEIRO	45.612,39		SALDO PATRIMONIAL	45.612,39	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	91.224,78	0,00	COMPENSAÇÕES	91.224,78	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	45.612,39	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	45.612,39	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	45.612,39	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	45.612,39	0,00
TOTAL	91.224,78	0,00	TOTAL	91.224,78	0,00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:BA8CBB03

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2013 FEHS

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2013					
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.898,22	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.898,22	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.898,22	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	6.898,22	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS/CONTA	6.898,22	0,00			

ÚNICA					
TOTAL	6.898,22	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	6.970,62	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	6.970,62	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	6.970,62	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-72,40	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-72,40	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-72,40	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.898,22	0,00
			TOTAL	6.898,22	0,00
ATIVO FINANCEIRO	6.898,22		PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE			SALDO PATRIMONIAL	6.898,22	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	13.796,44	0,00	COMPENSAÇÕES	13.796,44	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.898,22	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.898,22	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	6.898,22	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.898,22	0,00
TOTAL	13.796,44	0,00	TOTAL	13.796,44	0,00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:FDE404AA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

SAAE -São Gabriel do Oeste				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2013 DEZEMBRO				
ISOLADO:1 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.934.300,00	3.934.300,00	4.307.013,91	372.713,91
RECEITA PATRIMONIAL	92.150,00	92.150,00	158.860,03	66.710,03
Receitas de Valores Mobiliários	92.100,00	92.100,00	158.860,03	66.760,03
Outras Receitas Patrimoniais	50,00	50,00	0,00	-50,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.619.450,00	3.619.450,00	3.886.172,61	266.722,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.700,00	222.700,00	261.981,27	39.281,27
Multas e Juros de Mora	37.800,00	37.800,00	48.980,21	11.180,21
Indenizações e Restituições	73.000,00	73.000,00	77.410,42	4.410,42
Receita da Dívida Ativa	110.500,00	110.500,00	135.458,11	24.958,11
Receitas Correntes Diversas	1.400,00	1.400,00	132,53	-1.267,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.934.300,00	3.934.300,00	4.307.013,91	372.713,91
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.934.300,00	3.934.300,00	4.307.013,91	372.713,91
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.934.300,00	3.934.300,00	4.307.013,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora
CRC/MS 008278/O-3

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino
08408440004

SAAE -São Gabriel do Oeste						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2013	DEZEMBRO					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.769.260,00	2.769.260,00	2.409.722,21	2.226.803,41	2.226.803,41	359.537,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.530.110,00	1.530.110,00	1.454.483,12	1.454.483,12	1.454.483,12	75.626,88
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.239.130,00	1.239.130,00	955.239,09	772.320,29	772.320,29	283.890,91
DESPESAS DE CAPITAL	1.165.040,00	1.165.040,00	85.909,35	76.609,35	76.609,35	1.079.130,65
INVESTIMENTOS	1.165.040,00	1.165.040,00	85.909,35	76.609,35	76.609,35	1.079.130,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.934.300,00	3.934.300,00	2.495.631,56	2.303.412,76	2.303.412,76	1.438.668,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.934.300,00	3.934.300,00	2.495.631,56	2.303.412,76	2.303.412,76	1.438.668,44
SUPERÁVIT (IX)			1.811.382,35			
TOTAL (X)=(VII + IX)	3.934.300,00	3.934.300,00	4.307.013,91	2.303.412,76	2.303.412,76	1.438.668,44

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	24.940,31	13.488,51	13.488,51	11.451,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.940,31	13.488,51	13.488,51	11.451,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	24.940,31	13.488,51	13.488,51	11.451,80	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora
CRC/MS 008278/O-3

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino
08408440004

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:D4FEC359

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

SAAE -São Gabriel do Oeste
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO – SAAE
Exercício de 2013

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.950.169,95	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	2.139,08	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.149.230,38	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.139,08	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.149.230,38	0,00			
CAIXA	641,82	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	2.139,08	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	74.521,25	0,00	CONSIGNAÇÕES	2.139,08	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.074.067,31	0,00	TOTAL PASSIVO	2.139,08	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	450.788,28	0,00			
CLIENTES	435.485,01	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	435.485,01	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	15.303,27	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	11.289.206,81	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	15.303,27	0,00			
ESTOQUES	350.151,29	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	9.169.303,03	0,00
ALMOXARIFADO	350.151,29	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	9.169.303,03	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	339.773,63	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	9.169.303,03	0,00

MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.377,66	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	2.119.903,78	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.341.175,94	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	2.119.903,78	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.235,26	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.094.963,47	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	2.235,26	0,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.940,31	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.235,26	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.289.206,81	0,00
IMOBILIZADO	7.338.940,68	0,00			
BENS MOVEIS	6.079.571,09	0,00	TOTAL	11.291.345,89	0,00
BENS DE INFORMATICA	182.319,34	0,00			
MOVEIS E UTENSILIOS	335.342,71	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.527,11	0,00			
VEICULOS	536.454,40	0,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	668.312,16	0,00			
DEMAIS BENS MOVEIS	4.347.615,37	0,00			
BENS IMOVEIS	1.264.312,95	0,00			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	3.900,00	0,00			
INSTALAÇÕES	2.929,00	0,00			
BENS DE USO ESPECIAL	1.257.483,95	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.943,36	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-4.943,36	0,00			
TOTAL	11.291.345,89	0,00			
ATIVO FINANCEIRO	3.149.230,38		PASSIVO FINANCEIRO (2.139,08)+ Restos não Processado(192.218,80)	194.357,88	0,00
ATIVO PERMANENTE	8.142.115,51		PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	11.481.425,61	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	227.652,05	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	227.652,05	0,00
			TOTAL	227.652,05	0,00

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora
CRC/MS 008278/O-3

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino
08408440004

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:109F6D37

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

SAAE -São Gabriel do Oeste					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2013		DEZEMBRO			
ISOLADO:1 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.307.013,91	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.495.631,56	0,00
RECURSOS ORDINARIOS	4.307.013,91	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	2.495.631,56	0,00
SAAE	4.307.013,91	0,00	SAAE	2.495.631,56	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	550.192,39	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	370.406,92	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	192.218,80	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	13.488,51	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	192.218,80	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	13.488,51	0,00
CONSIGNAÇÕES	357.876,59	0,00	CONSIGNAÇÕES	356.821,41	0,00
INSS	103.654,98	0,00	INSS	103.654,98	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	74.935,87	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	74.935,87	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS DEVIDOS AO TESOURO	470,85	0,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS DEVIDOS AO TESOURO	470,85	0,00
NACIONAL			NACIONAL		
ISS	5.733,15	0,00	ISS	5.065,27	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	20.124,58	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	20.124,58	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	91.112,14	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	91.112,14	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	670,00	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	670,00	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	47.051,68	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	47.051,68	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	14.123,34	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	13.736,04	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	97,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	97,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	97,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE	97,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.158.062,56	0,00	PAGAMENTO		
CAIXA	573,78	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.149.230,38	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	95.970,60	0,00	CAIXA	641,82	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.061.518,18	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	74.521,25	0,00
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.074.067,31	0,00
TOTAL	6.015.268,86	0,00			
			TOTAL	6.015.268,86	0,00

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora
CRC/MS 008278/O-3

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino
08408440004

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:3486C783

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial - Anexo 14			Unid. Gestora Consolidação Geral			Exercício 2013
			Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO		
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			20.577.323,58	PASSIVO FINANCEIRO			2.589.950,69
DISPONIBILIDADES		20.577.323,58		DÍVIDA FLUTUANTE		2.589.950,69	
EXECUTIVO	20.577.323,58			RESTOS A PAGAR	2.578.779,94		
CAIXA	47.660,56			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	2.578.779,94		
Caixa - Executivo	47.660,56			PROCESSADOS	1.116.607,88		
BANCOS	18.850.092,01			RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCESSADO	269.431,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	505.482,55			RP Proc. 2010 - 001 fonte 000- Recurso Ordinário	269.431,00		
BCO DO BRASIL S/A-ICMS-180000	43.029,74			RP PROC. 2012 - FONTE: 000 - RECURSOS ORDINÁRIO	172.816,82		
BCO DO BRASIL S/A-MELH.IPTU/ISS	275.854,19			RP Proc. 2012 - Fonte: 001 - Receitas de Impostos e de Tr	78.014,97		
				RP Proc. 2012 - Fonte: 023	94.801,85		
BCO DO BRASIL S/A F. SAUDE	1.238,49			RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	674.360,06		
BCO DO BRASIL S/A SIAS-FNAS-API-CR	14.235,29			RP Proc. 2013 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários	472.473,20		
BCO DO BRASIL S/A FNAS/AG. JOVEM	3.733,27			RP Proc. 2013 - Fonte: 181 - OUTRAS TRANSF. DO ESTA	1.723,95		
BCO DO BRASIL S/A-FMIS	52.176,01			RP Proc. 2013 - Fonte: 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE	116,00		
B.B. FUNDEB	109.263,01			RP Proc. 2013 - Fonte: 101 - Receitas de Impostos e de Tr	62.087,19		
Protecao S B J 15 a 17 - Bolsa	5.952,55			RP Proc. 2013 - Fonte: 103 - Contriuibção p/ o Regime Pro	11.573,63		
BANCOS CONTA VINCULADA	18.344.609,46			RP Proc. 2013 - Fonte: 125 - TRASNF. DE CONVÊNIOS - E	2.900,00		
BCO DO BRASIL S/A F.P.M	515.679,91			RP Proc. 2013 - Fonte: 114 - TRASNF. DE RECURSOS D	23.903,62		
BCO DO BRASIL S/A-ITR-INCRA	302,86			RP Proc. 2013 - Fonte: 129 - TRASNF. DE RECURSO DO	40.665,63		
PSE- MC PETI- BOLSA	11.249,22			RP Proc. 2013 - Fonte: 125 - TRASNF. DE CONVÊNIOS - ES	347,20		
BCO DO BRASIL S/A -ICMS EXPORTACAO	1.315,30			RP Proc. 2013 - Fonte: 117 - CONT. P/ CUSTEIO DOS SE	35.630,56		
PSB - JOVEM - BAJ	40.538,34			RP Proc. 2013 - Fonte: 120 - TRASNF. CONVÊNIOS UNIÃ	4.081,55		
BCO DO BRASIL S/A-CONV. MERENDA ESCOLAR	44,77			RP Proc. 2013 - Fonte: 124 - TRASNF. DE CONVÊNIOS - E	6.430,13		
				RP Proc. 2013 - Fonte: 127 - TRASNF.; DE CONVÊNIOS - E	147,02		
CREAS	25.687,50			RP Proc. 2013 - Fonte: 180 - OUTRAS TRANSF. DO EST	12.280,38		
B.B. Transp. Escolar Estadual	1.450,24			NÃO PROCESSADOS	1.462.172,06		
FMASPBV- AGENTE JOVEM	5.311,06			RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	686.957,58		
FMAS IGDBF	2.136,01			RP N.Proc. 2009 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOUMUNICIPAL	686.957,58		
BCO DO BRASIL S/A-IPSSQ MANUTENCAO	136.735,25			RESTOS A PAGAR DE 2013 - NAO PROCESSADOS	775.214,48		
BCO DO BRASIL S/A IPSSQ	12.108.045,76			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários	209.219,32		
IPSSQ PENSÕES	2.096.173,05			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 101 - Receitas de Impostos e de Tra	711,31		
FMAS-PSB/PBT/CRAS	8.238,73			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 103 - Contriuibção p/ o Regime Pro	650,00		
Conv. Federal Salario Educação	5.703,64			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 125 - TRASNF. DE CONVÊNIOSESTADO	73.080,00		
BRADESCO IPSSQ	396.575,74			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 115 - TRANSF. DE REC. DO FN	47.967,45		
BB PISO M COMP-PETI	15,17			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 114 - TRASNF. DE RECURSODOSUS5	186.302,95		
BCO DO BRASIS S/A ASS. FARMAC. EST. MS	30,19			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 129 - TRASNF. DE RECURSO DFNAS0	3.650,00		
PF BENEFICIOS EVENTUAIS	3.514,26			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 125 - TRASNF. DE CONVÊNIOESTADO	165.199,00		
				RP N.Proc. 2013 - Fonte: 116 - CONSTR. DE INTERVENÇÃO DOMINI	30,04		
PMSQ FMAS CRAS	129,80			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 117 - CONT. P/ CUSTEIO	12.397,58S		
Bco Brasil Transp. Escolar Federal	10.703,65			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 120 - TRASNF. CONVÊNIOS UNICA	2.000,00		
PM Sete Quedas-CIDE	88,84			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 124 - TRASNF. DE CONVÊNIOSESTADO	22.720,68		
PMSQ FMASPBVII	12.583,53			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 127 - TRASNF.; DE CONVÊNIOS - ESTAD	286,15		
PBF - CRAS	19,62			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.170,75		
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
PM Sete Quedas - IMP	3.367,79			DESCONTO	11.170,75		
BB ICMS Ecologico	73,65			DESCONTOS	10.351,07		
PROJOVEM - PBV I	5,86			I.N.S.S	10.351,07		
PSETEQUEDASFMASPTMC	2.000,60			Pensao Alimenticia	819,68		
B.B Fundersul Icms	18.123,66			SUBTOTAL			2.589.950,69
PSETEQUEDASFMASPJOV	13.667,25			PASSIVO PERMANENTE			35.000.036,44
				DÍVIDA FUNDADA		3.919.669,78	
B.B Fundersul	89.858,00			DÍVIDA FUNDADA INTERNA	3.919.669,78		
PSETEQUEDASFMASPBVII	9.947,24			OUTRAS DÍVIDAS	3.919.669,78		
B.B UNIDERP	17.896,94			CONTA CAIXA ECON. Nº 36498,43	55.918,02		
PSETEQUEDASFMASIGD-SUAS	10.845,48			I P S S Q	648.722,67		
PSETEQUEDASFMASPBFI	24.772,77			Enersul	2.454.396,18		
PSETEQUEDASFMASPVMC	9.342,42			Sanesul	346.623,90		
Termo Contrat. n. 10456/2007	3.425,07			IPSSQ PARCELAMENTO LEI 562/2013	414.009,01		
PSETEQUEDASFMASPFMC	150.063,38			PROVISÃO MATEMATICA DO RPPS		31.080.366,66	
PSETEQUEDASFMASPACI	4.380,00			SUBTOTAL			35.000.036,44
PSETEQUEDASFMASSIGDBF	51.390,01			TOTAL			37.589.987,13
PSETEQUEDASFMASPBVII	2.486,24						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.825,50						

B.B. PMSQ SILO	15.432,40						
CR.NR.0280513-01/2008	0,60						
CR.NR.0280513-01/08/APLIC	775.238,83						
PAB FIXO	25.800,00						
PREF. MUNIC. SETE QUEDAS/ALUGUEL SOCIAL	77.021,12						
FMAS SSCFV	16.200,00						
PROG. ASSIST. FARM. BASICA	70,78						
TFVS-TETO FINANC. DE VIG. EM SAÚDE	24.959,16						
SNA SIMPLES NACIONAL	5.772,08						
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	785,52						
TETO MUNIC. MED. ALTA COMP. AMB. HOSPIT.	14.750,67						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.350,37						
FMS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	84.123,37						
FMS-SAUDE DA FAMILIA	93.345,92						
FMS- SAUDE BUCAL	6.882,00						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PSF ESTADUAL	54.829,69						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FPPP ASS. FARMC.	12.725,90						
PMSQ MERENDA ESCOLAR	1.414,70						
IMP. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-CAPS	8.342,50						
CAPS- Saude Mental	7.406,98						
INSULINOS DEPENDETES- ESTADUAL	15.598,15						
BB LEILAO TRATOR	31.797,97						
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
FMS - POVOS INDIGENAS	85.434,50						
FMS - PAB-FIXO	48.256,99						
Programa de Requalif. de USB- Reformas	11.795,47						
CONV. ACADEMIA DE SAUDE	0,15						
FMS/ADICIONAL/FIS/SAUDE	608,01						
Conv. 762334/2011-Residuos Solidos - Coletor de Residu	188.438,15						
FMS/AGENTES DE COMB. A ENDEMIAS-ACE	18.291,27						
COSIP	20.052,10						
FMS-AQ CONTADOR DE CELULAS	33.128,99						
FMS-AQ. AMBULANCIA 02	65.175,25						
FMS-AP ULTRASSONOGRAFIA	69.277,93						
C.R.0257064-97/PAVIMENTACAO	713,79						
CR.NR. 0255702-76/2008 M.C DRENAGEM E PAVIMENTAÇ	354,09						
CR. 257064-97/2008	5.078,34						
CR N. 255703-80/2008 PAV. E DRENAGEM	13.381,43						
CR.NR. 0255702-76/2008 M.C. DRENAGEM PAV	1.085,95						
CAIXA ECONOMICA-ARRECADAÇÃO	241.184,52						
PMSETEQUEDAS- EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO	28,54						
PEJA- PROGRAMA APOIO SIST. ENS. EJA	47.598,20						
PMSQ/ PRECATORIOS	70,54						
CONV. 764496/2011-MI PAV. E DRENAG.	418.062,24						
PROVISÃO PARA PERDAS EM APLIC. DA CART. DO IPS	1.679.571,01						
PROVISÃO PARA PERDAS EM APLIC. DA CART. DO IP	1.679.571,01						
PROVISÃO PARA P. EM APLIC. RENDA FIXA	1.679.571,01						
SUBTOTAL			20.577.323,58				
ATIVO PERMANENTE			12.097.407,36				
BENS		10.966.220,77					
BENS MÓVEIS	4.825.459,78						
Móveis e Utensílios	1.200,00						
Máquinas e Equipamentos	4.824.259,78						
BENS IMÓVEIS	6.140.760,99						
Edificações	6.140.760,99						
CRÉDITOS		1.131.186,59					
DÍVIDA ATIVA	482.463,92						
Dívida Ativa Tributária	482.463,92						
Outros Créditos	648.722,67						
SUBTOTAL			12.097.407,36				
SALDO PATRIMONIAL			4.915.256,19				
PASSIVO REAL DESCOBERTO		4.915.256,19					
Ativo Real Líquido	-8.936.131,62						
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Passivo Real Descoberto	13.851.387,81						
SUBTOTAL			4.915.256,19				
TOTAL			37.589.987,13				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:5993E30A

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Unid. Gestora Consolidação Parcial			
Exercício 2013				R$			
				Periodo de: Janeiro até Dezembro			
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			16.596.159,73	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			9.519.217,62
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		16.359.958,80		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		9.434.862,82	
RECEITAS CORRENTES	18.452.706,73			DESPESAS CORRENTES	8.368.578,85		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.922.147,96			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.362.130,10		
Receita Tributária	1.922.147,96			Pessoal e Encargos Sociais	4.362.130,10		

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	186.952,40			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	8.286,65		
Receita de Contribuições	186.952,40			Juros e Encargos da Dívida	8.286,65		
RECEITA PATRIMONIAL	39.416,08			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.998.162,10		
Receita Patrimonial	39.416,08			Outras Despesas Correntes	3.998.162,10		
RECEITA DE SERVIÇOS	71.820,74			DESPESAS DE CAPITAL	1.066.283,97		
Receita de Serviços	71.820,74			INVESTIMENTOS	830.083,04		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.061.989,98			Investimentos	830.083,04		
Transferências Correntes	16.061.989,98			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	236.200,93		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.379,57			Amortização da Dívida	236.200,93		
Outras Receitas Correntes	170.379,57			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		84.354,80	
RECEITAS DE CAPITAL	685.386,86			ALIENAÇÃO DE BENS	31.650,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	685.386,86			Alienação de Bens Móveis	31.650,00		
Transferências de Capital	685.386,86			COBRANÇA DE CRÉDITOS	52.704,80		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	2.778.134,79			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	52.704,80		
Dedução para Formação do FUNDEF	2.778.134,79			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			8.223.007,20
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		236.200,93		SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		2.159.371,56	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	236.200,93			INCORPORAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	2.116.982,09		
Amortização da Dívida Contratada Interna	236.200,93			Incorporação Dívida Passiva Interna	2.116.982,09		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.195.474,00	INSCRIÇÃO DIVIDA FUNDADA	42.389,47		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		295.547,04		Atualização da Dívida Interna	42.389,47		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	295.547,04			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		6.063.635,64	
Incorporação de Bens Móveis	295.547,04			OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	6.063.635,64		
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		1.899.926,96		REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL	1.084.656,84		
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	1.899.926,96			REPASSE PARA OS FUNDOS	4.978.978,80		
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	1.767.587,57			VARIAÇÕES PASSIVAS			1.049.408,91
Cancelamento/Baixa Dívida Interna	6.867,96			RESULTADO PATRIMONIAL		1.049.408,91	
Repasse Camara Municipal	125.144,98			SUPERAVIT	1.049.408,91		
Devolução Rentabilidade	326,45			Superavit Verificado no Exercício	1.049.408,91		
TOTAL			18.791.633,73	TOTAL			18.791.633,73

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6CD19D39

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Orçamentário - Anexo 12				Unid. Gestora Consolidação Parcial			
Exercício 2013				Período de: Janeiro até Dezembro			
				R$			
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.296.909,82	2.278.343,30	981.433,48	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	234.557,05	186.952,40	-47.604,65				
RECEITA PATRIMONIAL	33.368,84	39.416,08	6.047,24	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	10.195.064,52	9.375.118,22	-819.946,30
					78.000,00	59.744,60	-18.255,40
RECEITA DE SERVIÇOS	127.211,35	71.820,74	-55.390,61	ESPECIAIS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.800.840,78	15.705.794,64	-95.046,14				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.659,69	170.379,57	-63.280,12	SOMA	10.273.064,52	9.434.862,82	-838.201,70
ALIENAÇÃO DE BENS		31.650,00	31.650,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	918.959,45	685.386,86	-233.572,59				
(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-2.914.173,67	-2.778.134,79	136.038,88				
SOMA	15.731.333,31	16.391.608,80	660.275,49				
				SUPERAVIT	5.458.268,79	6.956.745,98	1.498.477,19
TOTAL	15.731.333,31	16.391.608,80	660.275,49	TOTAL	15.731.333,31	16.391.608,80	660.275,49

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C69C01A6

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Financeiro - Anexo 13				Unid. Gestora Consolidação Parcial			
Exercício 2013				R$			
				Período de: Janeiro até Dezembro			
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Judiciária	704,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.278.343,30			Administração	4.526.575,09		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	186.952,40			Segurança Pública	50.400,00		
RECEITA PATRIMONIAL	39.416,08			Educação	2.732.640,19		
RECEITA DE SERVIÇOS	71.820,74			Cultura	117.967,17		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.705.794,64			Urbanismo	970.587,57		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.379,57			Gestão Ambiental	342.674,50		
RECEITAS DE CAPITAL				Agricultura	267.477,96		
ALIENAÇÃO DE BENS	31.650,00			Transporte	425.836,34		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	685.386,86			SUBTOTAL		9.434.862,82	
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS				INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-2.778.134,79			REPASSE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.075.951,50		
SUBTOTAL		16.391.608,80		REPASSE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	829.815,30		
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				REPASSE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	1.084.656,84		
DEVOLUÇÕES CAMARA	125.471,43			REPASSE PARA IPSSQ	408,00		
				REPASSE FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL	7.000,00		
SUBTOTAL		125.471,43					
				Repasse p/ Fundo do Menor e Adolescente	65.804,00		
EXTRAORCAMENTARIAS							

RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	1.146.017,33			SUBTOTAL		6.063.635,64	
DESCONTO	741.564,46			EXTRAORCAMENTARIAS			
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	4.462,28			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	506.924,42		
				SERVIÇOS DA DÍVIDA	107.176,64		
SUBTOTAL		1.892.044,07					
				DESCONTO	862.284,46		
SALDO ANTERIOR							
				INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	4.462,28		
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.580,69						
				SUBTOTAL		1.480.847,80	
3.BANCOS CONTA VINCULADA	344.821,90						
				SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		403.402,59					
				1.CAIXA	47.660,56		
TOTAL			18.812.526,89	2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	560.068,45		
				3.BANCOS CONTA VINCULADA	1.225.451,62		
				SUBTOTAL		1.833.180,63	
				TOTAL			18.812.526,89

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C1420F85

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial - Anexo 14				Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2013	
				Periodo de: Janeiro até Dezembro		R$	
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			1.833.180,63	PASSIVO FINANCEIRO			1.017.372,38
DISPONIBILIDADES		1.833.180,63		DÍVIDA FLUTUANTE		1.017.372,38	
EXECUTIVO	1.833.180,63			RESTOS A PAGAR	1.006.201,63		
CAIXA	47.660,56			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	1.006.201,63		
Caixa - Executivo	47.660,56			PROCESSADOS	864.924,08		
				RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCESSADO	269.431,00		
BANCOS	1.785.520,07						
				RP Proc. 2010 - 001 fonte 000- Recurso Ordinário	269.431,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	318.883,93						
				RP PROC. 2012 - FONTE: 000 - RECURSOS ORDINÁRIO1S	172.816,82		
BCO DO BRASIL S/A-ICMS-180000	43.029,74						
				RP Proc. 2012 - Fonte: 001 - Receitas de Impostos	78.014,97		
BCO DO BRASIL S/A-MELH.IPTU/ISS	275.854,19						
				RP Proc. 2012 - Fonte: 023	94.801,85		
BANCOS CONTA VINCULADA	1.466.636,14			RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	422.676,26		
BCO DO BRASIL S/A F.P.M	515.679,91			RP Proc. 2013 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários	302.019,43		
BCO DO BRASIL S/A-ITR-INCRA	302,86			RP Proc. 2013 - Fonte: 101 - Receitas de Impostos	62.087,19		
BCO DO BRASIL S/A -ICMS EXPORTACAO	1.315,30			RP Proc. 2013 - Fonte: 117 - CONT. P/ CUSTEIO DOS	35.630,56		
BCO DO BRASIL S/A-CONV. MERENDA ESCOLAR 44,77				RP Proc. 2013 - Fonte: 120 - TRASNF. CONVÊNIOS	4.081,55		
B.B. Transp. Escolar Estadual	1.450,24			RP Proc. 2013 - Fonte: 124 - TRASNF. DE CONVÊNIOS	6.430,13		
Conv. Federal Salario Educação	5.703,64			RP Proc. 2013 - Fonte: 127 - TRASNF.; DE CONVÊNIOS -	147,02		
Bco Brasil Transp. Escolar Federal	10.703,65			RP Proc. 2013 - Fonte: 180 - OUTRAS TRANSF.	12.280,38		
PM Sete Quedas-CIDE	88,84			NÃO PROCESSADOS	141.277,55		
				RESTOS A PAGAR DE 2013 - NAO PROCESSADOS	141.277,55		
PM Sete Quedas - IMP	3.367,79						
				RP N.Proc. 2013 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários	7.164,34		
BB ICMS Ecologico	73,65						
				RP N.Proc. 2013 - Fonte: 101 - Receitas de Impostos	48.711,31		
B.B Fundersul Icms	18.123,66						
				RP N.Proc. 2013 - Fonte: 115 - TRANSF. DE REC.	47.967,45		
B.B Fundersul	89.858,00						
				RP N.Proc. 2013 - Fonte: 116 - CONSTR. DE INTERVENÇÃO	30,04		
B.B UNIDERP	17.896,94			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 117 - CONT. P/ CUSTEIO	12.397,58		
B.B. PMSQ SILO	15.432,40			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 120 - TRASNF. CONVÊNIOS UNI2Ã.	2.000,00		
SNA SIMPLES NACIONAL	5.772,08			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 124 - TRASNF. DE CONVÊNIOS2	22.720,68		
PMSQ MERENDA ESCOLAR	1.414,70			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 127 - TRASNF.; DE CONVÊNIOS -	286,15		
BB LEILAO TRATOR	31.797,97			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.170,75		
COSIP	20.052,10			DESCONTO	11.170,75		
C.R.0257064-97/PAVIMENTACAO	713,79			DESCONTOS	10.351,07		
CR.NR. 0255702-76/2008 M.C DRENAGEM E	354,09			I.N.S.S	10.351,07		
CR. 257064-97/2008	5.078,34			Pensao Alimenticia	819,68		
CR N. 255703-80/2008 PAV. E DRENAGEM	13.381,43			SUBTOTAL			1.017.372,38
				PASSIVO PERMANENTE			3.919.669,78
CR.NR. 0255702-76/2008 M.C. DRENAGEM PAV	1.085,95						
				DÍVIDA FUNDADA		3.919.669,78	
CAIXA ECONOMICA-ARRECADAÇÃO	241.184,52						
				DÍVIDA FUNDADA INTERNA	3.919.669,78		
PMSETEQUEDAS- EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO	28,54						
				OUTRAS DÍVIDAS	3.919.669,78		
PEJA- PROGRAMA APOIO SIST. ENS. EJA	47.598,20						
				CONTA CAIXA ECON. Nº 36498,43	55.918,02		
PMSQ/ PRECATORIOS	70,54			IPSSQ	648.722,67		
CONV. 764496/2011-MI PAV. E DRENAG.	418.062,24			Enersul	2.454.396,18		
SUBTOTAL			1.833.180,63	Sanesul	346.623,90		
ATIVO PERMANENTE			11.273.305,69	IPSSQ PARCELAMENTO LEI 562/2013	414.009,01		
BENS		10.790.841,77		SUBTOTAL			3.919.669,78
BENS MÓVEIS	4.797.449,78			SALDO PATRIMONIAL			8.169.444,16
Máquinas e Equipamentos	4.797.449,78			ATIVO REAL LÍQUIDO		8.169.444,16	
BENS IMÓVEIS	5.993.391,99			Ativo Real Líquido	8.169.444,16		

Edificações	5.993.391,99			SUBTOTAL			8.169.444,16
CRÉDITOS		482.463,92		TOTAL			13.106.486,32
DÍVIDA ATIVA	482.463,92						
Dívida Ativa Tributária	482.463,92						
SUBTOTAL			11.273.305,69				
TOTAL			13.106.486,32				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DA722BC1

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - SETE QUEDAS

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS			Unid.GestoraConsolidaçãoParcial				Exercício 2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12			Período de: Janeiro até Dezembro				R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
				CRÉDITOS			
SOMA	0,00	0,00	0,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	20.000,00		-20.000,00
				SOMA	20.000,00	0,00	-20.000,00
DEFICIT	20.000,00			SUPERAVIT			20.000,00
TOTAL	20.000,00			TOTAL	20.000,00		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EA270FE7

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				Unid.GestoraConsolidaçãoParcial			Exercício 2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
				CRÉDITOS			
SOMA	0,00	0,00	0,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	78.000,00	73.958,00	-4.042,00
				SOMA	78.000,00	73.958,00	-4.042,00
DEFICIT	78.000,00	73.958,00		SUPERAVIT			4.042,00
TOTAL	78.000,00	73.958,00		TOTAL	78.000,00	73.958,00	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:ACB50FBC

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FM. HIS			Unid. Gestora			Exercício 2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12			Consolidação Parcial			
			Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
				CRÉDITOS			
SOMA	0,00	0,00	0,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES			
				SOMA	0,00	0,00	0,00
TOTAL				TOTAL			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E6E2FC90

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12			Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
				CRÉDITOS			
SOMA	0,00	0,00	0,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	91.000,00		-91.000,00
				SOMA	91.000,00	0,00	-91.000,00
DEFICIT	91.000,00			SUPERAVIT			91.000,00
TOTAL	91.000,00			TOTAL	91.000,00		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:52310A23

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $

				CRÉDITOS			
SOMA	0,00	0,00	0,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES			
				SOMA	0,00	0,00	0,00
TOTAL				TOTAL			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1500CC4A

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS

Balanço Patrimonial - Anexo 14				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício
				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Não há Saldo Ativo no período				Não há saldo Passivo no período			
SUBTOTAL			0,00	SUBTOTAL			0,00
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D28E6E7C

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - SETE QUEDAS

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA DO MUNICIPIO DE SETE.QUEDAS				Unid GestoraConsolidaçãoParcial			Exercício 2013
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Não há Saldo Ativo no período				Não há saldo Passivo no período			
SUBTOTAL			0,00	SUBTOTAL			0,00
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8A7B3789

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Balanço Patrimonial - Anexo 14				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Não há Saldo Ativo no período				Não há saldo Passivo no período			
SUBTOTAL			0,00	SUBTOTAL			0,00
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:94AB913F

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Balanço Patrimonial - Anexo 14				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Não há Saldo Ativo no período				Não há saldo Passivo no período			
SUBTOTAL			0,00	SUBTOTAL			0,00
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:817A68C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - PMT

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa					Exercício de 2013		
					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000326/10	28/12/2010	0	1.527.345,12	1.527.345,12	0,00	17.904,84	1.509.440,28

000401/13	14/08/2013	0	276.249,57	0,00	276.249,57	10.036,74	266.212,83
011960/09	29/06/2009	1	144.381,89	144.381,89	0,00	12.669,36	131.712,53
			Totais:	1.671.727,01	276.249,57	40.610,94	1.907.365,64

Taquarussu, 24/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3840A3BA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO - PMT CONSOLIDADO

BALANÇO FINANCEIRO		EXERCÍCIO:2013	
		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
		DATA DE EMISSÃO:24/03/2014	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R$	ESPECIFICAÇÃO	R$
Receita Orçamentária (I)	20.331.243,98	Despesa Orçamentária (VI)	18.919.227,79
Ordinária	16.874.420,25	Ordinária	18.799.542,12
Vinculada	3.456.823,73	Vinculada	119.685,67
Outras Transferências do Estado (FIS)	200.110,43	Outras Transferências do Estado (FIS)	119.685,67
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos-Saúde	3.256.713,30		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.518.363,76	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.529.132,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.518.363,76	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.529.132,52
Recebimentos Extraorçamentários (III)	41.768.791,80	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	41.821.758,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	95.979,37	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	95.979,37
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.502.847,02	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.562.178,98
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	19.395.270,82	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	19.205.470,97
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	45.266,65	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	45.266,65
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	18.729.427,94	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	18.661.688,79
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	244.014,00
		RP PROCESSADOS PAGOS	7.159,49
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	520.100,65	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.868.381,63
BANCO C/ MOVIMENTO	520.100,65	BANCO C/ MOVIMENTO	1.860.494,99
		CONTA CAIXA	7.886,64
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	68.138.500,19	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	68.138.500,19

Taquarussu, 24/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:DF8378D4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - PMT CONSOLIDADO

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa					Exercício de 2013		
Adminiministração Direta, Indireta e Fundacional					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000326/10	28/12/2010	0	1.527.345,12	1.527.345,12	0,00	17.904,84	1.509.440,28
000401/13	14/08/2013	0	276.249,57	0,00	276.249,57	10.036,74	266.212,83
011960/09	29/06/2009	1	144.381,89	144.381,89	0,00	12.669,36	131.712,53
			Totais:	1.671.727,01	276.249,57	40.610,94	1.907.365,64

Taquarussu, 25/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3A232775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I LRF

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 /
BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.115.800,00	46.115.800,00	7.749.295,10	16,80	7.749.295,10	16,80	38.366.504,90
RECEITAS CORRENTES	43.599.000,00	43.599.000,00	7.706.366,72	17,67	7.706.366,72	17,67	35.892.633,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.898.000,00	3.898.000,00	566.213,34	14,52	566.213,34	14,52	3.331.786,66
IMPOSTOS	3.625.000,00	3.625.000,00	472.203,63	13,02	472.203,63	13,02	3.152.796,37
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	630.000,00	630.000,00	40.808,56	6,47	40.808,56	6,47	589.191,44
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	850.000,00	850.000,00	27.114,32	3,18	27.114,32	3,18	822.885,68
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.405.000,00	1.405.000,00	261.044,83	18,57	261.044,83	18,57	1.143.955,17
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	740.000,00	740.000,00	143.235,92	19,35	143.235,92	19,35	596.764,08
TAXAS	273.000,00	273.000,00	94.009,71	34,43	94.009,71	34,43	178.990,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	561.000,00	561.000,00	259.738,14	46,29	259.738,14	46,29	301.261,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	371.000,00	371.000,00	218.038,83	58,77	218.038,83	58,77	152.961,17
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	41.699,31	21,94	41.699,31	21,94	148.300,69
RECEITA PATRIMONIAL	449.000,00	449.000,00	221.390,09	49,30	221.390,09	49,30	227.609,91
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	449.000,00	449.000,00	221.390,09	49,30	221.390,09	49,30	227.609,91
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	1.610,00	8,94	1.610,00	8,94	16.390,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.139.300,00	38.139.300,00	6.552.489,15	17,18	6.552.489,15	17,18	31.586.810,85
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.453.800,00	37.453.800,00	6.552.489,15	17,49	6.552.489,15	17,49	30.901.310,85
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	685.500,00	685.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.500,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	533.700,00	533.700,00	104.926,00	19,66	104.926,00	19,66	428.774,00
MULTAS E JUROS DE MORA	96.000,00	96.000,00	116,66	0,12	116,66	0,12	95.883,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.800,00	103.800,00	8.977,47	8,64	8.977,47	8,64	94.822,53
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	182.000,00	182.000,00	55.454,87	30,46	55.454,87	30,46	126.545,13
RECEITAS DIVERSAS	151.900,00	151.900,00	40.377,00	26,58	40.377,00	26,58	111.523,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.516.800,00	2.516.800,00	42.928,38	1,70	42.928,38	1,70	2.473.871,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.100,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.485.600,00	2.485.600,00	42.928,38	1,72	42.928,38	1,72	2.442.671,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	143.900,00	143.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.341.700,00	2.341.700,00	42.928,38	1,83	42.928,38	1,83	2.298.771,62

TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	884.200,00	884.200,00	409.470,85	46,30	409.470,85	46,30	474.729,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.000.000,00	8.158.765,95	17,35	8.158.765,95	17,35	38.841.234,05
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.000.000,00	47.000.000,00	8.158.765,95	17,35	8.158.765,95	17,35	38.841.234,05
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.000.000,00	47.000.000,00	8.158.765,95	17,35	8.158.765,95	17,35	38.841.234,05

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Restos A Pagar Inscritos Com Disponibilidade	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.269.000,00	71.608,37	45.340.608,37	12.844.994,20	12.844.994,20	4.446.009,49	4.446.009,49	9,80	40.894.598,88
DESPESAS CORRENTES	39.954.200,00	488.041,67	40.442.241,67	11.874.811,72	11.874.811,72	4.158.232,04	4.158.232,04	10,28	36.284.009,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.613.000,00	-47.500,00	22.565.500,00	3.247.454,00	3.247.454,00	3.202.236,80	3.202.236,80	14,19	19.363.263,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.250,00	0,00	10.250,00	589,80	589,80	589,80	589,80	5,75	9.660,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.330.950,00	535.541,67	17.866.491,67	8.626.767,92	8.626.767,92	955.405,44	955.405,44	5,34	16.911.086,23
DESPESAS DE CAPITAL	4.844.800,00	-416.433,30	4.428.366,70	970.182,48	970.182,48	287.777,45	287.777,45	6,49	4.140.589,25
INVESTIMENTOS	4.280.400,00	-326.241,67	3.954.158,33	869.923,23	869.923,23	187.518,20	187.518,20	4,74	3.766.640,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	560.400,00	-90.191,63	470.208,37	100.259,25	100.259,25	100.259,25	100.259,25	21,32	369.949,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.731.000,00	-10.000,00	1.721.000,00	229.970,86	229.970,86	189.081,21	189.081,21	10,98	1.531.918,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.000.000,00	61.608,37	47.061.608,37	13.074.965,06	13.074.965,06	4.635.090,70	4.635.090,70	9,84	42.426.517,67
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.000.000,00	61.608,37	47.061.608,37	13.074.965,06	13.074.965,06	4.635.090,70	4.635.090,70	9,84	42.426.517,67
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.000.000,00	61.608,37	47.061.608,37	13.074.965,06	13.074.965,06	4.635.090,70	4.635.090,70	9,84	42.426.517,67
Fonte:									

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:EA0FB8C3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II LRF

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS 25/03/2014 - 10:21:12
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/ SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/ 1º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.269.000,00	45.340.608,37	12.844.994,20	12.844.994,20	4.446.009,49	4.446.009,49	95,92	9,81	40.894.598,88
Legislativa	2.090.000,00	2.161.608,37	771.487,75	771.487,75	299.493,76	299.493,76	6,46	13,86	1.862.114,61
Ação Legislativa	2.090.000,00	2.161.608,37	771.487,75	771.487,75	299.493,76	299.493,76	6,46	13,85	1.862.114,61
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
Representação Judicial e Extrajudicial	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
Administração	4.060.600,00	4.392.204,97	1.280.277,87	1.280.277,87	576.741,09	576.741,09	12,44	13,13	3.815.463,88
Planejamento e Orçamento	73.700,00	73.700,00	5.965,09	5.965,09	5.965,09	5.965,09	0,13	8,09	67.734,91
Administração Geral	3.262.500,00	3.587.104,97	1.006.044,45	1.006.044,45	463.762,62	463.762,62	10,01	12,92	3.123.342,35
Administração Financeira	388.200,00	398.200,00	157.583,27	157.583,27	70.918,22	70.918,22	1,53	17,80	327.281,78
Formação de Recursos Humanos	2.200,00	2.200,00	250,50	250,50	250,50	250,50	0,01	11,38	1.949,50
Administração de Receitas	334.000,00	331.000,00	110.434,56	110.434,56	35.844,66	35.844,66	0,77	10,82	295.155,34
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
Defesa Civil	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.535.200,00	1.611.188,33	374.331,37	374.331,37	144.942,13	144.942,13	3,13	9,00	1.466.246,20
Administração Geral	93.850,00	93.850,00	29.530,02	29.530,02	4.366,34	4.366,34	0,09	4,65	89.483,66
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	1.500,00	76,00	76,00	76,00	76,00	0,00	5,06	1.424,00
Assistência ao Idoso	135.000,00	149.520,00	91.983,60	91.983,60	12.415,30	12.415,30	0,27	8,30	137.104,70

Assistência ao Portador de Deficiência	88.000,00	98.086,08	82.549,68	82.549,68	11.189,14	11.189,14	0,24	11,40	86.896,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.700,00	216.700,00	27.829,04	27.829,04	15.520,67	15.520,67	0,33	7,16	201.179,33
Assistência Comunitária	1.000.150,00	1.051.532,25	142.363,03	142.363,03	101.374,68	101.374,68	2,19	9,64	950.157,57
Previdência Social	1.560.000,00	1.560.000,00	265.822,07	265.822,07	218.129,65	218.129,65	4,71	13,98	1.341.870,35
Previdência Básica	1.560.000,00	1.560.000,00	265.822,07	265.822,07	218.129,65	218.129,65	4,71	13,98	1.341.870,35
Saúde	11.268.350,00	11.268.350,00	2.537.194,87	2.537.194,87	1.242.827,20	1.242.827,20	26,81	11,03	10.025.522,80
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Atenção Básica	9.378.950,00	9.458.950,00	1.903.392,97	1.903.392,97	1.099.880,67	1.099.880,67	23,73	11,62	8.359.069,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.467.100,00	1.387.100,00	568.214,42	568.214,42	84.448,90	84.448,90	1,82	6,08	1.302.651,10
Vigilância Sanitária	211.300,00	211.300,00	27.912,36	27.912,36	27.324,60	27.324,60	0,59	12,93	183.975,40
Vigilância Epidemiológica	209.500,00	209.500,00	37.675,12	37.675,12	31.173,03	31.173,03	0,67	14,87	178.326,97
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	15.456.000,00	15.849.927,00	5.332.880,01	5.332.880,01	1.205.633,43	1.205.633,43	26,01	7,61	14.644.293,57
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Formação de Recursos Humanos	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
Alimentação e Nutrição	820.000,00	918.396,32	715.242,31	715.242,31	0,00	0,00	0,00	0,00	918.396,32
Ensino Fundamental	12.645.500,00	12.889.718,00	4.351.411,82	4.351.411,82	993.100,62	993.100,62	21,43	7,70	11.896.617,38
Educação Infantil	1.963.100,00	2.014.412,68	266.225,88	266.225,88	212.532,81	212.532,81	4,59	10,55	1.801.879,87
Difusão Cultural	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Cultura	372.800,00	522.800,00	89.099,94	89.099,94	61.520,68	61.520,68	1,33	11,77	461.279,32
Difusão Cultural	372.800,00	522.800,00	89.099,94	89.099,94	61.520,68	61.520,68	1,33	11,76	461.279,32
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.490.650,00	2.448.450,00	626.331,09	626.331,09	228.343,76	228.343,76	4,93	9,33	2.220.106,24
Infra-Estrutura Urbana	939.950,00	935.950,00	53.497,27	53.497,27	32.216,41	32.216,41	0,70	3,44	903.733,59
Serviços Urbanos	1.550.700,00	1.512.500,00	572.833,82	572.833,82	196.127,35	196.127,35	4,23	12,96	1.316.372,65
Habitação	440.000,00	440.000,00	365.250,00	365.250,00	120.029,60	120.029,60	2,59	27,28	319.970,40
Habitação Rural	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Habitação Urbana	417.500,00	417.500,00	365.250,00	365.250,00	120.029,60	120.029,60	2,59	28,74	297.470,40
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Gestão Ambiental	845.200,00	545.200,00	76.122,95	76.122,95	76.122,95	76.122,95	1,64	13,96	469.077,05
Preservação e Conservação Ambiental	845.200,00	545.200,00	76.122,95	76.122,95	76.122,95	76.122,95	1,64	13,96	469.077,05
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	228.800,00	81.800,00	1.247,61	1.247,61	1.247,61	1.247,61	0,03	1,53	80.552,39
Promoção da Produção Vegetal	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Promoção da Produção Animal	3.000,00	6.000,00	1.247,61	1.247,61	1.247,61	1.247,61	0,03	20,79	4.752,39
Irrigação	224.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
Organização Agrária	115.100,00	115.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.100,00
Reforma Agrária	115.100,00	115.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.100,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	8.600,00	8.600,00	3.050,00	3.050,00	2.400,00	2.400,00	0,05	27,91	6.200,00
Turismo	8.600,00	8.600,00	3.050,00	3.050,00	2.400,00	2.400,00	0,05	27,90	6.200,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	192.300,00	192.300,00	160.600,70	160.600,70	12.531,66	12.531,66	0,27	6,52	179.768,34
Conservação de Energia	192.100,00	192.100,00	160.600,70	160.600,70	12.531,66	12.531,66	0,27	6,52	179.568,34
Energia Elétrica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Transporte	2.830.150,00	2.669.629,70	857.232,63	857.232,63	157.030,63	157.030,63	3,39	5,88	2.512.599,07
Administração Geral	614.450,00	614.450,00	90.948,25	90.948,25	86.545,35	86.545,35	1,87	14,08	527.904,65
Transporte Rodoviário	2.215.700,00	2.055.179,70	766.284,38	766.284,38	70.485,28	70.485,28	1,52	3,42	1.984.694,42
Desporto e Lazer	718.200,00	568.200,00	17.730,63	17.730,63	12.680,63	12.680,63	0,27	2,23	555.519,37
Desporto Comunitário	718.200,00	568.200,00	17.730,63	17.730,63	12.680,63	12.680,63	0,27	2,23	555.519,37
Encargos Especiais	560.650,00	408.850,00	86.334,71	86.334,71	86.334,71	86.334,71	1,86	21,12	322.515,29
Serviço da Dívida Interna	560.650,00	408.850,00	86.334,71	86.334,71	86.334,71	86.334,71	1,86	21,11	322.515,29
Reserva de Contingência	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Reserva de Contingência	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	30.000,00	20.000,00	2.457,49	2.457,49	2.457,49	2.457,49	0,05	12,29	17.542,51
Ação Legislativa	30.000,00	20.000,00	2.457,49	2.457,49	2.457,49	2.457,49	0,05	12,28	17.542,51
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	117.000,00	117.000,00	21.523,69	21.523,69	10.277,66	10.277,66	0,22	8,78	106.722,34
Planejamento e Orçamento	14.000,00	14.000,00	549,21	549,21	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Administração Geral	48.000,00	48.000,00	12.598,53	12.598,53	6.268,12	6.268,12	0,14	13,05	41.731,88
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	5.653,90	5.653,90	2.704,00	2.704,00	0,06	9,01	27.296,00
Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	2.722,05	2.722,05	1.305,54	1.305,54	0,03	5,22	23.694,46
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	31.000,00	31.000,00	4.299,20	4.299,20	2.039,30	2.039,30	0,04	6,58	28.960,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	4.299,20	4.299,20	2.039,30	2.039,30	0,04	6,79	27.960,70
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	550.000,00	550.000,00	73.905,35	73.905,35	73.905,35	73.905,35	1,59	13,44	476.094,65
Atenção Básica	445.000,00	445.000,00	63.540,65	63.540,65	63.540,65	63.540,65	1,37	14,27	381.459,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	70.000,00	5.396,81	5.396,81	5.396,81	5.396,81	0,12	7,70	64.603,19
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	3.577,29	3.577,29	3.577,29	3.577,29	0,08	14,30	21.422,71
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	1.390,60	1.390,60	1.390,60	1.390,60	0,03	13,90	8.609,40
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	882.000,00	882.000,00	108.164,66	108.164,66	91.074,32	91.074,32	1,96	10,33	790.925,68

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Ensino Fundamental	711.000,00	711.000,00	91.360,31	91.360,31	74.269,97	74.269,97	1,60	10,44	636.730,03
Educação Infantil	171.000,00	171.000,00	16.804,35	16.804,35	16.804,35	16.804,35	0,36	9,82	154.195,65
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	60.000,00	60.000,00	9.380,90	9.380,90	4.467,84	4.467,84	0,10	7,45	55.532,16
Serviços Urbanos	60.000,00	60.000,00	9.380,90	9.380,90	4.467,84	4.467,84	0,10	7,44	55.532,16

Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	61.000,00	61.000,00	10.239,57	10.239,57	4.859,25	4.859,25	0,10	7,97	56.140,75
Administração Geral	61.000,00	61.000,00	10.239,57	10.239,57	4.859,25	4.859,25	0,10	7,96	56.140,75
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.061.608,37	13.074.965,06	13.074.965,06	4.635.090,70	4.635.090,70	100,00	9,85	42.426.517,67
Fonte:									

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D884BE38

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV LRF

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMON STRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÀRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	675.800,00	675.800,00	394.358,78	394.358,78	420.446,66
RECEITAS CORRENTES	695.800,00	695.800,00	474.269,62	474.269,62	549.325,56
Receita de Contribuições dos Segurados	371.000,00	371.000,00	218.038,83	218.038,83	188.922,60
Pessoal Civil	371.000,00	371.000,00	218.038,83	218.038,83	188.922,60
Ativo	371.000,00	371.000,00	218.038,83	218.038,83	188.922,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	308.904,98
Receitas Patrimonial	324.000,00	324.000,00	256.230,79	256.230,79	51.497,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	324.000,00	324.000,00	256.230,79	256.230,79	51.497,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	20.000,00	20.000,00	-79.910,84	-79.910,84	128.878,90
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	884.200,00	884.200,00	409.470,85	409.470,85	31.488,95
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	1.560.000,00	1.560.000,00	803.829,63	803.829,63	451.935,61
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.560.000,00	1.560.000,00	218.129,65	218.129,65	158.915,46
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA	1.560.000,00	1.560.000,00	218.129,65	218.129,65	158.915,46
Pessoal Civil	1.113.500,00	1.113.500,00	192.442,43	192.442,43	131.440,46
Aposentadorias	533.500,00	533.500,00	115.939,93	115.939,93	69.093,60
Pensões	210.000,00	210.000,00	29.705,91	29.705,91	25.852,88
Outros Benefícios Previdenciários	370.000,00	370.000,00	46.796,59	46.796,59	36.493,98
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	446.500,00	446.500,00	25.687,22	25.687,22	27.475,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	446.500,00	446.500,00	25.687,22	25.687,22	27.475,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.560.000,00	1.560.000,00	218.129,65	218.129,65	158.915,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	585.699,98	585.699,98	293.020,15

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.284.691,09	11.865.415,57	11.284.691,09
Investimentos	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	884.200,00	884.200,00	409.470,85	409.470,85	31.488,95
Receita de Contribuições	883.600,00	883.600,00	409.470,85	409.470,85	31.488,95
Patronal	640.600,00	640.600,00	382.559,11	382.559,11	0,00
Pessoal Civil	640.600,00	640.600,00	382.559,11	382.559,11	0,00
Ativo	640.600,00	640.600,00	382.559,11	382.559,11	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	242.000,00	242.000,00	26.911,74	26.911,74	31.488,95
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	884.200,00	884.200,00	409.470,85	409.470,85	31.488,95

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A50E815F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII LRF

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTARTIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAIL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (Exceto											
Intra-Orçamentário)(I)	0,00	102.870,54	102.320,54	0,00	550,00	1.338.738,24	4.308.102,32	1.370.656,96	1.266.312,47	39.171,52	4.341.356,57
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	102.870,54	102.320,54	0,00	550,00	1.338.738,24	4.308.102,32	1.370.656,96	1.266.312,47	39.171,52	4.341.356,57
Administração Direta (Exceto											
Intra-Orçamentário)	0,00	102.870,54	102.320,54	0,00	550,00	1.338.738,24	4.308.102,32	1.370.656,96	1.266.312,47	39.171,52	4.341.356,57
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	25.253,06	25.253,06	0,00	0,00	0,00	75.706,71	75.706,71	75.706,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	60.652,50	60.102,50	0,00	550,00	44.036,17	2.093.184,27	596.333,31	589.476,07	39.171,52	1.508.572,85
Investimentos	0,00	16.964,98	16.964,98	0,00	0,00	1.294.702,07	2.139.211,34	698.616,94	601.129,69	0,00	2.832.783,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto											
Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto											
Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	70.268,77	70.268,77	0,00	0,00	0,00	152.245,13	152.245,13	152.245,13	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	173.139,31	172.589,31	0,00	550,00	1.338.738,24	4.460.347,45	1.522.902,09	1.418.557,60	39.171,52	4.341.356,57

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:28735B4F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII LRF

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSNTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVREIRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.877.000,00	3.877.000,00	526.332,48	526.332,48	13,58
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	860.000,00	860.000,00	94.299,35	94.299,35	10,97
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	630.000,00	630.000,00	40.808,56	40.808,56	6,48
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	160.000,00	160.000,00	53.490,79	53.490,79	33,43
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	852.000,00	852.000,00	27.139,04	27.139,04	3,19
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	27.114,32	27.114,32	3,19
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	24,72	24,72	2,47
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.425.000,00	1.425.000,00	261.658,17	261.658,17	18,36
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.405.000,00	1.405.000,00	261.044,83	261.044,83	18,58
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	65,49	65,49	0,65
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	547,85	547,85	5,48
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	740.000,00	740.000,00	143.235,92	143.235,92	19,36
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	143.235,92	143.235,92	19,36
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.790.000,00	28.790.000,00	4.951.470,04	4.951.470,04	17,20
2.1 - Cota-Parte FPM	15.100.000,00	15.100.000,00	2.928.952,11	2.928.952,11	17,20
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.100.000,00	15.100.000,00	2.928.952,11	2.928.952,11	19,40
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.709.990,27	1.709.990,27	14,25
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	60.000,00	60.000,00	6.321,88	6.321,88	10,54
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	11.284,78	11.284,78	11,28
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	54.038,44	54.038,44	5,40
2.6 - Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	240.882,56	240.882,56	45,45
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.667.000,00	32.667.000,00	5.477.802,52	5.477.802,52	16,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	789.000,00	789.000,00	65.964,03	65.964,03	8,36
5.1 - Transferências do Salário Educação	380.000,00	380.000,00	65.964,03	65.964,03	17,36
5.2 - Outras Transferências do FNDE	409.000,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	915.600,00	915.600,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	915.600,00	915.600,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.704.600,00	1.704.600,00	65.964,03	65.964,03	3,87

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.758.000,00	5.758.000,00	939.860,41	939.860,41	16,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.020.000,00	3.020.000,00	585.790,37	585.790,37	19,40
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	341.998,02	341.998,02	14,25
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.264,36	1.264,36	10,54
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	200.000,00	200.000,00	10.807,66	10.807,66	5,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.452.800,00	8.452.800,00	1.523.006,80	1.523.006,80	18,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.432.800,00	8.432.800,00	1.516.583,26	1.516.583,26	17,98
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	6.423,54	6.423,54	32,12
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.674.800,00	2.674.800,00	576.722,85	576.722,85	21,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					576.722,85
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.009.600,00	7.009.600,00	775.824,34	775.824,34	11,07
13.1 - Com Educação Infantil	1.472.100,00	1.472.100,00	128.149,66	128.149,66	8,71
13.2 - Com Educação Fundamental	5.537.500,00	5.537.500,00	647.674,68	647.674,68	11,70
14 - OUTRAS DESPESAS	1.443.200,00	1.443.200,00	15.602,48	15.602,48	1,08
14.1 - Com Educação Infantil	40.900,00	40.900,00	5.399,20	5.399,20	13,20
14.2 - Com Educação Fundamental	1.402.300,00	1.402.300,00	10.203,28	10.203,28	0,73
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.452.800,00	8.452.800,00	791.426,82	791.426,82	9,36

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	50,94
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	160.847,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	160.847,41

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100

22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.166.750,00	8.166.750,00	1.369.450,63	1.369.450,63	16,77

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.134.100,00	2.185.412,68	229.337,16	229.337,16	10,49
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.513.000,00	1.513.000,00	133.548,86	133.548,86	8,83
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	621.100,00	672.412,68	95.788,30	95.788,30	14,25
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.112.500,00	13.456.718,00	1.067.370,59	1.067.370,59	7,93
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.939.800,00	6.939.800,00	657.877,96	657.877,96	9,48
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.172.700,00	6.516.918,00	409.492,63	409.492,63	6,28
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	24.400,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 2185).271.000,00		15.666.530,68	1.296.707,75	1.296.707,75	8,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	576.722,85
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.423,54
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	33.334,52
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	616.480,91
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	680.226,84
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	12,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.039.000,00	1.123.932,75	9.204,52	9.204,52	0,82
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.655.400,00	1.761.046,32	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.694.400,00	2.884.979,07	9.204,52	9.204,52	0,32
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.965.400,00	18.551.509,75	1.305.912,27	1.305.912,27	7,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELAD(gO) EM 2014
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	990.350,42	2.845,92
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB		VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR		160.847,41
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.516.583,26
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		768.320,34
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.423,54
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		915.533,87

FONTE: - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:487B667A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.899.000,00	3.899.000,00	527.726,12	14,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	630.000,00	630.000,00	40.808,56	6,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	27.114,32	3,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.405.000,00	1.405.000,00	261.044,83	19,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	143.235,92	19,00

Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	93.000,00	93.000,00	67,62	0,00
Divida Ativa dos Impostos	181.000,00	181.000,00	55.454,87	31,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.730.000,00	28.730.000,00	4.945.148,16	17,00
Cota-Parte do FPM	15.100.000,00	15.100.000,00	2.928.952,11	19,00
Cota-Parte do ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	54.038,44	5,00
Cota-Parte do IPVA	530.000,00	530.000,00	240.882,56	45,00
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.709.990,27	14,00
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	11.284,78	11,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	6.321,88	11,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.629.000,00	32.629.000,00	5.472.874,28	17,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.288.400,00	3.288.400,00	545.304,48	16,58
Provenientes da União	2.534.000,00	2.534.000,00	433.624,70	17,11
Provenientes dos Estados	610.500,00	610.500,00	111.679,78	18,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	143.900,00	143.900,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	258.800,00	258.800,00	12.643,91	4,88
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.547.200,00	3.547.200,00	557.948,39	15,72

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	11.058.150,00	11.030.391,67	2.429.087,22	93,00	1.313.699,55	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.579.100,00	7.579.100,00	1.199.109,25	46,00	1.183.324,92	90,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.479.050,00	3.451.291,67	1.229.977,97	47,00	130.374,63	10,00
DESPESAS DE CAPITAL	760.200,00	787.958,33	182.013,00	7,00	3.033,00	0,00
Investimentos	760.200,00	787.958,33	182.013,00	7,00	3.033,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.818.350,00	11.818.350,00	2.611.100,22	100,00	1.316.732,55	100,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.545.100,00	3.545.100,00	557.948,39	21,00	557.948,39	42,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.545.100,00	3.545.100,00	557.948,39	21,00	557.948,39	42,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.273.250,00	8.273.250,00	2.053.151,83	79,00	758.784,16	58,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	37,51

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	1.231.944,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	861.828,81	5.837,00	244.209,61	611.782,20	0,00
Inscritos em 2012	3.644,17	0,00	0,00	3.644,17	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2013 2012 2011 2010)	865.472,98	5.837,00	244.209,61	615.426,37	0,00
TOTAL	865.472,98	5.837,00	244.209,61	615.426,37	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeada no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	9.823.950,00	9.903.950,00	1.966.933,62	75,00	1.163.421,32	88,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.537.100,00	1.457.100,00	573.611,23	22,00	89.845,71	7,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	236.300,00	236.300,00	31.489,65	1,00	30.901,89	2,00
Vigilância Epidemiológica	219.500,00	219.500,00	39.065,72	1,00	32.563,63	2,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.818.350,00	11.818.350,00	2.611.100,22	100,00	1.316.732,55	100,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F6E85995

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII LRF

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS 25/03/2014-10:37:33
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/ BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2668385E



GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III LRF

Exercício: 2014
25/03/2014 - 10:24:46
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Março/2013 A Fevereiro/2014

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.441.464,37	3.627.141,35	3.820.647,45	3.488.685,95	3.400.498,54	3.817.950,30	3.824.433,53	4.151.858,95	3.967.368,68	4.681.073,40	4.240.056,94	4.486.081,03	46.947.260,49	49.377.000,00
Receita Tributária	595.201,76	232.513,43	357.763,40	185.021,19	216.418,19	507.217,16	243.029,20	319.861,80	231.563,94	267.353,40	275.524,00	290.689,34	3.722.156,81	3.898.000,00
IPTU	379.536,05	41.865,29	26.377,59	18.962,78	9.243,51	6.838,88	7.436,98	8.491,09	16.615,50	7.188,89	1.466,03	39.342,53	563.365,12	630.000,00
ISS	58.187,61	90.612,59	83.558,65	85.521,52	59.630,30	281.740,17	84.513,03	84.981,52	82.479,68	93.242,70	138.784,34	122.260,49	1.265.512,60	1.405.000,00
ITBI	76.846,69	16.297,70	180.668,35	7.280,80	55.099,89	117.177,01	66.681,30	117.985,72	30.228,65	30.967,16	11.184,11	15.930,21	726.347,59	850.000,00
IRRF	66.648,06	65.946,45	57.842,73	62.011,16	62.947,19	62.934,51	44.842,04	62.325,58	63.192,37	95.087,80	75.049,68	68.186,24	787.013,81	740.000,00
Outras Receitas Tributárias	13.983,35	17.791,40	9.316,08	11.244,93	29.497,30	38.526,59	39.555,85	46.077,89	39.047,74	40.866,85	49.039,84	44.969,87	379.917,69	273.000,00
Receita de Contribuições	194.444,28	208.554,00	208.686,63	215.337,48	218.877,51	222.353,56	219.822,14	220.559,57	224.560,46	221.242,47	163.260,52	96.477,62	2.414.176,24	561.000,00
Receita Patrimonial	16.733,40	122.856,68	41.380,63	40.142,06	111.381,82	50.051,65	144.629,74	92.162,13	73.516,11	117.926,55	64.971,53	236.329,40	1.112.081,70	469.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.455,00	8.680,00	2.790,00	3.870,00	1.570,00	150,00	1.460,00	22.975,00	18.000,00
Transferências Correntes	2.611.397,22	3.034.760,87	3.193.490,48	3.027.351,21	2.826.111,56	3.010.966,69	3.159.690,31	3.412.936,60	3.407.781,76	4.044.114,11	3.701.864,01	3.790.485,55	39.220.950,37	43.897.300,00
Cota-Parte do FPM	841.033,51	902.410,01	1.296.640,52	1.081.777,55	770.363,66	1.007.238,20	833.621,77	833.634,58	1.159.568,75	1.749.345,83	1.416.421,31	1.512.530,80	13.404.586,49	15.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	730.066,72	791.122,94	775.019,55	804.316,58	853.815,74	858.682,25	895.806,01	844.032,19	855.426,45	975.308,61	882.117,09	827.873,18	10.093.587,31	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	41.129,03	32.428,80	17.942,84	10.650,52	7.597,24	9.826,24	7.448,83	5.777,18	7.935,32	3.310,12	20.858,52	220.024,04	384.928,68	530.000,00
Cota-Parte do ITR	6.839,57	11.466,74	23.281,85	11.056,21	3.063,56	224,08	34.253,34	383.776,14	73.996,58	55.147,93	51.717,35	2.321,09	657.144,44	1.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	12.726,00	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.160,94	3.160,94	44.499,88	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	533.180,83	580.486,76	602.251,26	572.713,85	576.475,09	606.214,26	608.598,12	618.104,29	639.504,51	713.076,87	738.689,98	777.893,28	7.567.189,10	8.432.800,00
Outras Transferências Correntes	459.147,56	704.119,62	475.172,96	543.655,00	611.614,77	525.600,16	776.780,74	724.430,72	668.168,65	544.743,25	588.898,82	446.682,22	7.069.014,47	6.774.500,00
Outras Receitas Correntes	23.687,71	28.456,37	19.326,31	20.834,01	27.709,46	22.906,24	48.582,14	103.548,85	26.076,41	28.866,87	34.286,88	70.639,12	454.920,37	533.700,00
DEDUÇÕES (II)	384.373,83	415.334,68	492.963,01	454.709,20	400.629,46	449.157,64	428.667,28	487.536,66	494.346,25	520.269,99	613.687,08	544.212,16	5.685.887,24	6.129.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	68.785,94	71.789,62	73.338,38	74.642,89	74.544,65	75.292,49	75.294,81	74.611,82	75.911,64	74.340,12	143.003,80	75.035,03	956.591,19	371.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	315.587,89	343.545,06	419.624,63	380.066,31	326.084,81	373.865,15	353.372,47	412.924,84	418.434,61	445.929,87	470.683,28	469.177,13	4.729.296,05	5.758.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.057.090,54	3.211.806,67	3.327.684,44	3.033.976,75	2.999.869,08	3.368.792,66	3.395.766,25	3.664.322,29	3.473.022,43	4.160.803,41	3.626.369,86	3.941.868,87	41.261.373,25	43.248.000,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KEYLLE LOUISE LIMA DE REZENDE
CT - CRC/MS 007448/O-0

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4CA1ECE9